
Porto Alegre, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANO LXXVI
Nº 146

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ IVO SARTORI
Governador do Estado

JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	7
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS.....	42
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	42
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.....	43
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	79
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	80
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.....	81
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	82
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	83
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	83
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	121
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	121
SECRETARIA DA SAÚDE.....	122
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	136
BRIGADA MILITAR.....	138
POLÍCIA CIVIL.....	146
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	146
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	147
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	147
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE.....	148
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	150
SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	150
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	151
FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB.....	152
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	152
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	153
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	154
SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.....	155
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	156
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO.....	157
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO.....	157
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO TRANSMISSÃO.....	158
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.....	158
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	160
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	162
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR.....	162
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.....	162
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL.....	162
MUNICÍPIO DE BOZANO.....	163
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	163
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	163
MUNICÍPIO DE CATUÍPE.....	163
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	164
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	164
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA.....	165
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	165
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	165
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL.....	165
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.....	166
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.....	166
MUNICÍPIO DE PELOTAS.....	166
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA.....	167
MUNICÍPIO DE QUARAI.....	167
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	167
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	167
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	168
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO.....	168
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	168
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	169
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA.....	169
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	169
PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO.....	169
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ.....	170

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	177
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	177
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	180
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI.....	180
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	180
MUNICÍPIO DE PALMITINHO.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER.....	181
CÂMARA DE VEREADORES DE TRINDADE DO SUL.....	181
ENERFIN DO BRASIL SOCIEDADE DE ENERGIA LTDA.....	181
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	181

ATOS DO GOVERNADOR

JOSÉ IVO SARTORI
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2018000149286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato **ratifica** o teor do Termo de Fomento FPE nº 2196/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Instituto Escola do Chimarrão, visando à execução de atividades de divulgação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate do Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 18/1500-0010328-5.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2018000149635

BOLETIM N° 136/2018

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTRARIA N° 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 53.481/17, tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 7.830/83, combinado com o artigo 1º da Lei nº 8.112/85 e com o artigo 2º da Lei nº 9.445/91, AUTORIZA, até 11-10-2018, a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de JAQUELINE POLETTI CEMIN, Analista Contadora, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 3132498/2 (PROA nº 18/1000-0008218-4).

PORTRARIA N° 553, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 403, publicada no DOE de 01-08-2016, e alteração, que designou a Comissão de Credenciamento, Contratação e Acompanhamento da Execução dos Serviços Contábeis Prestados por Escritórios Particulares, em face da conclusão dos trabalhos.

PORTRARIA N° 554, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, REVOGA a Portaria nº 133, publicada no DOE de 14-03-2018, e modificação, e DESIGNA como integrantes do Grupo Gestor do Crédito Tributário da Procuradoria-Geral do Estado:

Eduardo Cunha da Costa, <i>Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos</i>	Presidente
Thiago Josué Ben, <i>Coordenador das Assessorias Jurídicas da Administração Pública</i>	1º Vice-Presidente
Cristine Madeira Mariano Leão, <i>Coordenadora da Procuradoria Fiscal</i>	2º Vice-Presidente
Tiago Bona, <i>Coordenador da Procuradoria do Interior</i>	Membro Titular
Ernesto José Toniolo, <i>Coordenador da Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional</i>	Membro Titular
Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, <i>Corregedor-Geral Adjunto</i>	Membro Titular
Guilherme Valle Brum, <i>Dirigente da Equipe de Recursos e Atuação Estratégica da Procuradoria Fiscal</i>	Membro Titular
Roséle Gazzola, <i>Dirigente da Equipe de Execução e Contencioso Fiscal da Procuradoria Fiscal</i>	Membro Titular
Rafael Cândido Velasques Orozco, <i>Coordenador da 2ª PR – Caxias do Sul</i>	Membro Titular
Amanda de Moraes Weidlich, <i>Coordenadora da 4ª PR – Passo Fundo</i>	Membro Titular
Eduardo Weirich, <i>Coordenador da 8ª PR – Novo Hamburgo</i>	Membro Titular
Georgine Simões Visentini, <i>Procuradora Assessora</i>	Membro Titular
Amalia da Silveira Gewehr, <i>Agente Setorial do Sistema de Advocacia de Estado junto ao Núcleo de Apoio Consultivo</i>	Membro Titular
Lisiane Penz Negrini, <i>Procuradora do Estado</i>	Membro Titular
Francisco da Costa Matter, <i>Analista Contador</i>	Contador
Joyce Figueiredo Lopes Zucco, <i>Analista Jurídica</i>	Secretária

PORTRARIA N° 555, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, REVOGA, a pedido, a contar de 03-09-2018, a Portaria nº 157, publicada no DOE de 06-04-2018, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge à Procuradora do Estado MARLEI REMEDI BERGALLO, Classe Final, identificação funcional nº 1730789/1 (PROA 18/1000-0001067-1).

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2018000149287

APOSTILA n. 005/2018.

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão APOSTILA o **CONVÊNIO SEPLAN N° 1692/2015**, entabulado com o Corede da Região Sul, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei 10.283/1994 e o Decreto 35.764/1994, para registrar a alteração da Cláusula Quinta, sem acréscimo de recursos financeiros, para prorrogar o prazo de vigência do convênio para 30/09/2018, conforme consta no processo 18/1300-0001046-0.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

ISIDORO ZORZI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

ISIDORO ZORZI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2018000149288

PORTARIA N° 46/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Pùblicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 000429-39.00/15-1, CONCEDE avanço à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	A contar de	Número	Percentual
3008282/01	Denise Zaions	26/08/2018	6	18%

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149289

PORTARIA N° 47/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Pùblicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 001736-39.00/15-7, CONCEDE avanço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	A contar de	Número	Percentual
3035581/01	Luciano Schumacher Santa Maria	27/08/2018	6	18%

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149290

PORTARIA N° 48/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Pùblicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 001667-39.00/15-7, CONCEDE avanço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	A contar de	Número	Percentual
3035565/01	Marco Aurélio Antunes	18/08/2018	6	18%

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149291

PORTARIA Nº 49/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 001735-39.00/15-4, CONCEDE avanço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	A contar de	Número	Percentual
3035590/01	Nilton Telichevesky	27/08/2018	6	18%

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149292

PORTARIA Nº 50/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 001751-39.00/15-7, CONCEDE avanço à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	A contar de	Número	Percentual
3035603/01	Stelamaris Caropreso Calovi	30/08/2018	6	18%

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149293

PORTARIA Nº 51/2018

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 001335-39.00/16-0, CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme segue:

Id. Funcional	Nome	Quinquênio
3827585/01	Tiago Foppa	02/09/2013 a 31/08/2018

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente.

Protocolo: 2018000149294

PORTARIA Nº 53/2018

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que o Servidor, abaixo relacionado, apresentou certificado de conclusão de curso que o habilitou a receber, a partir de 01/09/2018, os valores da Gratificação de Excelência Acadêmica – GEA, conforme art. 4º da Lei nº 13.859/2011.

Nome	Id. Funcional	Valor GEA
Fabio Kurek	4352475/01	5%

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente

Protocolo: 2018000149295

PORTARIA Nº 54/2018

ADiretora Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para a Gestão do Contrato 16/2018, conforme Processo Administrativo SEI 000984-39.00/18-4.

Id. Funcional/Vínculo	Nome do Servidor	Função
3041247/01	Eduardo D'Ávila Leal	Gestor Titular do Contrato
3859738/02	Ricardo Mendes da Silva	Gestor Titular do Contrato

Lisiane Dworzecki Soares
Diretora Geral

Resoluções

Protocolo: 2018000149296

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 395/2018, 30 de agosto de 2018.
SESSÃO Nº 58/2018

Saneamento. Recurso CORSAN. Cobrança decorrente de irregularidade no consumo de água do usuário Daniel Maio da Cunha.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido no expediente nº 002513-39.00/15-6 que trata de cobrança da CORSAN aplicada ao usuário Daniel Maio da Cunha decorrente de irregularidade no consumo de água.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o processo em face do Ofício nº 78/2018 emitido pela CORSAN, mantendo o cancelamento das cobranças de recuperação de consumo de água e esgoto e de multa por “Ramal com intervenção Indevida” aplicadas ao usuário Daniel Maio da Cunha, titular do imóvel 1085944-6.

Art. 2º Oficiar as partes da presente decisão.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 30 de agosto de 2018.

Luiz Dahlem
Conselheiro no Exercício da Presidência

João Nascimento da Silva
Conselheiro Revisor

Alcebides Santini
Conselheiro

Isidoro Zorzi
Conselheiro Relator

Cleber Domingues
Conselheiro

Contratos

*Protocolo: 2018000149297***SÚMULA DE CONTRATO N° 16/2018**

Contrato: 16/2018. Partes: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Superinterop Suporte em Informática LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico em Ambiente GNU-Linux para a AGERGS, conforme preços e condições registrados na Ata de Registro de Preços nº 25/2017, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pela hora técnica. Prazo de vigência: 12 meses a contar da assinatura. Recurso Financeiro: Atividade 4549.00001. Natureza da Despesa 3.3.90.39.3991. Recurso 8000. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. Processo: 984-39.00/18-4, que se encontra à disposição na sede da AGERGS, situada na Avenida Borges de Medeiros, 659, 14º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente

Diversos

Protocolo: 2018000149298

- 1.
- 2.

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR**DATA: 06 de setembro de 2018****HORÁRIO: 14h****LOCAL: Sala Romildo Bolzan – Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.****SESSÃO: 60/2018****MATÉRIAS:**

Análise do processo nº 000563-39.00/15-0, que trata de recurso ao Auto de Infração nº 14/2017 interposto pela Empresa Catsul Guaíba - Transportes Hidroviários Ltda. **Conselheiro Relator: Luiz Dahlem; Conselheiro Revisor: Isidoro Zorzi**

Análise do processo nº 002422-39.00/15-7, que trata de recurso da CORSAN à decisão da Diretoria de Qualidade referente à cobrança decorrente de irregularidade de saneamento do usuário Vilmar Biff. **Conselheiro Relator: João Nascimento da Silva; Conselheiro Revisor: Isidoro Zorzi**

Isidoro Zorzi,
Conselheiro-Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO BINS
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

LUIZ ANTÔNIO BINS
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

*Protocolo: 2018000149299***SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO
EDITAL N° 1 – SEFAZ/RS – AFA, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, por meio da Comissão de Ingresso, designada pela Portaria nº 035/2018, de 11 de maio de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e suas alterações, e na Lei Estadual nº 14.472, de 21 de janeiro de 2014, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Assistente Administrativo Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o **Método Cespe**, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 A prova objetiva para todos os candidatos, bem como a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização da prova, esta poderá ser realizada em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, e, no que couber, na Lei Estadual nº 14.472/2014.

2 DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos auxiliares de rotina e de apoio técnico e administrativo, como organizar, classificar, registrar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; executar serviços de digitação, digitalização e microfilmagem; redigir minutas de documentos, memorandos e correspondências e efetuar comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à disposição, tais como telefone, fax e correio eletrônico; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras e outras máquinas, de acordo com as necessidades do trabalho; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação postos à sua disposição; executar tarefas nas áreas de protocolo, arquivo, serviço de malote e postagem; auxiliar na prestação de atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, inclusive quanto ao andamento de expedientes; prestar apoio na preparação de documentos, bem como proceder ao preenchimento de guias, requisições e outros formulários; auxiliar na realização de estudos, pesquisas e processamento de dados e informações; auxiliar no exame e instrução de expedientes administrativos; auxiliar na realização de trabalhos relacionados às áreas administrativa, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de capacitação, de planejamento, financeira e de registro, controle e execução da despesa; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.040,00 (vencimento básico mensal, acrescido de Gratificação Fazendária, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 14.472/2014).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Comprovar aptidão física e psíquica para o cargo, mediante laudo médico emitido por órgão oficial de saúde do Estado.

3.9 Ter ilibada conduta social, profissional ou funcional, e não possuir antecedentes criminais, devendo apresentar folha corrida de todas as comarcas e órgãos da justiça em cujo território tiver residido nos últimos cinco anos, contados da data da nomeação.

3.10 Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.12 Para a comprovação da ilibada conduta social e profissional descrita no subitem 3.9 deste edital, a Comissão de Ingresso poderá colher informações e provas documentais a respeito do candidato.

3.13 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros e pardos
37	5	8

4.1 Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a ordem de classificação.

4.1.1 A SEFAZ reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

4.2 O candidato nomeado poderá ser lotado em qualquer repartição da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, conforme designação da autoridade competente.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo, 10% serão providas na forma do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, do art. 107 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, do Decreto Estadual nº 46.656, de 01 de outubro de 2009, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006 e do § 2º do art. 107 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.1.1.1 Não se aplica o disposto no subitem 5.1 deste edital se o candidato considerado pessoa com deficiência tiver obtido melhor classificação que autorize sua chamada imediata para as vagas oferecidas à ampla concorrência, nos termos do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no art. 3º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Estadual nº 13.320/2009, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), emitido nos últimos 90 dias, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) cadastrado(a) pelo SUS com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **até as 18 horas do dia 26 de setembro de 2018**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cespe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia desse documento.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.5.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, devendo indicar as condições de que necessita para a realização da prova, conforme o previsto no art. 108 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção da prova, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.4.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.5 DA PERÍCIA MÉDICA

5.5.1 O candidato que se declarar com deficiência poderá ser convocado antes da divulgação da relação dos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada para se submeter à perícia médica oficial promovida por Comissão Especial de responsabilidade da SEFAZ/RS, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300/2006, do Decreto Estadual nº 46.656/2009, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Súmula nº 377, do STJ.

5.5.2 Se convocados, os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Estadual nº 13.320/2009, ou na Lei Federal nº 12.764/2012, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.5.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEFAZ/RS por ocasião da realização da perícia médica.

5.5.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.5.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.5.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 90 dias ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.5.4 e 5.5.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, o que não comparecer à perícia, se convocado.

5.5.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.5.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será examinada pela Comissão Especial da perícia médica, na forma estabelecida no art. 7º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

5.5.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.5.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, e, na perícia médica, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.5.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.5.12 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherá as vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo, 16% serão providas na forma da Lei Estadual nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012.

6.1.1 O percentual estabelecido no subitem 6.1 deste edital obedece ao estabelecido no art. 1º da Lei Estadual nº 14.147/2012.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.147/2012 e do § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014.

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 52.223/2014.

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 14.147/2012.

6.1.6 O sistema de reserva de vagas aos candidatos negros e pardos deverá ser aplicado em todas as fases do concurso público, inclusive naqueles nos quais haja nota de corte.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.2.1 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e pardos serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, de responsabilidade da SEFAZ/RS.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma do art. 3º do Decreto Estadual nº 52.223/2014, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora designada pela Secretaria da Fazenda.

6.2.3 O procedimento de verificação será feito somente com os candidatos aprovados, após homologada a classificação final, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 52.223/2014.

6.2.4 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

6.2.5 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

6.2.6 A comissão será composta por, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial.

6.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a inscrição do candidato será anulada, bem como todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato pelos prejuízos decorrentes.

6.4 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.5 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou parda terá validade apenas para este concurso.

6.6 Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros e pardos.

6.8 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que considera a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.320/2009, e os candidatos negros.

6.10.1 O preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte forma: I – candidato classificado no sistema universal; II – candidato com deficiência; e III – candidato negro (pretos ou pardos).

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXA: R\$ 82,35.

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, solicitada no período entre **10 horas do dia 12 de setembro de 2018 e 18 horas do dia 26 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos

computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

7.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, após efetuado o registro pelo banco.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **5 de novembro de 2018**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 Na data provável de **14 de novembro de 2018**, será publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, a relação dos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, bem como os motivos que determinaram o indeferimento, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 43.911/2005.

7.4.1 O candidato que desejar interpor recursos contra a relação provisória dos candidatos com inscrição não homologada, bem como o que desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos disporá das **9 horas do dia 16 de novembro de 2018 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.5.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

7.5.1.1 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

7.5.1.2 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de sistema de concorrência e atendimento especial.

7.5.1.3 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

7.5.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.5.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, e em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e seus ombros.

7.5.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.5.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 7.5.4.1 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização da prova, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização da prova.

7.5.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização da prova.

7.5.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, nas datas prováveis de **27 e 28 de setembro de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das **9 horas do dia 27 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 28 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.5.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

7.5.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.5.8.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem no caso previsto no art. 91 da Lei Estadual nº 13.320/2009, e na Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009.

7.5.8.2 Aisenção será concedida ao candidato que, cumulativamente:

a) for deficiente; e

b) tiver renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, *per capita* familiar.

7.5.8.3 Aisenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) preenchimento de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, no período entre **10 horas do dia 12 de setembro de 2018 e 18 horas do dia 26 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, contendo o nome, o CPF, a indicação de que é deficiente e membro de família baixa renda, nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320/2009;

b) envio, via *upload*, da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada;

c) envio, via *upload*, da imagem do CPF do candidato;

d) envio, via *upload*, da imagem da carteira de identidade do candidato;

e) envio, via *upload*, da imagem do atestado médico fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que comprove a deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

7.5.8.3.1 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a documentação por meio do *link* a que se refere o subitem 7.5.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem a indicação da espécie e do grau ou nível de sua deficiência, sem a expressa referência ao CID-10, sem o atestado médico, sem o nome do concurso ou sem assinar.

7.5.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea “a” do subitem 7.5.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.5.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração e(ou) o referido atestado por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.5.8.3.4.1 Durante o período de que trata a alínea “a” do subitem 7.5.8.3 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente.

7.5.8.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.8.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.6 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.5.8.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe, e a homologação da isenção será ratificada pela Comissão de Ingresso desde que a inscrição do candidato tenha sido deferida como de deficiente, nos termos do parecer emitido pela Comissão Especial da SEFAZ, e, ao mesmo tempo, tenha atendido aos requisitos dispostos no subitem 7.5.8 deste edital.

7.5.8.8 A relação provisória dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **18 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente.

7.5.8.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com pedido de isenção deferido disporá das **9 horas do dia 19 de outubro de 2018 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5.8.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de novembro de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.5.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.5.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido no máximo 90 dias antes da data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.5.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização da prova não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.5.9.6 deste edital.

7.5.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização da prova deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.5.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para a realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 90 dias. O laudo deverá conter a assinatura do médico

com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme se depreende da interpretação sistemática do inciso IV do art. 5º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o inciso VI e o § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, e necessitem de alguma condição ou atendimento especial para realização da prova, conforme o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

7.5.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.5.9.8 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.5.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

7.5.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.5.9.3.1.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

7.5.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante a realização da prova, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do documento de identidade.

7.5.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.5.9.5 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.

7.5.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

7.5.9.6 **O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.5.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por **motivos religiosos**, nos termos da Lei Estadual nº 11.830, de 16 de setembro de 2002, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem de seu CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome e o número de seu CPF, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

7.5.9.7.1 Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.830/2002 deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início e permanecerão incomunicáveis desde o horário regular previsto para o início da prova até o término do interregno do pôr-do-sol de sábado, conforme o disposto no § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.830/2002.

7.5.9.8 A documentação citada nos subitens 7.5.9.1 a 7.5.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 26 de setembro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

7.5.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.5.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.5.9.8 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.5.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.5.9.1 a 7.5.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente

para a obtenção do atendimento especial.

7.5.9.10 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.5.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5.9.12 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, na data provável de **14 de novembro de 2018**.

7.5.9.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	COMPONENTES DA PROVA OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva (P_1)	Língua Portuguesa	15	
	Ética na Administração Pública	10	
	Noções de Tecnologia da Informação	10	
	Noções de Direito Administrativo e de Direito Penal	15	
	Noções de Direito Constitucional	15	
	Matemática e Raciocínio lógico	15	

8.2 A prova objetiva (P_1) terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável de **1º de dezembro de 2018**, no turno da tarde.

8.3 Na data provável de **21 de novembro de 2018**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.

8.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.3.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.

8.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.3.1 deste edital.

8.4 A prova objetiva (P_1), de caráter eliminatório e classificatório, valerá **80,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.5 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.6 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.7 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.11 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.12 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.13 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 11.22 e 11.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.13.1 Após o prazo determinado no subitem 8.13 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 8.14.1 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.14.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla.
- 8.14.3 O cálculo da nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
- 8.14.4 Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota mínima de **48,00 pontos** na prova objetiva e que não obtiver nota zero em qualquer componente da prova.
- 8.14.4.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 8.14.4 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.
- 8.14.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 8.14.4 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma dos pontos obtidos no conjunto das questões da prova objetiva P_1 .

8.15 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

- 8.15.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, a partir das 19 horas da data provável de **4 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).
- 8.15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das **9 horas do dia 5 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 7 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para fazê-lo.
- 8.15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, e seguir as instruções ali contidas.
- 8.15.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.15.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.15.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.15.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.15.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
- 8.15.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 8.15.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 8.15.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.16 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA

- 8.16.1 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, na data provável de **19 de dezembro de 2018**.

- 8.16.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova objetiva disporá das **9 horas do dia 20 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 26 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 9.1 A nota final no concurso será a nota final na prova objetiva.
- 9.2 Após o cálculo da nota final no concurso e a aplicação dos critérios de desempate constantes do item 10 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 9.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na perícia médica, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 9.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 9.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação.
- 9.6 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima para aprovação estarão automaticamente reprovados no concurso público.

- 9.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) obtiver o maior número de pontos no componente Noções de Direito Administrativo;
- c) obtiver o maior número de pontos no componente Noções de Direito Constitucional;
- d) obtiver o maior número de pontos no componente Noções de Tecnologia da Informação;
- e) obtiver o maior número de pontos no componente Língua Portuguesa;
- f) obtiver o maior número de pontos no componente Matemática e Raciocínio Lógico;
- g) tiver maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.1.1 Persistindo o empate, o desempate se fará por meio de sorteio público, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 27, do Decreto Estadual nº 43.911/2005.

10.1.2 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.1.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.1.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização da prova.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente.

11.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_assistente, ressalvado o disposto no subitem 11.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.3 deste edital.

11.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 11.5 deste edital.

11.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – SEFAZ/RS – ASSISTENTE (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

11.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

11.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

11.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.11 Por ocasião da realização da prova, da perícia médica e do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.10 deste edital, não poderá realizar a prova, a perícia médica e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

11.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da prova.

11.13 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

11.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

11.15.1 A inobservância do subitem 11.15 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.17 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

11.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o caderno de prova no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das prova.

11.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11.20 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

11.21 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

11.22.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.22 deste edital.

11.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.5.9.5 deste edital.

11.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.22 deste edital.

11.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

11.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

11.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.22 deste edital no dia de realização da prova.

11.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

11.23 No dia de realização da prova, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 11.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.5.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

11.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11.26 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 11.7 ou 11.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEFAZ/RS, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

11.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

11.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEFAZ/RS.

11.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As questões da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada questão da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

12.2.2 COMPONENTES DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Ética e moral. 2 Ética: princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 5.1 Legislação: Decreto

Estadual nº 45.746/2008, e suas alterações (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Estadual); Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei Estadual nº 13.888/2011 (Institui Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparência do Poder Executivo Estadual e dá outras providências); Lei Estadual nº 13.596/2010, e suas alterações.

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 *Hardware e Software*: fundamentos e conceituação. 2 Conceitos de segurança da informação, da informática, de computadores e para a Internet. 3 Redes de Computadores e Internet: conceitos básicos e fundamentos. 4 Banco de dados: conceitos e fundamentos da modelagem de dados.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E NOÇÕES DE DIREITO PENAL: I NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, fontes, codificação, interpretação. 2 Estado, Governo e Administração Pública: conceito, elementos, poderes e organização; natureza e fins; princípios. 3 Organização administrativa: administração pública direta e indireta (Decreto-Lei Federal nº 200/1967, e suas alterações, e Emenda à Constituição Federal nº 19/1998, e suas alterações); Autarquias e Fundações; Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista; Serviços Sociais Autônomos; Agências Reguladoras. 4 Agentes Públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. 5 Poderes administrativos: poder regulamentar, poder hierárquico, poder disciplinar, poder de polícia. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos - perfeição, validade e eficácia; atributos; nulidades e sanatória; extinção e desfazimento; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito; uso e abuso de poder. 7 Serviços públicos: noções fundamentais sobre delegação, concessão, permissão e autorização. 8 Domínio público: bens públicos; conceito, classificação em espécies. 9 Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul). 10 Lei Estadual nº 14.472/2014 (Lei do Assistente Administrativo Fazendário). 11 Lei Federal nº 11.340/2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha). 12 Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto Nacional da Igualdade Racial) e Lei Estadual nº 13.694/2011 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial). **II NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** 1 Aplicação da lei penal. 2 Crime. 3 Dolo e culpa. 4 Crimes contra a fé pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público. 5 Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral. 6 Lei Federal nº 8.429/1992, e suas alterações (Improbidade administrativa).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Teoria geral do Estado. 2 Os poderes do Estado e as respectivas funções. 3 Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 4 Tipos de Constituição. 5 Poder constituinte: conceito; espécies. 6 Emenda, reforma e revisão constitucional. 7 Princípios constitucionais. 8 Interpretação da Constituição. 9 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 10 Análise do princípio hierárquico das normas. 11 Princípios fundamentais da Constituição Federal. 12 Direitos e garantias fundamentais. 13 Ações constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, *habeas data*, ação popular e ação civil pública. 14 Organização do Estado: organização político-administrativa; competência legislativa privativa e concorrente. 15 Administração Pública: princípios; servidores públicos. 16 A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: os poderes legislativo, judiciário e executivo.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: I MATEMÁTICA: 1 Álgebra: conjuntos e conjuntos numéricos; sistema legal de medidas; razões e proporções; sequências numéricas; regras de três simples e compostas; porcentagem; equações e inequações de 1º e 2º graus; progressões aritmética e geométrica; análise combinatória, arranjos e permutações; matrizes determinantes e sistemas lineares. 2 Trigonometria. 3 Geometria Plana. 4 Juros simples. Montante e juros. Descontos simples. Equivalência simples de capital. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. 5 Juros compostos. Montante e juros. Desconto composto. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. 6 Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. **II RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 2 Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 3 Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

LUIZ ANTÔNIO BINS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta (m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto Estadual nº 44.300/2006 _____.

Atesto, por fim, que sou médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.

Cidade/UF, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) cadastrado(a) pelo SUS

ANEXO II

DECLARAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO (AFA)

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Assistente Administrativo Fazendário (AFA) ser considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação aplicável e membro de família de baixa renda**, nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 96 da Lei Estadual nº 13.320/2009, considera-se economicamente carente a pessoa deficiente cuja renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

Obs.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

Protocolo: 2018000149300

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL EDITAL N° 1 – SEFAZ/RS – TTRE, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado da Fazenda, por meio da Comissão de Ingresso, designada pela Portaria nº 037/2018, de 11 de maio de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e suas alterações, na Lei nº 8.533, de 21 de janeiro de 1988, na Lei Complementar Estadual nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e na Lei Complementar Estadual nº 14.470, de 21 de janeiro de 2014, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o **Método Cespe**, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas para todos os candidatos, bem como a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, e, no que couber, na Lei nº 8.533/1988, na Lei Complementar Estadual nº 13.452/2010, e na Lei Complementar Estadual nº 14.470/2014.

2 DO CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades acessórias e preparatórias; executar assessoramento técnico e administrativo na ação fiscal relativa aos tributos de competência do Estado e nas demais atividades relacionadas às funções institucionais da Subsecretaria da Receita Estadual, mediante instruções e supervisão de Auditor-Fiscal da Receita Estadual; exercer atividades atinentes à Administração Tributária, tanto internas como externas, tais como: pedir inscrição no CGC/TE; fornecer, receber e conferir talonários de Notas Fiscais de Produtor; pedir autorização para impressão de documentos fiscais; receber, protocolizar, passar recibos, conferir, digitar, arquivar e encaminhar documentos, formulários e petições; executar serviços relacionados à manutenção de sistemas; prestar informações em expedientes que lhes forem distribuídos; levantar dados relativos à produção e à circulação de bens e mercadorias, com base em documentos disponíveis; realizar tarefas relacionadas com a fiscalização do trânsito de mercadorias, examinando veículos e sua carga, efetuando o necessário confronto com a documentação fiscal exigida para a operação ou prestação de serviço de transporte, devendo, se necessário, desenlonar, descarregar, carregar e enlonar os veículos examinados; conferir mercadorias em depósitos, quando acompanhados de Auditor-Fiscal da Receita Estadual; lavrar termos relativos a fatos constatados no trânsito de mercadorias, submetendo o ato à homologação de Auditor-Fiscal da Receita Estadual; classificar documentos fiscais; conduzir veículos a serviço do controle de trânsito de mercadorias; manter organizado o arquivo da repartição fiscal; executar outras funções que lhe venham a ser determinadas por lei, por regulamento ou pela autoridade competente.

REMUNERAÇÃO: remuneração aproximada de R\$ 9.300,00 (composta de parcela fixa, acrescida de Prêmio de Produtividade e Eficiência).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Comprovar aptidão física e psíquica para o cargo, mediante laudo médico emitido por órgão oficial de saúde do Estado.

3.9 Ter ilibada conduta social, profissional ou funcional, e não possuir antecedentes criminais, devendo apresentar folha corrida de todas as comarcas e órgãos da justiça em cujo território tiver residido nos últimos cinco anos, contados da data da nomeação.

3.10 Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.12 Para a comprovação da ilibada conduta social e profissional descrita no subitem 3.9 deste edital, a Comissão de Ingresso poderá colher informações e provas documentais a respeito do candidato.

3.13 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros e pardos
37	5	8

4.1 Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a ordem de classificação.

4.1.1 A SEFAZ reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

4.2 O candidato nomeado poderá ser lotado em qualquer repartição da Receita Estadual, conforme designação da autoridade competente.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo, 10% serão providas na forma do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, do art. 107 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, do Decreto Estadual nº 46.656, de 01 de outubro de 2009, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006 e do § 2º do art. 107 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.1.1.1 Não se aplica o disposto no subitem 5.1 deste edital se o candidato considerado pessoa com deficiência tiver obtido melhor classificação que autorize sua chamada imediata para as vagas oferecidas à ampla concorrência, nos termos do § 5º

do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no art. 3º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Estadual nº 13.320/2009, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), emitido nos últimos 90 dias, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) cadastrado(a) pelo SUS com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **até as 18 horas do dia 24 de setembro de 2018**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia desse documento.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.5.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas, conforme o previsto no art. 108 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.4.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.5 DA PERÍCIA MÉDICA

5.5.1 O candidato que se declarar com deficiência poderá ser convocado antes da divulgação da relação dos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada para se submeter à perícia médica oficial promovida por Comissão Especial de responsabilidade da SEFAZ/RS, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300/2006, do Decreto Estadual nº 46.656/2009, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Súmula nº 377, do STJ.

5.5.2 Se convocados, os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Estadual nº 13.320/2009, ou na Lei Federal nº 12.764/2012, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.5.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEFAZ/RS por ocasião da realização da perícia médica.

5.5.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.5.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.5.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 90 dias ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.5.4 e 5.5.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, o que não comparecer à perícia, se convocado.

5.5.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.5.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será examinada pela Comissão Especial da perícia médica, na forma estabelecida no art. 7º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

5.5.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.5.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, e, na perícia médica, for considerado pessoa

com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.5.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.5.12 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherá as vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo, 16% serão providas na forma da Lei Estadual nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012.

6.1.1 O percentual estabelecido no subitem 6.1 deste edital obedece ao estabelecido no art. 1º da Lei Estadual nº 14.147/2012.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.147/2012 e do § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014.

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 52.223/2014.

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 14.147/2012.

6.1.6 O sistema de reserva de vagas aos candidatos negros e pardos deverá ser aplicado em todas as fases do concurso público, inclusive naqueles nos quais haja nota de corte.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.2.1 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e pardos serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, de responsabilidade da SEFAZ/RS.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma do art. 3º do Decreto Estadual nº 52.223/2014, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora designada pela Secretaria da Fazenda.

6.2.3 O procedimento de verificação será feito somente com os candidatos aprovados, após homologada a classificação final, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 52.223/2014.

6.2.4 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

6.2.5 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

6.2.6 A comissão será composta por, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial.

6.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a inscrição do candidato será anulada, bem como todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato pelos prejuízos decorrentes.

6.4 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.5 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou parda terá validade apenas para este concurso.

6.6 Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros e pardos.

6.8 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que considera a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.320/2009, e os candidatos negros.

6.10.1 O preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte forma: I – candidato classificado no sistema universal; II – candidato com deficiência; e III – candidato negro (pretos ou pardos).

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXA: R\$ 187,77.

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, solicitada no período entre **10 horas do dia 10 de setembro de 2018 e 18 horas do dia 24 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

7.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, após efetuado o registro pelo banco.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **5 de novembro de 2018**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 Na data provável de **14 de novembro de 2018**, será publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, a relação dos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, bem como os motivos que determinaram o indeferimento, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 43.911/2005.

7.4.1 O candidato que desejar interpor recursos contra a relação provisória dos candidatos com inscrição não homologada, bem como o que desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos disporá das **9 horas do dia 16 de novembro de 2018 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.5.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

7.5.1.1 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

7.5.1.2 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de sistema de concorrência e atendimento especial.

7.5.1.3 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

7.5.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.5.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, e em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e seus ombros.

7.5.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.5.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 7.5.4.1 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

7.5.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

7.5.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, nas datas prováveis de **25 e 26 de setembro de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das **9 horas do dia 25 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 26 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.5.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

7.5.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.5.8.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem no caso previsto no art. 91 da Lei Estadual nº 13.320/2009, e na Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009.

7.5.8.2 Aisenção será concedida ao candidato que, cumulativamente:

a) for deficiente; e

b) tiver renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, *per capita* familiar.

7.5.8.3 Aisenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) preenchimento de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, no período entre **10 horas do dia 10 de setembro de 2018 e 18 horas do dia 24 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, contendo o nome, o CPF, a indicação de que é deficiente e membro de família baixa renda, nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320/2009;

b) envio, via *upload*, da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada;

- c) envio, via *upload*, da imagem do CPF do candidato;
- d) envio, via *upload*, da imagem da carteira de identidade do candidato;
- e) envio, via *upload*, da imagem do atestado médico fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que comprove a deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

7.5.8.3.1 **Não será deferido o pedido de isenção** do candidato que não enviar a documentação por meio do *link* a que se refere o subitem 7.5.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem a indicação da espécie e do grau ou nível de sua deficiência, sem a expressa referência ao CID-10, sem o atestado médico, sem o nome do concurso ou sem assinar.

7.5.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea “a” do subitem 7.5.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.5.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração e(ou) o referido atestado por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.5.8.3.4.1 Durante o período de que trata a alínea “a” do subitem 7.5.8.3 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico.

7.5.8.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.8.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.6 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.5.8.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe, e a homologação da isenção será ratificada pela Comissão de Ingresso desde que a inscrição do candidato tenha sido deferida como de deficiente, nos termos do parecer emitido pela Comissão Especial da SEFAZ, e, ao mesmo tempo, tenha atendido aos requisitos dispostos no subitem 7.5.8 deste edital.

7.5.8.8 A relação provisória dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **18 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico.

7.5.8.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com pedido de isenção deferido disporá das **9 horas do dia 19 de outubro de 2018 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5.8.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de novembro de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.5.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.5.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido no máximo 90 dias antes da data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.5.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.5.9.6 deste edital.

7.5.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.5.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 90 dias. O laudo deverá conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme se depreende da interpretação sistemática do inciso IV do art. 5º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o inciso VI e o § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 44.300/2006, e necessitem de alguma condição ou atendimento especial para realização

das provas, conforme o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

7.5.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.5.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.5.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.5.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.5.9.3.1.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração das provas da candidata.

7.5.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do documento de identidade.

7.5.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.5.9.5 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.

7.5.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.5.9.6 **O candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.5.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.5.9.7 A documentação citada nos subitens 7.5.9.1 a 7.5.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 24 de setembro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

7.5.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.5.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.5.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.5.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.5.9.1 a 7.5.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.5.9.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.5.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5.9.11 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, na data provável de **14 de novembro de 2018**.

7.5.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
------------	----------------------------------	--------------------	---------

PROVA/TIPO	COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva (P_1)	Língua Portuguesa	25	Eliminatório e classificatório
	Ética na Administração Pública	10	
	Tecnologia da Informação	20	
	Matemática e Raciocínio lógico	25	
Objetiva (P_2)	Contabilidade Geral	20	
	Direito Administrativo	20	
	Direito Constitucional e Direito Penal	20	
	Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual	20	

8.2 A prova objetiva (P_1) terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável de **2 de dezembro de 2018**, no turno da manhã.

8.3 A prova objetiva (P_2) terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável de **2 de dezembro de 2018**, no turno da tarde.

8.4 Na data provável de **21 de novembro de 2018**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.4.1 deste edital.

8.5 As provas objetivas (P_1 e P_2), de caráter eliminatório e classificatório, valerão **160,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.6 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.7 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.8 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.13 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.14 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 11.22 e 11.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.14.1 Após o prazo determinado no subitem 8.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.15 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.15.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.15.2 Anota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.

8.15.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.15.4 Será aprovado nas provas objetivas o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, **50% de acertos em cada uma das provas objetivas** e, no mínimo, **96,00 pontos** no conjunto das provas objetivas e, ainda, que não obtiver nota zero em

qualquer componente das provas.

8.15.4.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 8.15.4 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

8.15.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 8.15.4 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.16 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.16.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, a partir das 19 horas da data provável de **4 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

8.16.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 5 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 7 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para fazê-lo.

8.16.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, e seguir as instruções ali contidas.

8.16.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.16.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.16.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.16.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.16.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.16.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de provas adaptadas, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

8.16.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.16.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.16.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

8.17.1 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, na data provável de **19 de dezembro de 2018**.

8.17.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas disporá das **9 horas do dia 20 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 26 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso será a nota final nas provas objetivas.

9.2 Após o cálculo da nota final no concurso e a aplicação dos critérios de desempate constantes do item 10 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na perícia médica, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação.

9.6 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima para aprovação estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva P_2 ;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva P_1 ;

d) obtiver o maior número de pontos no componente Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual;

e) obtiver o maior número de pontos no componente Tecnologia da Informação;

f) tiver maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.1.1 Persistindo o empate, o desempate se fará por meio de sorteio público, nos termos do disposto no parágrafo único, do

art. 27, do Decreto Estadual nº 43.911/2005.

10.1.2 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.1.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.1.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei federal nº 11.689/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico.

11.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, ressalvado o disposto no subitem 11.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.3 deste edital.

11.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 11.5 deste edital.

11.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – SEFAZ/RS – TÉCNICO (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

11.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

11.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.11 Por ocasião da realização das provas, da perícia médica e do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.10 deste edital, não poderá realizar as provas, a perícia médica e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

11.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado

biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.15.1 A inobservância do subitem 11.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

11.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

11.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.22 deste edital.

11.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.5.9.5 deste edital.

11.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.22 deste edital.

11.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

11.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

11.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.22 deste edital no dia de realização das provas.

11.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

11.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 11.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.5.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

11.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 11.7 ou 11.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEFAZ/RS, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

11.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

11.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEFAZ/RS.

11.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

12.2.2 COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Ética e moral. 2 Ética: princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 5.1 Legislação: Decreto Estadual nº 45.746/2008, e suas alterações (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Estadual); Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei Estadual nº 13.888/2011 (Institui Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e dá outras providências); Lei Estadual nº 13.596/2010, e suas alterações.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 *Hardware* e *Software*: fundamentos e conceituação. 2 Conceitos de segurança da informação, da informática, de computadores e para a Internet. 3 Redes de Computadores e Internet: conceitos básicos e fundamentos. 4 Banco de dados: conceitos e fundamentos da modelagem de dados.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: I MATEMÁTICA: 1 Álgebra: conjuntos e conjuntos numéricos; sistema legal de medidas; razões e proporções; sequências numéricas; regras de três simples e compostas; porcentagem; equações e inequações de 1º e 2º graus; progressões aritmética e geométrica; análise combinatória, arranjos e permutações; matrizes determinantes e sistemas lineares. 2 Trigonometria. 3 Geometria Plana. 4 Juros simples. Montante e juros. Descontos simples. Equivalência simples de capital. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. 5 Juros compostos. Montante e juros. Desconto composto. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. 6 Descontos:

simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. **II RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 2 Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. 3 Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei Federal nº 6.404/1976, e suas alterações, e legislação complementar. 2 Lei Federal nº 11.638/2007, e suas alterações, e legislação complementar. 3 Lei Federal nº 11.941/2009, e suas alterações, e legislação complementar. 4 Lei Federal nº 12.249/2010, e suas alterações, e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 6.2 Balanço patrimonial. 6.3 Demonstração do resultado do exercício. 6.4 Demonstração do valor adicionado. 6.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 6.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 6.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 7 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 8 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 9 Estoques: conceito e classificação. 9.1 Critérios de avaliação de estoques. 10 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 10.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 11 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. 11.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 12 Mensuração do valor justo. 12.1 Definição do valor justo. 12.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 12.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 13 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 13.1 Goodwill. 14 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. 14.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 14.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*). 14.3 Depreciação, exaustão e amortização. 15 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 15.1 *Impairment test*: intangíveis com vida útil definida, indefinida e *goodwill*. 16 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 17 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 18 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 19 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 20 Patrimônio Líquido. 20.1 Reservas de capital. 20.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 20.3 Reservas de lucros. 20.4 Ações em tesouraria. 20.5 Prejuízos acumulados. 20.6 Dividendos. 21 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 22 Concessões: reconhecimento e mensuração. 23 Receitas de vendas de produtos e serviços. 23.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 23.2 Deduções das vendas. 24 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 24.1 Custo real por absorção. 24.2 Custo direto (ou custo variável). 24.3 Custo-padrão. 24.4 Custo baseado em atividades. 24.5 RKW. 24.6 Custos para tomada de decisões. 24.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 24.8 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 25 Despesas e outros resultados operacionais. 26 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 27 Correção integral das demonstrações contábeis. 28 Análise econômico-financeira. 28.1 Indicadores de liquidez. 28.2 Indicadores de rentabilidade. 28.3 Indicadores de lucratividade. 28.4 Indicadores de endividamento. 28.5 Indicadores de estrutura de capitais. 28.6 Análise vertical e horizontal.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, fontes, codificação, interpretação. 2 Estado, Governo e Administração Pública: conceito, elementos, poderes e organização; natureza e fins; princípios. 3 Organização administrativa: administração pública direta e indireta (Decreto-Lei Federal nº 200/1967, e suas alterações, e Emenda à Constituição Federal nº 19/1998, e suas alterações); Autarquias e Fundações; Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista; Serviços Sociais Autônomos; Agências Reguladoras. 4 Agentes Públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. 5 Poderes administrativos: poder regulamentar, poder hierárquico, poder disciplinar, poder de polícia. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos - perfeição, validade e eficácia; atributos; nulidades e sanatória; extinção e desfazimento; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito; uso e abuso de poder. 7 Serviços públicos: noções fundamentais sobre delegação, concessão, permissão e autorização. 8 Domínio público: bens públicos; conceito, classificação em espécies. 9 Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul). 10 Lei Federal nº 11.340/2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha). 11 Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto Nacional da Igualdade Racial) e Lei Estadual nº 13.694/2011 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial).

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO PENAL: **I DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Teoria geral do Estado. 2 Os poderes do Estado e as respectivas funções. 3 Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 4 Tipos de Constituição. 5 Poder constituinte: conceito; espécies. 6 Emenda, reforma e revisão constitucional. 7 Princípios constitucionais. 8 Interpretação da Constituição. 9 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 10 Análise do princípio hierárquico das normas. 11 Princípios fundamentais da Constituição Federal. 12 Direitos e garantias fundamentais. 13 Ações constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, *habeas data*, ação popular e ação civil pública. 14 Organização do Estado: organização político-administrativa; competência legislativa privativa e concorrente. 15 Administração Pública: princípios; servidores públicos. 16 A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: os poderes legislativo, judiciário e executivo. **II DIREITO PENAL:** 1 Aplicação da lei penal. 2 Crime. 3 Dolo e culpa. 4 Crimes contra a fé pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público. 5 Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral. 6 Lei Federal nº 8.429/1992, e suas alterações (Improbidade administrativa).

DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL: **I DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Tributo: conceito e classificação (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). 2 Normas gerais de direito tributário: legislação tributária (Constituição, emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, decretos legislativos, resoluções do Senado Federal, decretos e normas complementares); vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. 3 Obrigações tributárias principais e acessórias; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade

tributária; domicílio tributário. 4 Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; regime especial de tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações); limitações ao poder de tributar; tributos de competência da União (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas); tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário); tributos de competência dos Municípios e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública); repartição das receitas tributárias. **II LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL:** 1 Sistema Tributário do Estado do Rio Grande do Sul (Constituição do Estado): disposições gerais; impostos do Estado. 2 ICMS (Lei Estadual nº 8.820/1989, e suas alterações, e Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 37.699/1997): obrigação principal (hipóteses de incidência, momento da ocorrência do fato gerador e local da operação e da prestação, contribuinte, responsável); obrigação acessória (inscrição, documentos fiscais relativos às operações de circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte e de comunicação, livros fiscais, guias informativas, equipamento emissor de cupom fiscal, equipamento de processamento eletrônico de dados e demais obrigações do contribuinte e de terceiros). 3 IPVA (Lei Estadual nº 8.115/1985, e suas alterações, e Decreto Estadual nº 32.144/1985, e suas alterações): fato gerador; contribuinte; responsável; inscrição; base de cálculo; alíquota; obrigações dos contribuintes. 4 ITCD (Lei Estadual nº 8.821/1989, e suas alterações, e Decreto Estadual nº 33.156/1989, e suas alterações): fato gerador; contribuinte; responsável; base de cálculo; alíquota; obrigações dos contribuintes e de terceiros. 5 Taxas (Lei Estadual nº 8.109/1985, e suas alterações, e Lei Estadual nº 14.634/2014, e suas alterações): fato gerador; contribuinte; responsável.

LUIZ ANTÔNIO BINS
Secretário de Estado da Fazenda
ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta (m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

do comprometimento, conforme Decreto Estadual nº 44.300/2006 _____.

Informo, ainda, a provável causa _____.

Atesto, por fim, que sou médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.

Cidade/UF, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) cadastrado(a) pelo SUS

ANEXO II

DECLARAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL (TTRE)

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual (TTRE) ser considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação aplicável e membro de família de baixa renda**, nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 96 da Lei Estadual nº 13.320/2009, considera-se economicamente carente a pessoa deficiente cuja renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa.
Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

Obs.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

Receita Estadual

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2018000149301

PORATARIA nº 054, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 14.020 de 2012, combinado com o § 6º do art. 11 do Decreto 49.479 de 2012, alterado pelo Decreto 52.199 de 2014, e com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 6 de 2013,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados da extração Estadual e das extrações municipais do Sorteio nº 069 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, relativas aos municípios de Agua Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Alm Tamandare Do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Ametista Do Sul, Anta Gorda, Aratiba, Arroio Do Meio, Arroio Do Padre, Arroio Do Sal, Arroio Do Tigre, Arroio Dos Ratos, Arroio Grande, Augusto Pestana, Aurea, Balneario Pinhal, Barao, Barao Do Cotelipe, Barao Do Triunfo, Barra Do Guarita, Barra Do Rio Azul, Barra Funda, Barracao, Benjamin Constant Do Sul, Bento Goncalves, Boa Vista Das Missoes, Boa Vista Do Burica, Boa Vista Do Cadeado, Boa Vista Do Incra, Bom Princípio, Bom Progresso, Boqueirao Do Leao, Braga, Brochier, Butia, Cacequi, Cachoeirinha, Caibate, Caicara, Camargo, Campina Das Missoes, Campinas Do Sul, Campo Novo, Campos Borges, Candelaria, Candido Godoi, Cangucu, Capao Bonito Do Sul, Capao Do Cipo, Capao Do Leao, Carazinho, Carlos Barbosa, Casca, Catuipe, Centenario, Cerro Branco, Cerro Grande, Cerro Grande Do Sul, Chapada, Charqueadas, Chiapeta, Ciriaco, Colinas, Colorado, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros Do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal Do Sul, Cruzaltense, David Canabarro, Derrubadas, Dilermando De Aguiar, Dois Irmaos Das Missoes, Dois Lajeados, Doutor Mauricio Cardoso, Eldorado Do Sul, Engenho Velho, Entre Rios Do Sul, Entre-Ijuis, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esperanca Do Sul, Espumoso, Estacao, Esteio, Estrela Velha, Eugenio De Castro, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal Do Soturno, Fazenda Vilanova, Feliz, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Forquetinha, Fortaleza Dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Garruchos, Gaurama, General Camara, Gentil, Getulio Vargas, Girua, Glorinha, Gramado, Gramado Dos Loureiros, Guabiju, Guapore, Guarani Das Missoes, Humaita, Ibarama, Ibiaca, Ibiraiaras, Ibirapuita, Ibiruba, Ilropolis, Independencia, Inhacora, Ipiranga Do Sul, Irai, Itaara, Itapuca, Itaqui, Itatiba Do Sul, Ivora, Jaboticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguari, Jari, Joia, Julio De Castilhos, Lagoa Bonita Do Sul, Lagoa Dos Tres Cantos, Lagoa Vermelha, Lajeado Do Bugre, Lavras Do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Mamputuba, Manoel Viana, Marata, Marau, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques De Souza, Mata, Mato Castelhano, Mato Leitao, Miraguai, Montauri, Montenegro, Mormaco, Mostardas, Muitos Capoes, Muliterno, Nao Me Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araca, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brescia, Nova Candelaria, Nova Esperanca Do Sul, Nova Palma, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Roma Do Sul, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Palmeira Das Missoes, Palmitinho, Panambi, Parai, Paraiso Do Sul, Pareci Novo, Passa Sete, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pejucara, Pinhal, Pinhal Da Serra, Pinheirinho Do Vale, Planalto, Poco Das Antas, Pontao, Ponte Preta, Porto Lucena, Porto Maua, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Progresso, Puttinga, Quatro Irmaos, Quinze De Novembro, Redentora, Restinga Seca, Rio Dos Indios, Roca Sales, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Rosario Do Sul, Sagrada Familia, Saldanha Marinho, Salvador Das Missoes, Salvador Do Sul, Santa Barbara Do Sul, Santa Clara Do Sul, Santa Margarida Do Sul, Santa Maria, Santa Vitoria Do Palmar, Santiago, Santo Antonio Da Patrulha, Santo Antonio Das Missoes, Santo Antonio Do Palma, Santo Antonio Do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Sao Domingos Do Sul, Sao Francisco De Assis, Sao Joao Da Urtiga, Sao Joao Do Polesine, Sao Jose Das Missoes, Sao Jose Do Herval, Sao Jose Do Inhacora, Sao Jose Do Ouro, Sao Jose Do Sul, Sao Lourenco Do Sul, Sao Luiz Gonzaga, Sao Marcos, Sao Martinho, Sao Miguel Das Missoes, Sao Paulo Das Missoes, Sao Pedro Da Serra, Sao Pedro Das Missoes, Sao Pedro Do Butia, Sao Sebastiao Do Cai, Sao Valentim, Sao Valentim Do Sul, Sao Valerio Do Sul, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Serafina Correa, Sertao, Sertao Santana, Sete De Setembro, Severiano De Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquari, Taquarucu Do Sul, Tenente Portela, Teutonia, Tiradentes Do Sul, Toropi, Travesseiro, Tres Arroios, Tres Cachoeiras, Tres De Maio, Tres Palmeiras, Tres Passos, Trindade Do Sul, Tucunduva, Tunas, Tupancireta, Tupandi, Tuparendi, Ubiretama, Uniao Da Serra, Unistalda, Vale Do Sol, Vale Verde, Vanini, Venancio Aires, Vera Cruz, Veranopolis, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Langaro, Vila Maria, Vila Nova Do Sul, Vista Alegre, Vista Gaucha, Vitoria Das Missoes, Westfalia, tornando os resultados definitivos, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa a partir desta data.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS

Subsecretário da Receita Estadual

Secretaria de Estado da Fazenda

Editais

Protocolo: 2018000149302

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I, "a" da Lei Complementar nº 13.452/2010, e com base no artigo 21, inciso IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes abaixo relacionados, com registros de devolução de correspondência nos endereços constantes no cadastro da Receita Estadual, dos **Autos de Lançamentos** contra eles lavrados, em favor da Fazenda Pública Estadual, dos respectivo crédito tributário decorrentes de multa formal por descumprimento de intimação. **INTIMO**, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagarem os mencionados créditos tributários ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópias do Autos de Lançamentos se encontram à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual de Taquara, situada na Rua General Frota, nº 2.654, Centro, Taquara / RS.

CGC/TE	Razão Social	Nº AL	Valor	Intimação de Referência
114/0063089	MAXPOL INDL DE ALIMENTOS LTDA	41726448	5.642,82	20181294123
234/0107487	ADAIR JOAO ROSSONI	41726332	5.642,82	20181294053
056/0089040	AMBARINA BIER & BEER BEVERAGE CERVEJARIA LTDA	41726383	5.642,82	20181294068
022/0066760	ANDREAS CASTILHOS ZANATTA	41113101	5.642,82	20181294014

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Protocolo: 2018000149303

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I, "a" da Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no artigo 21, inciso IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes abaixo relacionados, com registros de devolução de correspondência nos endereços constantes no cadastro da Receita Estadual, dos Autos de Lançamentos (AL) contra eles lavrados, em favor da Fazenda Pública Estadual, dos respectivos créditos tributários decorrentes de multa formal por infração prevista no art. 11, inc. IV, alínea "e", "2", da Lei nº 6.537/73 e alterações. **INTIMO**, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagarem os mencionados créditos tributários ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópias dos Autos de Lançamentos se encontram à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual de Taquara, situada na Rua General Frota, nº 2654, Centro, Taquara.

CGC/TE	RAZÃO SOCIAL	Nº AL	VALOR
243/0008160	CLARICE S DAS DOS SANTOS EIRELI	41113403	2.257,12
234/0101004	REGIS DE OLIVEIRA LEAL	41726081	2.257,12
056/0080271	RODRIGO COM DE VEST LTDA ME	41726146	2.257,12
056/0084455	SCHELL & PANTE LTDA	41726197	2.257,12
281/0031287	CONCRETUDO SOLUÇOES EM CONCRETO LTDA	41726790	2.257,12
141/0056888	OSMAR MOLLER	41740025	2.257,12

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Protocolo: 2018000149304

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

No uso das atribuições legais de Auditor-Fiscal da Receita Estadual previstas no artigo 18, da Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no disposto nos artigos 194, 195 e 197 do Código Tributário Nacional, artigo 45, inciso V, da Lei nº 8.820/89 e artigo 4º, do Livro IV, do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e alterações), **INTIMO** o contribuinte **ADAIR JOAO ROSSONI**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.313.137/0001-40, CGC/TE 234/0107487, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual (Intimação nº 20181294379), a **comprovar a regularização, ou justificativa, de oito (08) pendências de omissão de GIA**, referentes ao mês de março de 2017; e ao período de junho a dezembro de 2017; **trinta e oito (38) pendências de omissão de EFD**, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014; ao período de fevereiro de 2015 a dezembro de 2017; e ao mês de março de 2018, constantes nas abas “Alertas e-CAC” e “Pendências e-CAC”, do e-CAC. Local de atendimento, bem como, maiores esclarecimentos, se necessários, através do e-mail dre.taquara@sefaz.rs.gov.br. Prazo de apresentação: 30 (trinta) dias a contar do quinto dia desta publicação.

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Protocolo: 2018000149305

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

No uso das atribuições legais de Auditor-Fiscal da Receita Estadual previstas no artigo 18, da Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no disposto nos artigos 194, 195 e 197 do Código Tributário Nacional, artigo 45, inciso V, da Lei nº 8.820/89 e artigo 4º, do Livro IV, do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e alterações), **INTIMO** o contribuinte **ANDREAS CASTILHOS ZANATTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.178.380/0001-63, CGC/TE 022/0066760, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual (Intimação nº 20181294284), a **comprovar a regularização, ou justificativa, de três (03) alertas de divergências entre GIA x EFD**, referentes aos meses de junho, agosto e setembro de 2017; **vinte e três (23) pendências de omissão de EFD**, referentes ao período de janeiro de 2015 a novembro de 2016; **duas (02) pendências de GIAs inconsistentes**, referentes aos meses de março e maio de 2018, constantes nas abas “Alertas e-CAC” e “Pendências e-CAC”, do e-CAC. Local de atendimento, bem como, maiores esclarecimentos, se necessários, através do e-mail dre.taquara@sefaz.rs.gov.br. Prazo de apresentação: 30 (trinta) dias a contar do quinto dia desta publicação.

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Protocolo: 2018000149306

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

No uso das atribuições legais de Auditor-Fiscal da Receita Estadual previstas no artigo 18, da Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no disposto nos artigos 194, 195 e 197 do Código Tributário Nacional, artigo 45, inciso V, da Lei nº 8.820/89 e artigo 4º, do Livro IV, do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e alterações), **INTIMO** o contribuinte **MAXPOL INDL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.384.218/0001-85, CGC/TE 114/0063089, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual (Intimação nº 20181294390), a **comprovar a regularização, ou justificativa, de três (03) alertas de divergências entre GIA x EFD**, referentes ao mês de dezembro de 2015; e aos meses de fevereiro e julho de 2016; **dois (02) alertas de divergências na EFD**, referentes aos meses de dezembro de 2015 e de julho de 2016; **duas (02) pendências de omissão de GIA**, referentes aos meses de abril e maio de 2018; **uma (01) pendência de omissão de EFD**, referente ao mês de abril de 2018, constantes nas abas "Alertas e-CAC" e "Pendências e-CAC", do e-CAC. Local de atendimento, bem como, maiores esclarecimentos, se necessários, através do e-mail dre.taquara@sefaz.rs.gov.br. Prazo de apresentação: 30 (trinta) dias a contar do quinto dia desta publicação.

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Protocolo: 2018000149307

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

No uso das atribuições legais de Auditor-Fiscal da Receita Estadual previstas no artigo 18, da Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no disposto nos artigos 194, 195 e 197 do Código Tributário Nacional, artigo 45, inciso V, da Lei nº 8.820/89 e artigo 4º, do Livro IV, do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e alterações), **INTIMO** o contribuinte **D R JOST**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.304.217/0001-08, CGC/TE 281/0032968, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual (Intimação nº 20181294389), a **comprovar a regularização, ou justificativa, de doze (12) alertas de divergências entre GIA x EFD**, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015; **uma (01) pendência de GIA inconsistente**, referente ao mês de junho de 2018, constantes nas abas "Alertas e-CAC" e "Pendências e-CAC", do e-CAC. Local de atendimento, bem como, maiores esclarecimentos, se necessários, através do e-mail dre.taquara@sefaz.rs.gov.br. Prazo de apresentação: 30 (trinta) dias a contar do quinto dia desta publicação.

Taquara, 30 de agosto de 2018.

NEREU DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 2867443.02 – Cód. 1294

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

NEWTON BERFORD GUARANÁ
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2018000149308

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1400-0025864-8

Súmula Termo Dispensa de Licitação Nº 2018/SEFAZ/033 e Inviabilidade de Cotação Eletrônica de Preços

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e Dbsver Assessoria em Sistemas de Informação LTDA., CNPJ 68.729.649/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) Analistas de Business Intelligence " Sênior para realização de serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva adaptativa e corretiva de soluções de Business Intelligence (BI) da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul utilizando plataforma Microsoft, conforme Anexo I " Termo de Referência. Valor Mensal: R\$ 43.674,36. Valor Total (até 6 meses): R\$ 262.046,16. Dotação: U.O.: 14.90; Projeto: 1914, 1917 e 1918; Recurso: 1169. Base Legal: art. 24, inc. IV, Lei Federal nº. 8.666/93. Autorizado em 28/08/2018 e Ratificado em 29/08/2018. Processo: 18/1400-0025864-8.

Protocolo: 2018000149309

Assunto: Contrato
 Expediente: 16/1400-0014408-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/022181

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Nalc Com e Ind de Elevadores Ltda, CNPJ: 01.002.140/0001-61; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo toda mão de obra e ferramentas necessárias para substituição de peças de reposição, para 04 (quatro) elevadores marca THYSEN, instalados nos prédios sede da Secretaria da Fazenda, localizados na Rua Siqueira Campos, nº 1.044 e na Av. Mauá, nº 1155, bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018, mantendo-se o preço atualmente praticado; PRAZO: 01/09/2017 até 01/09/2019; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/04/065.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS

ANTÔNIO RAMOS GOMES
 Praça dos Açorianos, s/nº
 Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO RAMOS GOMES
 Praça dos Açorianos, s/nº
 Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2018000149310

Assunto: Contrato
 Expediente: 18/1489-0003365-6

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL. Contrato 5295-00 para a execução de serviços de instalação de redes de fibras ópticas com fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços necessários a sua implantação. Ata de Registro de Preços nº 01/2017. Valor Total R\$ 34.090,61. 27.08.2018. POA.

Protocolo: 2018000149311

Assunto: Contrato
 Expediente: 18/1489-0003393-1

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL. Contrato 5302-00 para a execução de serviços de instalação de redes de fibras ópticas com fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços necessários a sua implantação. Ata de Registro de Preços nº 01/2017. Valor Total R\$ 24.966,15. 27.08.2018. POA.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
 Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
 Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2018000149312

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua General Câmara, 156, 4º andar, Centro – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000856/2018 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 17/09/2018 Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário para Ag. Cidade Jardim, na cidade de São Paulo/SP. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Protocolo: 2018000149313

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
 Pregão Eletrônico - 0000573/2018
 Item 01 PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES

Contratos

*Protocolo: 2018000149314***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000542/2018 - EMPRESA: KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI. - OBJETO: Aquisição de Saco plásticos de lixo. - VALOR: R\$ 74.598,00 - PRAZO: 12 meses - DATA CONTRATO: 23/08/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000542/2018

*Protocolo: 2018000149315***SÚMULA DE ADITIVO N° 01**

PROCESSO: 0100133/2018 - EMPRESA: JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de solução para atendimento integrado do compliance – Rescindir o contrato firmado em 09.03.2018, de comum acordo entre as partes, a partir de 08.09.2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/93.

*Protocolo: 2018000149316***SÚMULA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 09.628.278/0001-82;

Processo Administrativo: 0000015/2017/002

Conforme definido no processo administrativo nº 0000015/2017/002, regularmente instaurado, resolve aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87 da Lei 8.666/93.

*Protocolo: 2018000149317***SÚMULA DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

CNPJ: 00.028.986/0030-42;

Processo Administrativo: 0000213/2018/001

Conforme definido no processo administrativo nº 0000213/2018/001, regularmente instaurado, resolve rescindir administrativamente o contrato nº 0000213/2018, a contar de 08/08/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79 da Lei 8.666/93.

*Protocolo: 2018000149318***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000813/2018 - EMPRESA: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para as Agências e Postos Banrisul da Superintendência Serra. - VALOR: R\$ 1.974.752,40 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais, com quarenta centavos). - PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias. - DATA CONTRATO: 22/08/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 29, Inciso XV da Lei 13.303/2016.

*Protocolo: 2018000149319***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000150/2013 - .1 Ad 06 - EMPRESA: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança - OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Valores para a Região de Santa Catarina I. Prorrogação contratual na excepcionalidade. - VALOR: R\$ 153.944,16 para o período mais reajustes contratuais. - PRAZO: 60 (sessenta) dias contados de 06/09/2018 - DATA CONTRATO: 27/08/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666, Art. 57, § 4º

*Protocolo: 2018000149320***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000150/2013 - .2 Ad 07 - EMPRESA: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança - OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Valores para a Região de Santa Catarina II. Prorrogação contratual na excepcionalidade. - VALOR: R\$ 100.228,16 para o período mais reajustes contratuais. - PRAZO: 60 (sessenta) dias contados de 06/09/2018 - DATA CONTRATO: 27/08/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666, Art. 57, § 4º

*Protocolo: 2018000149321***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000150/2013 - .3 Ad 06 - EMPRESA: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança - OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Valores para a Região do Paraná I. Prorrogação contratual na excepcionalidade. - VALOR: R\$ 12.973,38 para o período mais reajustes contratuais. - PRAZO: 60 (sessenta) dias contados de 06/09/2018 - DATA CONTRATO: 27/08/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666, Art. 57, § 4º

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000149322

Assunto: Portaria

Processo: 000033-2400/18-2

Portaria nº 151/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, por mais 30 dias úteis, a contar de 11 de setembro de 2018, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 125/2018, publicada no D.O.E de 27.07.18, apresente o relatório final da sindicância.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI,
Secretário de Estado da Modernização Administrativa
e dos Recursos Humanos.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149323

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 18/2000-0110601-6

Nome: Adao Carlos Niederauer Guimaraes

Id.Func./Vínculo: 1317318/01

Tipo Vínculo: extranumerário

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 09/08/2018.

Protocolo: 2018000149324

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 18/2000-0108802-6

Nome: Carmen Adelaide Otto

Id.Func./Vínculo: 1431978/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-D

Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 02/08/2018.

Protocolo: 2018000149325

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 18/1900-0019741-6

Nome: Clarice Tremper Leonetti

Id.Func./Vínculo: 913391/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-5

Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 08/01/2018.

Protocolo: 2018000149326

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0052977-0
Nome: Claudete Teresinha Bartholdy
Id.Func./Vínculo: 1740989/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 09/06/2018.

Protocolo: 2018000149327

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0018868-9
Nome: Elisete Regina Mota Rico
Id.Func./Vínculo: 1706829/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-3
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 26/03/2018.

Protocolo: 2018000149328

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0052019-5
Nome: Eliséte Weschenfelder
Id.Func./Vínculo: 1805592/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 09/05/2018.

Protocolo: 2018000149329

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0023005-7
Nome: Fatima Cristine Hilbig do Amaral
Id.Func./Vínculo: 1859935/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - A-6
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 15/01/2018.

Protocolo: 2018000149330

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0057318-3
Nome: Gilmar Harter Griep
Id.Func./Vínculo: 1461958/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - C-I
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional 41/03, art. 2º, parágrafo 5º, a contar de 28/03/2018.

Protocolo: 2018000149331

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/2000-0111320-9
Nome: Heloisa Perrenoud Foernges
Id.Func./Vínculo: 1479199/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 19/06/2018.

Protocolo: 2018000149332

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0019012-8
Nome: Josefina Ottato
Id.Func./Vínculo: 1777912/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 24/02/2018.

Protocolo: 2018000149333

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0031200-2
Nome: Lucia Helena Alves Machado
Id.Func./Vínculo: 1597019/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-II
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 22/04/2018.

Protocolo: 2018000149334

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0043361-6
Nome: Mara Lucia Ferreira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2453487/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 14/06/2018.

Protocolo: 2018000149335

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0018337-7
Nome: Mara Rubia Vargas Carpes
Id.Func./Vínculo: 1563416/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 11/11/2017.

Protocolo: 2018000149336

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1900-0078136-8
Nome: Marco Antonio Vargas de Lima
Id.Func./Vínculo: 1246496/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-3
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 17/09/2017.

Protocolo: 2018000149337

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0017597-8
Nome: Maria Alice Oliveira Fontes
Id.Func./Vínculo: 1326678/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 27/05/2014.

Protocolo: 2018000149338

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0017383-5
Nome: Maria da Graca Faccin
Id.Func./Vínculo: 1677411/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 28/02/2018.

Protocolo: 2018000149339

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0056030-8
Nome: Maria de Lourdes Prestes Bento Xavier
Id.Func./Vínculo: 1495305/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 24/06/2018.

Protocolo: 2018000149340

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0017963-9
Nome: Maria Eloa de Almeida Lobo
Id.Func./Vínculo: 1620568/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 07/03/2018.

Protocolo: 2018000149341

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0004601-9
Nome: Maria Nazaré Francisco Santos
Id.Func./Vínculo: 1472933/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - D-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional 41/03, art. 2º, parágrafo 5º, a contar de 19/01/2018.

Protocolo: 2018000149342

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0018952-9
Nome: Marilda Hofstatter
Id.Func./Vínculo: 1571249/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 26/03/2018.

Protocolo: 2018000149343

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0018672-4
Nome: Marilene Giordani
Id.Func./Vínculo: 1572890/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 26/03/2018.

Protocolo: 2018000149344

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0017825-0
Nome: Melchior Mallmann
Id.Func./Vínculo: 922820/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 29/08/2017.

Protocolo: 2018000149345

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0057183-0
Nome: Nelci Teresinha Fell
Id.Func./Vínculo: 1725181/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional 41/03, art. 2º, parágrafo 5º, a contar de 11/06/2018.

Protocolo: 2018000149346

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0021935-5
Nome: Norma Mocellin
Id.Func./Vínculo: 1482068/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 01/04/2018.

Protocolo: 2018000149347

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/2000-0112233-0
Nome: Salete Maria Gerhardt Heldt
Id.Func./Vínculo: 1918044/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Operador de Atividades Datilográficas - NF 2-A
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional 41/03, art. 2º, parágrafo 5º, a contar de 10/08/2018.

Protocolo: 2018000149348

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1204-0012629-9
Nome: Silvio Renato dos Santos Pereira
Id.Func./Vínculo: 1507141/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Rosário do Sul - 12ª RP/DPI

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 23/07/2018.

Protocolo: 2018000149349

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0058555-6
Nome: Tania Regina Rodrigues da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1500430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 07/08/2018.

Protocolo: 2018000149350

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 18/1900-0056659-4
Nome: Vera Lucia de Fatima Fiuza de Bairros
Id.Func./Vínculo: 1512595/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 10/07/2018.

Protocolo: 2018000149351

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2444-0015580-2
Nome: Luiz Noé Souza Soares
Id.Func./Vínculo: 3782816/04
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CC12
Lotação: SMARH - Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 31/08/2018.
Evento e justificativa: I Encontro de Entidades do Sistema Nacional de Trânsito.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2018000149352

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040686-4
Nome: Ana Luiza Salles Roeber
Id.Func./Vínculo: 2500698/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para a inatividade previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003.

Protocolo: 2018000149353

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039463-7
Nome: Ana Maria Bortoly
Id.Func./Vínculo: 2528363/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-3
Lotação: Secretaria da Educação - 9^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios.

Protocolo: 2018000149354

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/2400-0003351-0
Nome: Ariel dos Santos Assumpção
Id.Func./Vínculo: 2603454/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 15
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Chefe de Núcleo, FG-CEE 11.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2018000149355

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040228-1
Nome: Arlete de Silvestre
Id.Func./Vínculo: 1761439/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 4^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149356

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039234-0
Nome: Arlete Maria da Campo
Id.Func./Vínculo: 1786130/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 9 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149357

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039275-8
Nome: Cacia da Silva Cortes
Id.Func./Vínculo: 1562932/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 8^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149358

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059552-7
Nome: Carmen Elizabeth Finkler Schmidt
Id.Func./Vínculo: 3604322/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 4059/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149359

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040136-6
Nome: Carmen Regina Brandelli Sassi
Id.Func./Vínculo: 1643924/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 16^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149360

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040472-1
Nome: Carmen Rosane Segatto e Souza
Id.Func./Vínculo: 1651412/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 8^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 12 horas semanais e no percentual de 50% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 8 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149361

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0033625-4
Nome: Celina Pereira Costa
Id.Func./Vínculo: 1518542/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-I
Lotação: Secretaria da Educação - 19^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2018000149362

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040148-0
Nome: Claudia Rosane Correa Guimaraes
Id.Func./Vínculo: 1642448/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 32^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149363

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039479-3
Nome: Cleni Ladwig Burke Garcia
Id.Func./Vínculo: 1863428/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 12^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149364

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0041093-4
Nome: Darlei Teresinha Koch Simon
Id.Func./Vínculo: 1480596/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - F-6
Lotação: Secretaria da Educação - 25^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149365

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040489-6
Nome: Debbie Margot das Neves Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 1728628/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149366

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0033524-0
Nome: Denise Beraldi Bochi
Id.Func./Vínculo: 1450840/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 35^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149367

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039929-9
Nome: Denise Ávila Pinto
Id.Func./Vínculo: 1671650/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 5^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149368

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1204-0008439-1
Nome: Diana Aparecida Dal Pra Schmitt
Id.Func./Vínculo: 1886320/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissário
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2018000149369

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040329-6
Nome: Dilvana Ines Remor Simonetto
Id.Func./Vínculo: 1830627/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 16^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149370

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039388-6
Nome: Elenir de Lurdes Dalbosco
Id.Func./Vínculo: 1821687/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 7^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149371

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040550-7
Nome: Fatima Araci de Oliveira Feltrin
Id.Func./Vínculo: 1480847/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 27^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149372

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039499-8
Nome: Fernando Antonio Abib Burkert
Id.Func./Vínculo: 1769731/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 5^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios.

Protocolo: 2018000149373

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0035777-4
Nome: Flavia Peluffo da Silva
Id.Func./Vínculo: 1615599/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 12^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149374

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059927-1
Nome: Geni Menegon
Id.Func./Vínculo: 1026216/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - D-6
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 9684/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149375

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039970-1
Nome: Gladis Maria Hippner
Id.Func./Vínculo: 2355949/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 17^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149376

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0033746-3
Nome: Guacira Ortiz Martins
Id.Func./Vínculo: 1602446/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 11^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2018000149377

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0044377-8
Nome: Iara dos Santos Grandini
Id.Func./Vínculo: 1792598/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-1
Lotação: Secretaria da Educação - 28^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 100% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149378

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039550-1
Nome: Inelde Tormen da Roza
Id.Func./Vínculo: 1765043/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149379

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0035786-3
Nome: Ines Angela Neuhaus
Id.Func./Vínculo: 1819542/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 14^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149380

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0041073-0
Nome: Irma Percilia Ferreira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1829637/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 10^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149381

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039262-6
Nome: Isabel Cristina Rodrigues Fogaca
Id.Func./Vínculo: 1632450/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149382

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0034497-4
Nome: Ivaneria Maria Menezes da Silva
Id.Func./Vínculo: 1788752/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149383

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039477-7
Nome: Ivone de Fatima Santos Dorneles
Id.Func./Vínculo: 1407147/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 3ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149384

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039616-8
Nome: Janete Mair Brand
Id.Func./Vínculo: 1847996/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 2ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149385

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1204-0008440-5
Nome: Jorge Orlando Fagundes da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1060953/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2018000149386

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040243-5
Nome: Katia Milene Rabello da Silva
Id.Func./Vínculo: 1582941/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, Lei Federal 11301/06, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149387

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059091-6
Nome: Leila Margaret Almansa Esteve
Id.Func./Vínculo: 1377310/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - B-6
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 9630/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149388

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039640-0
Nome: Leoni Martinha Lazzarin
Id.Func./Vínculo: 1560271/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais especial (50%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 30 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 30 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,72, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149389

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039069-0
Nome: Lisiâne Cezar dos Santos Zermiani
Id.Func./Vínculo: 1521357/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios.

Protocolo: 2018000149390

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040153-6
Nome: Lizete Kessler Gassen
Id.Func./Vínculo: 1618890/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 6^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149391

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0034713-2
Nome: Loni Teresinha Chitolina Kaczan
Id.Func./Vínculo: 1758489/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 36^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149392

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1204-0008458-8
Nome: Lucilene Rizzotto
Id.Func./Vínculo: 1887742/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissário
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Lei Complementar Federal 51/85, com a redação alterada pela Lei Complementar Federal 144/14, Decreto 48136/11, com a redação alterada pelo Decreto 51716/14, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2018000149393

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039418-1
Nome: Luiz de Deus Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1619454/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 39^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 4 horas semanais e no percentual de 50% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 16 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149394

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039480-7
Nome: Mara Rubia Vargas Carpes
Id.Func./Vínculo: 1563416/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-5
Lotação: Secretaria da Educação - 9^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios.

Protocolo: 2018000149395

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039384-3
Nome: Marcia Regina Nietiedt
Id.Func./Vínculo: 1776703/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 3^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149396

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1202-0004247-4
Nome: Marcos Alexandre Correa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1895834/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I e § 9º da Constituição Federal e Lei Complementar 10098/94, art. 158, inciso I, § 4º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8725/12775 dias correspondentes ao subsídio de seu cargo, devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 02/05/2018 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2018000149397

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059204-8
Nome: Margrid Henrique Boettcher
Id.Func./Vínculo: 1103563/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 5225/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149398

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039540-4
Nome: Maria Delci Werste Bortoluzzi
Id.Func./Vínculo: 1329723/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 14^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149399

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0034762-0
Nome: Maria Francisca Ribas Avancini
Id.Func./Vínculo: 1599577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 21/08/2018, página 29, para declarar que a Fundamentação Legal da Função Gratificada é nos termos da Lei 6491/72 e Resolução 2718/97, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149400

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059781-3
Nome: Maria Julia Costa Lemos
Id.Func./Vínculo: 1050931/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Inspetor de Ensino - C-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 9951/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149401

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0038847-5
Nome: Maria Rejane de Freitas Schraiber
Id.Func./Vínculo: 1303503/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 100% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149402

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040247-8
Nome: Marilda Hofstatter
Id.Func./Vínculo: 1571249/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149403

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040898-0
Nome: Marilene Ribeiro da Silva
Id.Func./Vínculo: 1793993/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149404

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040385-7
Nome: Marineiz Foiatto Galeti
Id.Func./Vínculo: 1621289/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149405

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040776-3
Nome: Marlene Ferraz Moraes Lopes
Id.Func./Vínculo: 1588575/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 27^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149406

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040241-9
Nome: Milton Volnei Bobsin
Id.Func./Vínculo: 1578669/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 11^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149407

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0035792-8
Nome: Mirza Silva Goulart
Id.Func./Vínculo: 1763482/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 10^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 17 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 37 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149408

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0059497-0
Nome: Nadir Teresinha Samuel Fernandes
Id.Func./Vínculo: 1586904/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8734/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149409

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0038642-1
Nome: Nara Regina Terra
Id.Func./Vínculo: 1369822/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 15/08/2018, página 37, para declarar que a aposentadoria é no vínculo 2.

Protocolo: 2018000149410

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040103-0
Nome: Neusa Zancan Segala
Id.Func./Vínculo: 2360632/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149411

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040058-0
Nome: Regina Teresinha da Costa Berto
Id.Func./Vínculo: 1790617/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149412

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/2000-0068339-7
Nome: Ricardo Luiz Engel Markus
Id.Func./Vínculo: 1859048/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7588/12775 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2018000149413

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040561-2
Nome: Rojane Fátima Stella Valandro
Id.Func./Vínculo: 1858343/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 9^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 37 da Constituição Estadual de 1989, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149414

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040263-0
Nome: Rosane Franke Giacomini
Id.Func./Vínculo: 1829602/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 9^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 18 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149415

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039987-6
Nome: Rosane Regina Unfer
Id.Func./Vínculo: 2376008/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 9^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 6 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149416

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040186-2
Nome: Rosangela Xavier Medeiros
Id.Func./Vínculo: 1341715/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: Secretaria da Educação - 1^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar 10098/94, art. 158, inciso I, § 1º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 25% relativa a 5 (cinco) triênios, gratificação de unidocência de 100% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8804/89, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", § 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79, devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 22/05/2018 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2018000149417

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039892-6
Nome: Rosimeire Caldeira Cortês da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1847430/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 8^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149418

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040188-9
Nome: Rosimeri Beatriz Agnes Hanemann
Id.Func./Vínculo: 1624474/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 6^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8804/89, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", § 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79.

Protocolo: 2018000149419

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0050021-6
Nome: Sabina dos Santos Giordani
Id.Func./Vínculo: 1173642/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para a inatividade previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003.

Protocolo: 2018000149420

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039710-5
Nome: Sandra Mara Fossatti dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1396447/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - F-6
Lotação: Secretaria da Educação - 7^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios.

Protocolo: 2018000149421

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039597-8
Nome: Sandra Mara Herrmann Pretto
Id.Func./Vínculo: 1592416/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 2^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 35 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149422

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039628-1
Nome: Siara Marroni Nietiedt
Id.Func./Vínculo: 910066/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 5^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios.

Protocolo: 2018000149423

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039837-3
Nome: Silvia Salete Pivotto Brondani
Id.Func./Vínculo: 1721658/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 19^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149424

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040147-1
Nome: Siomara Gioda Rosa
Id.Func./Vínculo: 1625101/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 1^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149425

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039229-4
Nome: Sonia Maria Lisovski
Id.Func./Vínculo: 1827600/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2018000149426

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039679-6
Nome: Sonia Regina Cieslak Teixeira
Id.Func./Vínculo: 1760971/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2018000149427

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039089-5
Nome: Teresinha Joseti dos Santos Camargo
Id.Func./Vínculo: 2379945/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para a inatividade previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003.

Protocolo: 2018000149428

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040395-4
Nome: Teresinha Maria Piovesan
Id.Func./Vínculo: 1672983/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-3
Lotação: Secretaria da Educação - 8^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149429

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040306-7
Nome: Theresa de Souza Vieira
Id.Func./Vínculo: 1625772/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 5^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149430

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039145-0
Nome: Vanusa Lopes de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1770918/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-3
Lotação: Secretaria da Educação - 10^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149431

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0040560-4
Nome: Vera Lucia Cardoso Guimarães
Id.Func./Vínculo: 1666533/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 28^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149432

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039538-2
Nome: Vilmar Luiz Cristofoli
Id.Func./Vínculo: 1259172/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 3^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 37 da Constituição Estadual de 1989, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 10 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94.

Protocolo: 2018000149433

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039891-8
Nome: Waltraud Schmidt
Id.Func./Vínculo: 1450883/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 36^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2018000149434

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-0039763-6
Nome: Ziara Kieling
Id.Func./Vínculo: 1627490/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 17^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios.

Protocolo: 2018000149435

Assunto: Avanço
Expediente: 17/3100-0002468-5
Nome: Ricardo José Núncio
Id.Func./Vínculo: 3654940/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - A
Lotação: SDR - Assessoria Técnica

CONCEDE avanço 2, a contar de 21.07.2018, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 99, parágrafo 3º, acrescentado pela Lei Complementar nº 10.530/95, art. 4º.

Protocolo: 2018000149436

Assunto: Exoneração
Expediente: 18/1900-0056403-6
Nome: Eda Mariza de Maman
Id.Func./Vínculo: 336122/80
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - Divisão de Porto Alegre

RETIFICA para fins de regularização funcional, o ato registrado no Boletim 15038, D.O.E. de 02/09/1997, para declarar que Exonera a pedido, a contar de 18/12/1997.

Protocolo: 2018000149437

Assunto: Exoneração
Expediente: 18/0500-0003566-6
Nome: Helton Pedroso Brites
Id.Func./Vínculo: 4396596/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Guarda-Parque - A-I
Lotação: SEMA - Parque Estadual de Itapuã

EXONERA, a pedido, a contar de 17/09/2018, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2018000149438

Assunto: Exoneração
Expediente: 18/2000-0097748-0
Nome: Leandro Augusto de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4472560/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

EXONERA, a pedido, a contar de 16/07/2018, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2018000149439

Assunto: Exoneração
Expediente: 18/1202-0006505-9
Nome: Marta Pasin
Id.Func./Vínculo: 4473418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

EXONERA, a pedido, a contar de 27/07/2018, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2018000149440

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0109319-4
Nome: Antonio Roberto Ferreira Azevedo
Id.Func./Vínculo: 1015982/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 07/08/2018, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2018000149441

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0109329-1
Nome: Edison Conte Ortega
Id.Func./Vínculo: 574228/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B
Lotação: SSP - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 07/08/2018, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2018000149442

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0115436-3
Nome: Evaldo Carlamagno do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 1007386/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 17/08/2018, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2018000149443

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0109333-0
Nome: Jussara Maria Vinade
Id.Func./Vínculo: 1343386/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 07/08/2018, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2018000149444

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0070263-4
Nome: Luiz Carlos Correa da Silva
Id.Func./Vínculo: 675806/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - D
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 15/06/2018, página 39, referente a concessão da GICAP, para declarar que concede a Gratificação de Incentivo à Capacitação nos termos do Inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.224/13 e não como constou.

Protocolo: 2018000149445

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 18/2000-0011693-0
Nome: Margareth Soares Luvizetto
Id.Func./Vínculo: 1242458/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 25/01/2018, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2018000149446

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0047961-6
Nome: Adriana Prato Candemil
Id.Func./Vínculo: 1537733/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149447

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0058984-5
Nome: Beatriz Fatima da Silva Barbieri
Id.Func./Vínculo: 1221990/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, publicada no D.O.E. de 16/09/2016, página 23, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149448

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/2000-0115441-0
Nome: Carmen Adelaide Otto
Id.Func./Vínculo: 1431978/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-D
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149449

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0061595-1
Nome: Idelma Quintana Coutinho de Mattos
Id.Func./Vínculo: 1829645/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149450

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0046054-0
Nome: Madalena de Lourdes da Cunha Rockenbach
Id.Func./Vínculo: 2438267/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de gratificação de permanência, por não comprovar os pressupostos para a concessão da vantagem.

Protocolo: 2018000149451

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/2000-0116789-9
Nome: Maria Cristina Piccoli Cecconi
Id.Func./Vínculo: 2512106/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149452

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/2000-0114851-7
Nome: Maria Lucia Silva de Paula
Id.Func./Vínculo: 2536927/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149453

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1404-0020460-0
Nome: Olivio Vazata
Id.Func./Vínculo: 1794183/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal Barracão

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149454

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0061619-2
Nome: Sidia Lorete Dall Osbel Prezzi
Id.Func./Vínculo: 1452673/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, publicada no D.O.E. de 20/12/2016, página 30, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149455

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1900-0040271-0
Nome: Sônia Ludvig
Id.Func./Vínculo: 1664590/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2018000149456

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/1900-0050313-4
Nome: Alzira Kohls
Id.Func./Vínculo: 1731572/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-I
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 15/02/2011, o ato registrado no Boletim 5042, publicado no D.O.E. de 28/10/1999, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade de grau médio no percentual de 20%, para fins de regularização funcional para aposentadoria, conforme Informação da DISAT 0572/2018.

Protocolo: 2018000149457

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/2000-0092806-3
Nome: Carolina Nedel
Id.Func./Vínculo: 4477545/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, a servidora em exercício no setor de Ações em Saúde, a contar de 28/05/2018, conforme laudo da DISAT 0717/2018, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e laudo pericial nº 0004/2015.

Protocolo: 2018000149458

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/2000-0096699-2
Nome: Cristian Ricardo Rech
Id.Func./Vínculo: 4471903/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, ao servidor em exercício no setor de Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalhador - 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, a contar de 13/04/2018, conforme laudo da DISAT 0706/2018, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e laudo pericial nº 0004/2015.

Protocolo: 2018000149459

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/2000-0102259-9
Nome: Danieli Pizzatto Colpo
Id.Func./Vínculo: 4470559/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, a servidora em exercício no setor de Vigilância Sanitária - 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, a contar de 13/04/2018, conforme laudo da DISAT 0716/2018, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e laudo pericial nº 0004/2015.

Protocolo: 2018000149460

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 17/1538-0003461-9
Nome: Rogerio Bortolotto Cantarelli
Id.Func./Vínculo: 4385454/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Orizícola - A
Lotação: IRGA - 1 Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, ao servidor em exercício no 1º NATE de São Gabriel, a contar de 07/05/2018, conforme laudo da DISAT 0709/2018, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107 e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e laudo pericial nº 2485/1983.

Protocolo: 2018000149461

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/2000-0067796-6
Nome: Rosalia Garcia Neves
Id.Func./Vínculo: 4470842/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

INDEFERE a solicitação de concessão de Gratificação Especial de Insalubridade, conforme Informação da DISAT 0571/2018, e laudo pericial nº 0017/2002.

Protocolo: 2018000149462

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Expediente: 18/2000-0091626-0
Nome: Rosângela Barboza da Veiga
Id.Func./Vínculo: 4469046/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, a servidora em exercício no setor de Vigilância Epidemiológica - 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, a contar de 13/04/2018, conforme laudo da DISAT 0701/2018, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, Lei 8186/86, art. 9º e Lei 7357/80, art. 56 com a redação alterada pela Lei 8005/85, e laudo pericial nº 0004/2015.

Protocolo: 2018000149463

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 18/1900-0048123-8
Nome: Clara Bernadete Ferreira Lopes
Id.Func./Vínculo: 1588249/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento à sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Pedro Beno Bohn, face provimento, a contar de 19/02/2018, conforme laudo da DISAT 0728/2018, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2018000149464

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 18/1900-0048136-0
Nome: Elisiane Pacheco
Id.Func./Vínculo: 2487918/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento à sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Leontina, face provimento, a contar de 21/02/2018, conforme laudo da DISAT 0729/2018, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2018000149465

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 18/1900-0045367-6
Nome: Ermandina Aparecida de Brum Barrilari
Id.Func./Vínculo: 1631306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento à sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edi Tereza Flores Lippert, face provimento, a contar de 26/02/2018, conforme laudo da DISAT 0724/2018, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2018000149466

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 18/1900-0047663-3
Nome: Jandira Ines Dallabrida
Id.Func./Vínculo: 2795450/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento à sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Iochpe, face provimento, a contar de 13/03/2018, conforme laudo da DISAT 0727/2018, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2018000149467

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 18/1900-0046149-0
Nome: Luciane dos Santos Fiuza
Id.Func./Vínculo: 3048764/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento à sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Médio Princesa Isabel, face provimento, a contar de 01/04/2015 a 21/02/2018, conforme laudo da DISAT 0726/2018, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2018000149468

Assunto: Nomeação
Expediente: 18/2000-0113403-6
Nome: Carla Gallarreta Rolao
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 16/03/2018, página 89, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2018000149469

Assunto: Nomeação
Expediente: 18/2000-0109199-0
Nome: ISMAEL DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICA o ato publicado no DOE de 24/08/2018, pág. 49, referente à nomeação sem efeito, para declarar que o nome completo é o acima mencionado.

Protocolo: 2018000149470

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014852-5
Nome: Alcides Fidelis Trindade Silveira
Id.Func./Vínculo: 2023121/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 28/09/2010, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149471

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0016557-8
Nome: Aldir Arnold
Id.Func./Vínculo: 1492829/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 17 de outubro de 2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149472

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014449-0
Nome: Argeu Lopes Machado
Id.Func./Vínculo: 2117720/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cabo
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 05 de dezembro de 2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149473

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0017284-1
Nome: Aristoteles Goncalves Vaz
Id.Func./Vínculo: 1987640/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 20 de junho de 2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149474

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014114-8
Nome: Breno Bohmer
Id.Func./Vínculo: 2065479/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 26 de fevereiro de 2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149475

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014453-8
Nome: Ivan dos Santos Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1926195/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 23 de abril de 2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149476

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014993-9
Nome: Joao Licio Machado da Silva
Id.Func./Vínculo: 1975404/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 20 de junho de 2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149477

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0016217-0
Nome: Jose Alfredo Ferraz de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2054655/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cabo
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 19 de abril de 2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149478

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0013393-5
Nome: Jose Carlos Colares Franco
Id.Func./Vínculo: 2199254/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 01 de janeiro de 2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149479

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0016545-4
Nome: Lelis Guiaroni Parode
Id.Func./Vínculo: 2041693/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - 4ºCRB/1ºSGCI

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso II, b, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 28 de maio de 2014, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149480

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014455-4
Nome: Luiz Carlos Franco Vogt
Id.Func./Vínculo: 2077264/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 08 de setembro de 2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149481

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014475-9
Nome: Mario dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2110709/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 22/05/2018, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149482

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0017871-8
Nome: Oraide Machado da Silva
Id.Func./Vínculo: 3715477/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/VRS/25ºBPM/4ªCia/2ºPel

REFORMA nos termos dos artigos 100, inciso II, 113, 114, inciso II, 116, inciso V e 119, inciso I, da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela LC 15.019/17, combinados com as Leis 6.196/71, artigo 78, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, a contar de 07/07/18, por ter sido julgado incapaz definitivamente, com direito a perceber na inatividade, proventos proporcionais a 06/30 quotas da mesma graduação, acrescidos de 01 avanço e 222% da gratificação de risco de vida.

Protocolo: 2018000149483

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0015864-4
Nome: Roberto Assis Moreira
Id.Func./Vínculo: 2200430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 17/07/2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149484

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0006037-7
Nome: Wilmar Augusto Jahnke
Id.Func./Vínculo: 1983210/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 1º de junho de 2007, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149485

Assunto: Reforma
Expediente: 18/1203-0014451-1
Nome: Worney Dellani Mendonça
Id.Func./Vínculo: 2099446/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - CRPO/C

REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 25/05/2017, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2018000149486

Assunto: Relotação
Expediente: 18/2800-0003763-9
Nome: Gabriela Denise Ubal Nunes
Id.Func./Vínculo: 2444682/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - A
Lotação: SJDH - Departamento Administrativo

RELOTA o cargo de Analista Jurídico, do Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado, juntamente com a respectiva titular, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 17.

Protocolo: 2018000149487

Assunto: Relotação
Expediente: 18/1205-0000172-2
Nome: Getulio Thomaz de Vargas
Id.Func./Vínculo: 2422506/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Motorista - D-II
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

RELOTA, o cargo de Motorista, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Segurança Pública - SUSEPE, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 17.

Protocolo: 2018000149488

Assunto: Relotação
Expediente: 18/2800-0002541-0
Nome: Roger Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3611442/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-I
Lotação: SJDH - Departamento Administrativo

RELOTA o cargo de Agente Administrativo do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria da Segurança Pública - Brigada Militar, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 17.

Protocolo: 2018000149489

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 18/1203-0015038-4
Nome: Luciano Ferreira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2277026/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CPM/26ºBPM/1ªCia/1ºPel/2ºGPM

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05 e LC 15.019/17, combinados com as Leis 6.196/71, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 10 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Protocolo: 2018000149490

Assunto: Triênio
Expediente: 18/1900-0033870-2
Nome: Luis Roberto Dias Brasil
Id.Func./Vínculo: 1547844/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 21/06/2016, para declarar que faz jus à concessão do triênio 09, a contar de 23/12/2015, e não como constou.

Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador

HENRIQUE RODRIGUES CABRAL
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149491

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1900-0053578-8
Nome: Angela Rosane dos Santos Machado
Id.Func./Vínculo: 2733722/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 11/07/2018, de acordo com a Informação 0639/2018-DISAT.

Protocolo: 2018000149492

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1538-0001839-2
Nome: Matheus de Mello Campezatto
Id.Func./Vínculo: 4383397/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Orizicola - A
Lotação: IRGA - Seção de Fitotecnia

ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 26/03/2018, de acordo com a Informação 0636/2018-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2018000149493***PREGÓES ELETRÔNICOS**

OBJETO: Moveis/estofados/componentes em geral.
ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0767/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0003671-4

OBJETO: Equipamento para informática (Enclosure e Servidor) – SPGG/RS.
ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0768/2018 **PROCESSO:** 18/1300-0001346-0

OBJETO: Materiais para construção civil.
ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0769/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0004029-0

OBJETO: Materiais de segurança e proteção (Sungas e Bandeiras Salva Vidas).
ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0770/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0003726-5

OBJETO: Materiais limpeza/higiene.
ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0771/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0003666-8

OBJETO: Arames/telas - DETRAN/RS.

ABERTURA: 14/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0772/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0004264-1

OBJETO: Vigilância eletrônica monitorada – SES/RS.

ABERTURA: 17/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0773/2018 **PROCESSO:** 18/2000-0033769-3

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, periféricos e de esterilização – SSP/RS.

ABERTURA: 17/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0774/2018 **PROCESSO:** 18/1203-0014084-2

OBJETO: Suporte técnico com atualização para equipamentos dos fabricantes CISCO e A10 NETWORKS - SEFAZ/RS.

ABERTURA: 17/09/2018, às 09h **EDITAL:** 0775/2018 **PROCESSO:** 17/1400-0030604-3

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RDC Presencial nº 0001/2018 Processo Administrativo nº 18/1800-0000121-2

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 008/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.celic.rs.gov.br.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0399/2018 Processo Administrativo nº 002233-24.44/16-4

O Diretor do DELIC/CELC, no uso de suas atribuições, informa que fica revogado o Pregão Eletrônico 0399/2018, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993. A revogação encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico n.º 0497/2018 Processo Administrativo nº 18/2158-0000719-0

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 008/2018, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe. Portanto será reaberto prazo para intenção de recurso quanto a reclassificação no dia 04 de setembro de 2018 às 9h:30min, em não havendo recurso serão procedidos os demais atos necessários para Adjudicação do Pregão.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 0547/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001662-4

O Diretor do DELIC/CELC decide conhecer e, com fulcro na Informação nº 1463/18-ASJUR/CELC, acolher a manifestação da Pregoeira, declarar a empresa SINOSCAR S.A. Inabilitada. Por fim, o recurso apresentado pela empresa Via Porto Veículos Ltda. perde o objeto, deixando de ser analisado.

RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência Técnica e Preço nº 013/2018 Processo Administrativo nº 16/04.35-0016064-4

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 001/2018, ao examinar as propostas técnicas, referente ao edital em epígrafe, com base no Parecer Técnico emitido pelo DAER, declara as empresas classificadas à próxima fase do certame com as seguintes pontuações: L.A Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda. – 90 pontos, Engevix Engenharia e Projetos S.A. – 90 pontos, Beck de Souza Engenharia Ltda. – 100 pontos, SD – Consultoria e Engenharia Ltda.- 100 pontos, Magna Engenharia Ltda. – 100 pontos, Enecon S.A. – 90 pontos, Engemin – Engenharia e Geologia Ltda. – 100 pontos, Ecoplan Engenharia Ltda. – 100 pontos, Contécnica Consultoria Técnica Ltda. – 100 pontos. Os dados da referida licitação estão disponíveis no site www.celic.rs.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0627/2018 Processo Administrativo nº 17/1404-0011881-3

Lote 01 - Numéria Informática Ltda.-EPP

Pregão Eletrônico nº 0633/2018 Processo Administrativo nº 18/0804-0000289-9

Lote 01 - Teltex Tecnologia S/A

Pregão Eletrônico nº 0640/2018 Processo Administrativo nº 17/1202-0003908-7

Lote 01 - Fracassado

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SMARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

ARI LOVERA
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2018000149494

Assunto: Boletim
Expediente: 118976-2442/18-6

Boletim nº 27/2018

O Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, e em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 9º da Lei Estadual nº 7.672 de 18 de Junho de 1982, declara que foram CONCEDIDAS as pensões "Post Mortem" dos ex-segurados a seguir relacionados: Adao Valmor Fagundes, a contar de 27/10/17, a Marilene Bittencourt Fagundes, cônjuge feminino; Antonio Paulo Da Costa, a contar de 29/09/17, a Maria Marlene Borba Da Costa, cônjuge feminino; Arnildo Lanes Da Silva, a contar de 13/10/17, a Luiza Helena Almeida Lanes Da Silva, filho(a) menor; Fabiana Almeida Lanes Da Silva, cônjuge feminino, e Henrique Almeida Lanes Da Silva, filho(a) menor; Edmundo De Menezes Paredes Junior, a contar de 14/11/17, a Suzana Benites De Vasconcelos, cônjuge feminino; Ermogenio Fortes De Mattos, a contar de 18/10/17, a Ilda Edvirges Baptista De Mattos, cônjuge feminino; Everton Luis Toldo Da Silva, a contar de 14/10/17, a Bruna Menezes Da Silva, filho(a) menor, e Beatriz Menezes Da Silva, filho(a) menor; Jose Carlos Fritz, a contar de 13/10/17, a Idileisia Rosa Somavilla Fritz, cônjuge feminino, e Gustavo Siqueira Fritz, filho(a) menor; Lirio Chitolina, a contar de 04/10/17, a Terezinha Inajara Chitolina, cônjuge feminino; Milton Cavalheiro Mendes, a contar de 21/10/17, a Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, cônjuge feminino; Moacir Marchesan, a contar de 28/09/17, a Rejane De Fatima Marchesan, cônjuge feminino; Paulo Mario Wohlgemuth, a contar de 16/09/17, a Maria Helena Peixoto Wohlgemuth, cônjuge feminino; Suzete Pinho Magalhaes, a contar de 25/06/17, a Silvia Pinho Magalhaes, filho(a) menor.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2018.

Ari Lovera

Diretor de Benefícios.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

*Protocolo: 2018000149495***PORATARIA DETRAN/RS N.º 463, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispensa e Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Centro de Remoção e Depósito (CRD) no Estado, instituída pela Portaria DETRAN/RS n.º 259, de 09 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 15.172, de 04 de maio de 2018;

Considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS n.º 259, de 09 de junho de 2017, a qual institui Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Centro de Remoção e Depósito (CRD) no Estado;

Considerando o teor da Portaria DETRAN/RS n.º 322/2018;

Considerando o contido no expediente de protocolo SPD n.º 43.923/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros designados através da Portaria DETRAN/RS n.º 261/2017 para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Centro de Remoção e Depósito (CRD) no Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Centro de Remoção e Depósito (CRD) no Estado, instituída pela Portaria DETRAN/RS n.º 259/17:

I - representante da Assessoria Técnica:

Titular: Maiquel Marques Veloso, AN - Administração, ID 2712326;

Suplente: Silvério Kist, AN - Administração, ID 3208419;

II - representante da Divisão de Remoção e Depósito:

Titular: Marcos Marques dos Santos, AT – Técnico em Mecânica, ID 3872211;

Suplente: Paulo Eduardo da Rocha Machado, AN – Administração, ID 3198311;

III - representante da Corregedoria-Geral:

Titular: Liliana Pohl Faccioni, AN – Estatística, ID 3131181;

Suplente: Fernanda Barrios Castoldi, AN - Direito, ID 3726380;

IV – representante da Divisão Financeira e Contábil:

Titular: André Bertuzzi Toschi, AN – Economia, ID 3208869;

Suplente: Graziela Silva de Aguiar, AN – Administração, ID 3027422.

§ 1º Presidirá os trabalhos o representante da Divisão de Remoção e Depósito.

§ 2º Os integrantes da Comissão de que trata o *caput* deste artigo, bem como seus suplentes, exercerão as atribuições descritas na Portaria DETRAN/RS n.º 259/17 pelo período de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º O parecer, referente à análise e estudo, com base em matriz de distribuição geográfica, a capacidade instalada dos serviços em cada município e região e viabilidade econômica, nos termos da Lei Estadual n.º 15.172/2018 e Portaria DETRAN/RS nº 259/17, deverá ser concluído pela Comissão no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art.4º Fica revogada a Portaria DETRAN/RS n.º 261/2017.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Kopschina.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUSANA MARIA KAKUTA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andares

Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN

Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90020-021

Convênios

*Protocolo: 2018000149496***EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO FAU/FAPERGS**

Partícipes: Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg, doravante "FAU" e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – **FAPERGS**, CNPJ: 93.017.663/0001-08. Objeto: O presente Acordo de Colaboração tem como objetivo promover a cooperação no campo da Tecnologia Médica. A cooperação deve, portanto, concentrar-se, ainda que não se limite, nos campos de pesquisa de Tecnologia Médica e Engenharia Médica, ou seja, Ciências da Computação (Imagem Médica e Processamento de Dados), Engenharia Elétrica (Eletrônica Médica) e Engenharia Mecânica (Dispositivos Médicos, Próteses e Materiais). A Cátedra FAPERGS/FAU estará aberta a professores pesquisadores altamente qualificados, afiliados a uma instituição de pesquisa ou instituição de ensino superior do estado do Rio Grande do Sul. **Valor total:** serão despendidos, conforme cronograma de desembolso, os valores de R\$ 144.000,00, e 14.000 EUR, sendo os R\$ 144.000,00 oriundos da FAPERGS e os 14.000 EUR oriundos da FAU. **Vigência:** O presente Acordo vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 20/07/2018. **Processo PROA:** 18/2551-0000649-1. A documentação completa estará à disposição dos interessados para consulta na sede da FAPERGS, na Av. Borges de Medeiros, 261 – 2º andar, em Porto Alegre. Assinado pelo Prof. Dr. Günter Leugering – Vice-Presidente de Pesquisa da FAU, pelo Prof. Dr. Odir Antônio Dellagostin Diretor-Presidente da FAPERGS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

Patrícia Maria Seger de Camargo
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

ARISA ARAUJO DA LUZ
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitora

ARISA ARAUJO DA LUZ
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2018000149497

Assunto: Portaria

Expediente: 18/1950-0001217-4

PORTRARIA Nº 240/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 2-265 do processo nº 18/1950-0001217-4, o afastamento do professor MARLON DE CASTRO VASCONCELOS, Id. Func. 3121514/01, no período de 03 a 06/09/2018, para viajar a Goiânia/GO, a fim de participar como aluno ouvinte da disciplina de Introdução à Inferência Bayesiana no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Universidade Federal de Goiás (UFG), sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Protocolo: 2018000149498

Assunto: Portaria

Expediente: 18/1950-0001244-1

PORTRARIA Nº 241/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 24-25 do processo nº 18/1950-0001244-1, o afastamento da professora CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, Id. Func. 3214087/01, no período de 03 a 06/09/2018, para viajar a Salvador/BA, a fim de participar e apresentar trabalho no XIX ENDIPE (Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino), sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Convênios

Protocolo: 2018000149499

Assunto: Convênio
Expediente: 000171-9500/00-0

Convênios - Convênio

Súmula de Protocolo de Cooperação Internacional nº. 2018: Processo nº. 17/1950-0000231-9. Entidade participe: INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DE LISBOA - PORTUGAL - Data da Assinatura: 13/07/2018. Objeto: Intercâmbio, informações e pesquisa conjuntas. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 60 meses.

Protocolo: 2018000149500

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1950-0000231-9

Convênios - Convênio

Súmula de Protocolo de Mobilidade de Alunos Internacional nº. 2018: Processo nº. 17/1950-0000231-9. Entidade participe: INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DE LISBOA - PORTUGAL - Data da Assinatura: 13/07/2018. Objeto: Regrar o intercâmbio/mobilidade. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 60 meses.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ITACIR AMAURI FLORES
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2018000149501

Assunto: Edital
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2118/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Convênio FPE nº 2118/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul " JUCISRS e o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul " CRA-RS, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93 " Processo nº 18/4501-0000300-1. Data da assinatura, 15 de agosto de 2018. Porto Alegre, 31 de agosto de 2018. (assinatura no processo). Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000149502

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1900-0006085-7

APOSTILAMENTO

APOSTILA N° 321/2018

A COORDENADORA da CLC/DAD-SEDUC, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de Contrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2017-DLC/DAD/SEDUC, Processo nº 17/1900-0006085-7, firmado com a empresa TELMO TIMM-ME publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/03/2017, referente prestação de serviço de transporte escolar, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

a empresa TELMO TIMM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.386.996/001-92

(...)

Leia-se:

(...)

a empresa TELMO TIMM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.694/0001-25
(...)

Protocolo: 2018000149503

Assunto: Contrato
Expediente: 138777-1900/12-0

APOSTILAMENTO

APOSTILA N° 322/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições altera o TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 232/2018-CLC/DAD/SEDUC, Processo nº 138777-1900/12-0, firmado com a empresa DAMI E CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, referente a execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva da EEEM Nossa Senhora do Rosário, em Santa Cruz do Sul, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 A fiscalização da obra objeto desse contrato ficara a cargo da Carmemleda Rizzi...

(...)

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 A fiscalização da obra objeto desse contrato ficara a cargo da Secretaria de Obras e a fiscalização do contrato ficara a cargo de Carmemleda Rizzi...

(...)

Protocolo: 2018000149504

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1900-0034227-0

Contratação N° 2018/021344

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Ancora Const e Equip Eireli, CNPJ: 21.119.721/0001-95; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitacao; OBJETO: 1.1 - Execução de obra no imóvel COL ESTADUAL PROF VICTOR L BECKER, no Município de SAO LEOPOLDO / RS, tendo por objeto Execução de pisos no acesso principal ao prédio da escola e ao ginásio, toldo, lixamento e pintura epóxi na quadra esportiva e instalação nova para gás de cozinha., suficientemente especificado nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária fornecidos pela 2ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas - CROP, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação ou Força Tarefa SOP/SEDUC.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: 11º dia a contar da OIS ; VALOR: R\$ 124.458,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0306; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 1/2018/02 CRE

Protocolo: 2018000149505

Assunto: Contrato
Expediente: 051137-1900/16-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EEEF BELA VISTA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, visando à contratação para a execução de obra emergencial que tem como objeto demolição dos blocos 03 e 04 da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA, localizada no Município de ERECHIM/RS, pela empresa INFINITO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 54.992,84 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Protocolo: 2018000149506

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1900-0060631-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021040

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Rosane de Fatima Leonel Haito, CNPJ: 12.966.352/0001-85; OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de SANTIAGO/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital - Lote 02.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO E DO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA.; VALOR: R\$ 7.126,90 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149636

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065700-0
Nome: ADRIANA DE SOUZA
CPF: 66507936049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 38 horas, município Alto Feliz, ATÉ 03/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149637

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065167-2
Nome: ALEXANDRE FARIAS MARTINS
CPF: 01831486067 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11^a CRE

DECLARA SEM EFEITO o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 29/08/2018, Pág. 37, em virtude de desistência.

Protocolo: 2018000149638

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066235-6
Nome: ANA VALÉRIA PIOVESAN
CPF: 04043699018 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa, RT 10 horas, município Getúlio Vargas, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149639

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066431-6
Nome: ANGELINA MARIA BONENTE DE RESENDE GUARCHE
CPF: 05718999600 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Arte, RT 14 horas, município Erechim, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149640

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0043138-9
Nome: CARINE GADENZ
CPF: 02764316003 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

PRORROGA o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 19/06/2018, Pág. 66, por necessidade de ensino, ATÉ 08/10/2018.

Protocolo: 2018000149641

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065824-3
Nome: CARINE GUTERRES DOS SANTOS LOPES
CPF: 01141681056 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Sapucaia do Sul, ATÉ 21/12/2018, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149642

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0064670-9
Nome: CLAUDIA CAROLINA CORRÊA DE OLIVEIRA DE ASSIS
CPF: 01946399086 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 30 horas, município Santo Ângelo, ATÉ 21/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149643

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065932-0
Nome: DÉBORA CARVALHO DOS SANTOS DE ASSIS
CPF: 01067632026 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 40 horas, município Alvorada, ATÉ 21/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149644

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066087-6
Nome: ELIS REGINA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 66520762091 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Bento Gonçalves, ATÉ 28/12/2018, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149645

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065528-7
Nome: FABIANO SILVEIRA FRANÇA
CPF: 01615151001 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Entre-Ijuís, ATÉ 28/12/2018, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149646

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066309-3
Nome: FELIPE MARTINS BARZAN
CPF: 00568966031 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Biologia, RT 14 horas, município Caxias do Sul, ATÉ 05/01/2019, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149647

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0064817-5
Nome: Hugnara Gheno dos Santos
CPF: 39610349072 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor, a contar de 01/04/1987, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149648

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0064732-2
Nome: ISAURA DINORÁ BERNARDI
CPF: 92902219091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 14^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 27 horas, município Santo Ângelo, ATÉ 10/11/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149649

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0064207-0
Nome: JAIR HENDLER DA LUZ
CPF: 44322208053 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 22 horas, município Gravataí, ATÉ 10/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149650

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066348-4
Nome: JOSECLER DA SILVA ZANATTO
CPF: 70286582015 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 23^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 15 horas, município Vacaria, ATÉ 18/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149651

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066250-0
Nome: MARILEI FÁTIMA MOCELLIN
CPF: 99006863068 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 22 horas, município Erechim, ATÉ 31/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149652

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065864-2
Nome: NATALIA LOPES DANZIERI
CPF: 03645451005 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15^a CRE

DECLARA SEM EFEITO o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 30/08/2018, Pág. 72, em virtude de desistência.

Protocolo: 2018000149653

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066363-8
Nome: RAQUELI WAGNER
CPF: 02389627099 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 19 horas, município Gramado, ATÉ 21/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149654

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0058128-3
Nome: ROSANE DULLIUS
CPF: 50830139087 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 03^a CRE

DECLARA SEM EFEITO o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 08/08/2018, Pág. 64, em virtude de desistência.

Protocolo: 2018000149655

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065202-4
Nome: ROSELI SOUZA DA SILVA
CPF: 00065466098 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 27^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Canoas, ATÉ 21/12/2018, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149656

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066351-4
Nome: ROSÂNGELA ARAUJO RAMOS
CPF: 74481193034 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Novo Hamburgo, ATÉ 21/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149657

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0065063-3
Nome: SILVANA ALMEIDA DA SILVA STEINHORST
CPF: 00508787009 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 14^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Santo Ângelo, ATÉ 21/12/2018, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149658

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1900-0066239-9
Nome: SILVANIA TONIAZZO
CPF: 94143501015 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07^a CRE

ADMITE, em caráter emergencial para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 20 horas, município Nonoai, ATÉ 21/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014, face excepcionalidade do Decreto nº 54.160/2018, referente ao período eleitoral.

Protocolo: 2018000149659

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065808-1
Nome: Abilio Manoel Machado dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3968286/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2014, Pág. 28, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, no período de 18/04/2018 a 19/06/2018.

Protocolo: 2018000149660

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065940-1
Nome: Alessandra de Souza Ávila Kabke
Id.Func./Vínculo: 2949393/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2007, Pág. 25, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, no período de 10/04/2018 a 17/01/2019.

Protocolo: 2018000149661

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065781-6
Nome: Alex Kaster
Id.Func./Vínculo: 3817563/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/10/2016, Pág. 13, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 04/06/2018.

Protocolo: 2018000149662

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065582-1
Nome: Ana Cristina Naveira Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3076539/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/09/2008, Pág. 23, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 24 horas semanais, a contar de 12/07/2018.

Protocolo: 2018000149663

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066336-0
Nome: Ana Paula Trevisan da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3656713/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2012, Pág. 21, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 10 horas semanais, a contar de 29/08/2018.

Protocolo: 2018000149664

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066237-2
Nome: Ana Rute Ferreira Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 2955490/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2014, Pág. 14, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149665

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066091-4
Nome: Andréia Gonçalves da Costa Ceratti
Id.Func./Vínculo: 3227278/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2010, Pág. 80, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, no período de 31/05/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149666

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065811-1
Nome: Andréia Teresinha Lopes Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3181456/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2009, Pág. 24, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 15 horas semanais, a contar de 20/08/2018.

Protocolo: 2018000149667

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066131-7
Nome: Bruna Carlos Borges Dalla Chiesa
Id.Func./Vínculo: 4436245/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2017, Pág. 15, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 23 horas semanais, no período de 01/08/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149668

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066222-4
Nome: Camila Pawlak
Id.Func./Vínculo: 4384709/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2017, Pág. 29, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, no período de 06/08/2018 a 14/12/2018.

Protocolo: 2018000149669

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065777-8
Nome: Carlos Alberto Martins Pinto
Id.Func./Vínculo: 2909987/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/09/2017, Pág. 14, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 03/07/2018.

Protocolo: 2018000149670

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065521-0
Nome: Caroline Raquel Schafer
Id.Func./Vínculo: 4285794/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2016, Pág. 17, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 15 horas semanais, a contar de 31/07/2018.

Protocolo: 2018000149671

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065956-8
Nome: Claudia de Lima Cavalheiro
Id.Func./Vínculo: 1903012/01
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, Bol. 3295, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 23 horas semanais, a contar de 03/05/2018.

Protocolo: 2018000149672

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065935-5
Nome: Claudia Maria Alves Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4437446/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2017, Pág. 19, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 12 horas semanais, a contar de 23/04/2018.

Protocolo: 2018000149673

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0064703-9
Nome: Cristiane Gerhart
Id.Func./Vínculo: 3690709/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/07/2017, Pág. 40, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 29/07/2018.

Protocolo: 2018000149674

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066337-9
Nome: Daiane Danielle Gass
Id.Func./Vínculo: 4400046/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2017, Pág. 18, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 26 horas semanais, a contar de 10/07/2018.

Protocolo: 2018000149675

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065641-0
Nome: Daiani Giacobbo Tesche
Id.Func./Vínculo: 2964708/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/08/2007, Pág. 30, para declarar que ampliou a carga horária de 16 para 31 horas semanais, no período de 07/08/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149676

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0062816-6
Nome: Dalila Ferreira da Silva
Id.Func./Vínculo: 1838369/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

PRORROGA, para fins de regularização funcional, de 21/03/2018 a 23/07/2018, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 27/03/2017, Pág. 16, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2018000149677

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066176-7
Nome: Dalva Lemos de Souza
Id.Func./Vínculo: 3117103/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2018, Pág. 90, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 15 horas semanais, a contar de 17/05/2018.

Protocolo: 2018000149678

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065784-0
Nome: Daniela dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3484920/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/07/2010, Pág. 17, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 32 horas semanais, a contar de 25/04/2018.

Protocolo: 2018000149679

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065767-0
Nome: Daniele Santana dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 3168000/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2009, Pág. 25, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 21/08/2018.

Protocolo: 2018000149680

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065312-8
Nome: Denis Machado Guedes
Id.Func./Vínculo: 3572269/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2011, Pág. 17, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018.

Protocolo: 2018000149681

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066234-8
Nome: Diego Stefen Munhoz Brites
Id.Func./Vínculo: 3800431/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2013, Pág. 24, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149682

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066093-0
Nome: Dierle Tubiana de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4350545/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2017, Pág. 13, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 16 horas semanais, a contar de 23/08/2018.

Protocolo: 2018000149683

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065321-7
Nome: Edilce Massafra Escobar
Id.Func./Vínculo: 2908689/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2006, Pág. 88, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, no período de 17/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149684

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065579-1
Nome: Eduardo Ciarelli Plentz
Id.Func./Vínculo: 4405455/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2018, Pág. 46, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 28/05/2018.

Protocolo: 2018000149685

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065266-0
Nome: Elen Rodrigues Santos
Id.Func./Vínculo: 3661903/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2012, Pág. 16, para declarar que reduziu a carga horária de 26 para 08 horas semanais, a contar de 04/06/2018.

Protocolo: 2018000149686

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066205-4
Nome: Eliane Baldissera
Id.Func./Vínculo: 3517276/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2010, Pág. 14, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 22 horas semanais, a contar de 13/08/2018.

Protocolo: 2018000149687

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066082-5
Nome: Elujama Rios Perdomo
Id.Func./Vínculo: 4400704/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2017, Pág. 17, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, no período de 02/04/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149688

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066244-5
Nome: Emiliano Fruett Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4399005/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2017, Pág. 18, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 35 horas semanais, no período de 12/07/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149689

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065803-0
Nome: Eveline Aparecida Oliveira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3728927/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/07/2012, Pág. 34, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2017.

Protocolo: 2018000149690

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066255-0
Nome: Fatima Elisabeth Salgueiro Cunha
Id.Func./Vínculo: 1411691/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2009, Pág. 58, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 13/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149691

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065894-4
Nome: Fernando Alves da Silva
Id.Func./Vínculo: 3510425/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2010, Pág. 30, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, no período de 26/02/2018 a 15/06/2018.

Protocolo: 2018000149692

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065580-5
Nome: Genesi Quadros da Silva
Id.Func./Vínculo: 1898779/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2006, Pág. 33, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149693

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066266-6
Nome: Gizeli Bervig
Id.Func./Vínculo: 4399625/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2017, Pág. 24, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018.

Protocolo: 2018000149694

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065698-4
Nome: Guilherme Lauck
Id.Func./Vínculo: 3606236/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2011, Pág. 23, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, no período de 02/04/2018 a 20/12/2018.

Protocolo: 2018000149695

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0064830-2
Nome: Inacia Leandra Frank
Id.Func./Vínculo: 4464842/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2018, Pág. 64, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, sendo 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 20 horas no Ensino Médio, no período de 06/08/2018 a 04/10/2018.

Protocolo: 2018000149696

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065584-8
Nome: Isis Helena Eswein
Id.Func./Vínculo: 3944247/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2014, Pág. 28, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 34 horas semanais, a contar de 31/07/2017.

Protocolo: 2018000149697

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066192-9
Nome: Ivete Maria Carraro Armiliato
Id.Func./Vínculo: 1173863/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2008, Pág. 23, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 22 horas semanais, a contar de 14/05/2018.

Protocolo: 2018000149698

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065203-2
Nome: Jeane Carla da Paz Vara
Id.Func./Vínculo: 4489772/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2018, Pág. 72, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, no período de 20/04/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149699

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0062720-8
Nome: Jhonatan Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4437535/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/09/2017, Pág. 40, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 39 horas semanais, no período de 23/07/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149700

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066274-7
Nome: José Luiz dos Santos Pires Junior
Id.Func./Vínculo: 3522512/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2014, Pág. 27, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, no período de 13/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149701

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065736-0
Nome: Juliana Cordeiro Begnini
Id.Func./Vínculo: 4352882/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2016, Pág. 26, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 31/07/2018.

Protocolo: 2018000149702

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066310-7
Nome: Juliana Zaleski Tiburski
Id.Func./Vínculo: 3240940/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2010, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 29 horas semanais, no período de 03/08/2018 a 18/12/2018.

Protocolo: 2018000149703

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0063588-0
Nome: Jussilaine de Fátima Oliveira Vargas
Id.Func./Vínculo: 3807088/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2013, Pág. 59, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, no período de 05/08/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149704

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066181-3
Nome: Kelen Menegol Biasuz Barbosa
Id.Func./Vínculo: 3586847/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2015, Pág. 20, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 07/08/2018.

Protocolo: 2018000149705

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066243-7
Nome: Larissa Ronsoni
Id.Func./Vínculo: 3894398/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2014, Pág. 18, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 31/07/2018.

Protocolo: 2018000149706

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0063586-3
Nome: Lais Francine Weyh
Id.Func./Vínculo: 4466985/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2018, Pág. 52, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 29 horas semanais, no período de 14/08/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149707

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066010-8
Nome: Loreni Freitas Vieira
Id.Func./Vínculo: 3564800/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2011, Pág. 30, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 01/08/2018 a 14/08/2018.

Protocolo: 2018000149708

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065208-3
Nome: Luana Caroline Andriola Hirt
Id.Func./Vínculo: 3930840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2014, Pág. 40, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, sendo 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Finais, no período de 21/02/2018 a 19/12/2018.

Protocolo: 2018000149709

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065701-8
Nome: Luana Reichert Weyh
Id.Func./Vínculo: 4490444/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, Pág. 46, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 29 horas semanais, a contar de 15/05/2018 a 13/08/2018.

Protocolo: 2018000149710

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0063172-8
Nome: Marceli Welter Scheid
Id.Func./Vínculo: 4436776/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2017, Pág. 13, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 38 horas semanais, no período de 06/08/2018 a 27/12/2018.

Protocolo: 2018000149711

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065461-2
Nome: Maria Aparecida Buaes Pereira
Id.Func./Vínculo: 3953521/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2014, Pág. 45, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 28 horas semanais, a contar de 02/04/2018, sendo 20 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 08 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2018000149712

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066209-7
Nome: Maria das Gracas Freitas Habekost
Id.Func./Vínculo: 918377/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2009, Pág. 22, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, no período de 13/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149713

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065702-6
Nome: Mariana Bonato Waltrick
Id.Func./Vínculo: 4491181/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, Pág. 47, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, no período de 15/05/2018 a 13/08/2018.

Protocolo: 2018000149714

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065980-0
Nome: Marisa de Avila Angioletto
Id.Func./Vínculo: 4394089/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2017, Pág. 27, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 22 horas semanais, no período de 04/06/2018 a 18/07/2018.

Protocolo: 2018000149715

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066171-6
Nome: Markeith Macedo de Albuquerque
Id.Func./Vínculo: 4495624/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/06/2018, Pág. 59, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 32 horas semanais, no período de 18/06/2018 a 05/09/2018.

Protocolo: 2018000149716

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065800-6
Nome: Marlon de Lima Santos
Id.Func./Vínculo: 4367979/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/11/2016, Pág. 44, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 17 horas semanais, a contar de 06/08/2018.

Protocolo: 2018000149717

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066020-5
Nome: Marta Helena Garcia Quincozes
Id.Func./Vínculo: 4433645/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2017, Pág. 29, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, no período de 02/08/2018 a 12/01/2019.

Protocolo: 2018000149718

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065790-5
Nome: Maura Inés Piazza
Id.Func./Vínculo: 4431944/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2017, Pág. 21, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 26/07/2018.

Protocolo: 2018000149719

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066230-5
Nome: Nair Peralta Lemes
Id.Func./Vínculo: 844225/02
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, Bol. 3295, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149720

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066191-0
Nome: Nilmar Oliveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4471652/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2018, Pág. 64, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 38 horas semanais, no período de 01/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149721

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066019-1
Nome: Rafael Correa de Correa
Id.Func./Vínculo: 3676633/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2012, Pág. 62, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, no período de 01/06/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149722

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066396-4
Nome: Renata Gaedke Faleiro
Id.Func./Vínculo: 3557863/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2011, Pág. 30, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/09/2018.

Protocolo: 2018000149723

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066422-7
Nome: Renato Valmir Nunes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3561747/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2011, Pág. 30, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 37 horas semanais, no período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 2018000149724

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065697-6
Nome: Robson Luis da Silva Mesquita
Id.Func./Vínculo: 3968103/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2017, Pág. 28, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 17 horas semanais, no período de 24/05/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149725

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066349-2
Nome: Sergio Luis Langer
Id.Func./Vínculo: 2721350/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2003, Bol. 3696, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149726

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065327-6
Nome: Silvana Berardi
Id.Func./Vínculo: 3192989/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2009, Pág. 30, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 04/07/2018 a 21/12/2018.

Protocolo: 2018000149727

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066034-5
Nome: Sonia Moraes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2792087/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2017, Pág. 53, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 28/08/2018.

Protocolo: 2018000149728

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0046474-0
Nome: Sonia Regina Souza Bonetti
Id.Func./Vínculo: 2377020/01
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/1997, Bol. 8726, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 25/06/2018.

Protocolo: 2018000149729

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066335-2
Nome: Sonise Nucci Machado
Id.Func./Vínculo: 3676641/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/13, Pág. 31, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, sendo 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 19 horas no Ensino Fundamental, Anos Finais, no período de 15/08/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149730

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066102-3
Nome: Tania Ines Sieglinski Niendicker
Id.Func./Vínculo: 4301692/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/04/2018, Pág. 57, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 22 horas semanais, a contar de 18/06/2018.

Protocolo: 2018000149731

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0062722-4
Nome: Tania Larice Vitalis da Silva
Id.Func./Vínculo: 3488942/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2010, Pág. 36, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, sendo 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 20 horas no Ensino Fundamental, Anos Finais, no período de 13/08/2018 a 27/12/2018.

Protocolo: 2018000149732

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065643-7
Nome: Tatiane Cristina Possel Greter Schwingel
Id.Func./Vínculo: 4479149/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2018, Pág. 56, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 35 horas semanais, a contar de 19/07/2018.

Protocolo: 2018000149733

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0065589-9
Nome: Valdair de Meira Freitas
Id.Func./Vínculo: 4477596/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2018, Pág. 110, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 11 horas semanais, a contar de 30/07/2018.

Protocolo: 2018000149734

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0064163-4
Nome: Valtenir Muller Pernambuco
Id.Func./Vínculo: 3870065/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2014, Pág. 19, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, no período 26/07/2018 a 07/12/2018.

Protocolo: 2018000149735

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066089-2
Nome: Vanessa Camara Morin
Id.Func./Vínculo: 3907414/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2014, Pág. 31, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 01/06/2018 a 28/12/2018.

Protocolo: 2018000149736

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0066031-0
Nome: Vanessa dos Santos Bordoli Affonso
Id.Func./Vínculo: 4258975/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2015, Pág. 45, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 01/08/2018.

Protocolo: 2018000149507

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066326-3
Nome: Ana Paula da Silveira Santos
Id.Func./Vínculo: 2740974/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 17/07/2018 o ato registrado na Página 17 , D.Ofic. de 27/04/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2018000149508

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066070-1
Nome: Arlete Pierina Calderan
Id.Func./Vínculo: 1614517/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/08/2017 pág. 20 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 13/08/2018 a 12/01/2019, deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2018000149509

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066384-0
Nome: Eliane de Fatima Tavares Sigal Borges
Id.Func./Vínculo: 2709929/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 07/05/2018 a 28/12/2018 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149510

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0065646-1
Nome: Francieli Delanora
Id.Func./Vínculo: 2540428/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/04/2012 pág./bol. 31 referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, no período de 13/08/2018 a 11/12/2018, deverá ser alterada de 6 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2018000149511

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0064130-8
Nome: Jacqueline Siciliani da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2403056/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 19/03/2018 a 21/12/2018 por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149512

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066183-0
Nome: Jamerson de Miranda Gomes
Id.Func./Vínculo: 2724308/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 06/08/2018 a 14/12/2018 por 6 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149513

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066125-2
Nome: Jucelita Mineto da Silva
Id.Func./Vínculo: 1869965/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 11/06/2018 a 31/12/2018 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149514

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066220-8
Nome: Jussara de Campos Ferreira Bones
Id.Func./Vínculo: 2354128/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/04/2012 pág./bol. 32 referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, no período de 07/08/2018 a 05/10/2018, deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2018000149515

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066098-1
Nome: Luccianne Guedes da Luz Martins
Id.Func./Vínculo: 3875385/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 17/08/2018 a 15/09/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149516

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066259-3
Nome: Maria Luiza Vera Kepler
Id.Func./Vínculo: 1060040/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 29/08/2018 o ato registrado na Página 118 , D.Ofic. de 30/05/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2018000149517

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0064762-4
Nome: Marivani de Bona Mioni
Id.Func./Vínculo: 3173984/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 18/07/2018 a 02/11/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149518

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0065770-0
Nome: Paula Raquel Spillari Schulz
Id.Func./Vínculo: 2460025/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 22/08/2018 o ato registrado na Página 70, D.Ofic. de 05/06/2012, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º.

Protocolo: 2018000149519

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0065997-5
Nome: Rosangela Salete Baruffi
Id.Func./Vínculo: 2412322/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 07/08/2018 a 30/12/2018 por 8 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149520

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0066143-0
Nome: Roseli Maria Della Flora
Id.Func./Vínculo: 1865331/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 30/07/2018 a 19/12/2018 por 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2018000149521

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0065924-0
Nome: Sonia Andreia Weber Tavares
Id.Func./Vínculo: 2750074/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 22/10/2014 pág. 75 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 03/08/2018 a 21/12/2018, deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2018000149737

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066325-5
Nome: Claudia Cristine Haubert
Id.Func./Vínculo: 544221/82
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 39 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 30/03/1994, Bol. 3317, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149738

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066290-9
Nome: Claudia Cristine Haubert
Id.Func./Vínculo: 544221/81
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 39 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1994, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 27/04/1993, Bol. 3100, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149739

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066269-0
Nome: Claudia Cristine Haubert
Id.Func./Vínculo: 544221/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

DISPENSA, a contar de 07/02/1992, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 11/11/1991, Bol. 5359, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149740

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066315-8
Nome: Liegemarie Soares Porchetto
Id.Func./Vínculo: 484237/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Primário
Lotação: Secretaria da Educação

DISPENSA, a contar de 05/06/1979, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 16/08/1975, Bol. 1993, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149741

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066036-1
Nome: Moises Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 1348060/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 15/01/1993, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/05/1992, Bol. 2780, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149742

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1900-0066036-1
Nome: Moises Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 1348060/81
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 30/03/1994, Bol. 3317, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2018000149743

Assunto: Disposição
Expediente: 18/1900-0037242-0
Nome: Mariane Laux Vencato
Id.Func./Vínculo: 2728451/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

PRORROGA, no período de 01/03/2018 até 31/12/2018, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Vice-Diretora, na EMEF Fortaleza, mediante permuta com a Professora Dulce dos Passos Costa, Id. Func. 2990776/02, RT 20h.

Protocolo: 2018000149744

Assunto: Licença para Qualificação Profissional
Expediente: 18/1900-0065787-5
Nome: Clenio Vianei Mazzonetto
Id.Func./Vínculo: 1572652/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

AUTORIZA a redução de até um terço de seu regime de trabalho, nos termos da Lei 6672/74, art. 103, regulamentado pelo Decreto 23.535/74, art. 5º, durante o período de 08/08/2018 a 14/11/2018, correspondente ao segundo semestre de 2018, a fim de frequentar o Curso de Doutorado do Pós-graduação em Educação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS/RS.

Protocolo: 2018000149745

Assunto: Licença para Qualificação Profissional
Expediente: 18/1900-0055656-4
Nome: Elenice Felimberti Gonzatto
Id.Func./Vínculo: 2646587/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

AUTORIZA a redução de até um terço de seu regime de trabalho, nos termos da Lei 6672/74, art. 103, regulamentado pelo Decreto 23.535/74, art. 5º, durante o período de 01/08/2018 a 31/12/2018, correspondente ao segundo semestre de 2018, a fim frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Química - PROFQUI, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS.

Protocolo: 2018000149746

Assunto: Licença para Qualificação Profissional
Expediente: 18/1900-0055656-4
Nome: Elenice Felimberti Gonzatto
Id.Func./Vínculo: 2646587/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

AUTORIZA a redução de até um terço de seu regime de trabalho, nos termos da Lei 6672/74, art. 103, regulamentado pelo Decreto 23.535/74, art. 5º, durante o período de 01/08/2018 a 31/12/2018, correspondente ao segundo semestre de 2018, a fim frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Química - PROFQUI, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS.

Protocolo: 2018000149747

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0039655-9
Nome: Carla Cristiane Fernandes das Neves Matos
Id.Func./Vínculo: 4498801/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/06/2018, Pág. 65, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2018000149748

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0059382-6
Nome: Cibele Ribas Félix
Id.Func./Vínculo: 3184366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, Pág. 09.

Protocolo: 2018000149749

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0045128-2
Nome: Daiane da Silva Domingues
Id.Func./Vínculo: 4498682/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2018, Pág. 62, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2018000149750

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0036981-0
Nome: Eduardo Trindade de Souza
Id.Func./Vínculo: 4498836/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/05/2018, Pág. 52, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2018000149751

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0043307-1
Nome: Elisandra Jurema da Silva Costa
Id.Func./Vínculo: 4498798/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 21/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2018, Pág. 66, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2018000149752

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0048020-7
Nome: Franciele Krumenauer Vieira
Id.Func./Vínculo: 4498313/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 06/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/07/2018, Pág. 88, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2018000149753

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0042662-8
Nome: Henrique Lopes Palmira
Id.Func./Vínculo: 4498135/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/29.

Protocolo: 2018000149754

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041479-4
Nome: Isadora Benetti
Id.Func./Vínculo: 3201325/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/26.

Protocolo: 2018000149755

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0055208-9
Nome: Jose Cirilo Pires Morinico
Id.Func./Vínculo: 4498780/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 31/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2018, Pág. 95, Ensino Fundamental, Anos Iniciais/ Educação Indígena - Língua Guarani.

Protocolo: 2018000149756

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0029800-0
Nome: Juliana Cavaton Guerra
Id.Func./Vínculo: 4288327/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2018, cumprindo Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Marau, nos autos do Processo nº 1.09/1.12.00011950-0, o nomeado pelo ato registrado no D.O.E. de 28/05/2018, Pág. 06, para o Ensino Fundamental, Anos Finais, Disciplina de Matemática.

Protocolo: 2018000149757

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0052460-3
Nome: Juliana Paiva Palhares
Id.Func./Vínculo: 3692841/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2018, Pág. 88, Ensino Médio, Disciplina Sociologia.

Protocolo: 2018000149758

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0046441-4
Nome: Jéssica Oliveira da Silva
Id.Func./Vínculo: 4498720/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 03/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2018, Pág. 807, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2018000149759

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0040736-4
Nome: Katiane de Souza da Silva
Id.Func./Vínculo: 3582876/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 20/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/29.

Protocolo: 2018000149760

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0044779-0
Nome: Katiusca Nunes da Silva
Id.Func./Vínculo: 4498810/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2018, Pág. 124, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2018000149761

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0039378-9
Nome: Laerte Ferraz da Silva
Id.Func./Vínculo: 3508730/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2018, Pág. 658, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2018000149762

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0043069-2
Nome: Leila Marisa Tornquist Roos
Id.Func./Vínculo: 4489497/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2018, Pág. 58, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2018000149763

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0060523-9
Nome: Liane Konzen Polly
Id.Func./Vínculo: 3608077/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 06/08/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/26.

Protocolo: 2018000149764

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041749-1
Nome: Liane Santana Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 4498593/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 13/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/06/2018, Pág. 78, Ensino Fundamental, Anos Iniciais/Educação Especial - Deficiência Auditiva.

Protocolo: 2018000149765

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0048018-5
Nome: Lisandra Moraes Sant Anna Osório
Id.Func./Vínculo: 3809005/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 06/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/07/2018, Pág. 89, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2018000149766

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0047755-9
Nome: Luciana Casa Nova Vargas
Id.Func./Vínculo: 3625478/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 05/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/07/2018, Pág. 92, Ensino Médio, Disciplina Filosofia.

Protocolo: 2018000149767

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0043498-1
Nome: Marilia de Souza
Id.Func./Vínculo: 4498704/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/27.

Protocolo: 2018000149768

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0053023-9
Nome: Michele Isolina Cordeiro Dernitz
Id.Func./Vínculo: 3225100/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2018, Pág. 91, Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Espanhola.

Protocolo: 2018000149769

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041098-5
Nome: Márcia Batista da Silva
Id.Func./Vínculo: 4498895/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/29.

Protocolo: 2018000149770

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041315-1
Nome: Rafaela de Souza Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4497694/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/26.

Protocolo: 2018000149771

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0035688-3
Nome: Rosangela Kuhn
Id.Func./Vínculo: 4497872/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 03/08/2018, cumprindo Decisão Judicial proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade, nos autos do Processo nº 036/1.12.0003845-1, o nomeado pelo ato registrado no D.O.E. de 29/06/2018, Pág. 16, para o Ensino Fundamental, Anos Finais, Disciplina de Geografia.

Protocolo: 2018000149772

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0037912-3
Nome: Rudimar Rangel Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4498739/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 30/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/05/2018, Pág. 98, Ensino Médio, Disciplina Física.

Protocolo: 2018000149773

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041195-7
Nome: Sandra Raquel Artigas Medina
Id.Func./Vínculo: 3072665/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/26.

Protocolo: 2018000149774

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0041886-2
Nome: Sofia Pellisoli
Id.Func./Vínculo: 4498119/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 20/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/29.

Protocolo: 2018000149775

Assunto: Posse
Expediente: 18/1900-0040140-4
Nome: Viviane Viegas da Silva
Id.Func./Vínculo: 4498100/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 20/07/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2018, Pág. 25/29.

Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ ADILSON SANTOS ANTUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149776

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 18/1900-0063992-3
Nome: Angela Maria Pettinelli dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1651579/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-1
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 22/04/2008, o ato registrado no D.O.E. de 20/12/2004, Pág. 26, referente a gratificação de unidocência no provimento.

02 Coordenadoria Regional de Educação São Leopoldo

HELENISE AVILA JUCHEM

São Leopoldo

Licitações

Protocolo: 2018000149522

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0065546-5

Ato Designação Comissão Licitação

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2018
Expediente: 18/1900-0065546-5

A senhora Ângela Maria Pacini Schu, Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador, município de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 " DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Escola:
Ângela Ruebenich
Id. Funcional: 1612255/01
Função: Professora
2^a CRE
Aline Rosa Soares da Silva
Id. Funcional: 16705490-01
Função: Administrativo 2^a CRE
2^a CROP
Eng. Civil Marco Antônio Koczkoday
Id. Funcional: 3081176-2 - CREA/RS120893-D
Função: Engenheiro 2^a CROP

Suplentes:

Escola:
Oderlei Luiz Thomas
Id. Funcional: 2827468/03
Função: Professora
2^a CRE
Luciane Adelina Balbinot
Id. Funcional: 1565478-01
Função: Jurídico 2^a CRE
20^a CROP
Arq. Rosana Maria Menezes Ingrácio
Id. Funcional: 3866394-02 " CAU A 39814-4
Função: Arquiteta 20^a CROP

Protocolo: 2018000149523

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066119-8

Licitações - Atos Administrativos

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2018
Expediente: 18/1900-0066119-8

A senhora Silvânia Jane Picolli Boneberg, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. João Daniel Hillebrand, município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 " DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Escola:
Adriano Pires de almeida
Id. Funcional: 3524833/02
Função: Professor
2^a CRE
Aline Rosa Soares da Silva
Id. Funcional: 16705490-01
Função: Administrativo 2^a CRE
2^a CROP
Eng. Civil Marco Antônio Koczkoday
Id. Funcional: 3081176-2 - CREA/RS120893-D
Função: Engenheiro 2^a CROP

Suplentes:

Escola:
Mariane de Paula
Id. Funcional: 2893134/01
Função: Professor
2^a CRE
Luciane Adelina Balbinot
Id. Funcional: 1565478-01
Função: Jurídico 2^a CRE
2^a CROP
Arq. Leila Dipp Bassani
Id. Funcional: 2943581-2 " CAU A 15779-1
Função: Arquiteta 2^a CROP

Protocolo: 2018000149524

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066154-6

Licitações - Atos Administrativos

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 03/2018
Expediente: 18/1900-0066154-6

A senhora Simone Cerqueira, Diretora do IEE Parque do Trabalhador, município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 " DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Escola:
Hildegard Sausen Hamester
Id. Funcional: 2525100-02
2^a CRE
Aline Rosa Soares da Silva
Id. Funcional: 16705490-01
2^a CROP
Eng. Civil Marco Antônio Koczkoday
Id. Funcional: 3081176-2 - CREA/RS120893-D
Suplentes:
Escola:
Daiana Mirian de Oliveira
Id. Funcional: 1565478/01
2^a CRE
Luciane Adelina Balbinot
Id. Funcional: 1565478-01
2^a CROP
Arq. Leila Dipp Bassani
Id. Funcional: 2943581-2 " CAU A 15779-1

Protocolo: 2018000149525

Assunto: Atos Administrativos
 Expediente: 18/1900-0066096-5

Licitações - Atos Administrativos

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2018
 Expediente: 18/1900-0066096-5

O senhor Vinícius Cunha dos Santos , Diretor do Instituto Estadual de Educação Professor Pedro Schneider, município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 " DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Escola:
 Sônia Maria Rabaioli
 Id. Funcional: 2472970/01

Função: Professor
 2^a CRE
 Aline Rosa Soares da Silva
 Id. Funcional: 16705490-01

Função: Administrativo 2^a CRE
 2^a CROP
 Eng. Civil Marco Antônio Koczkoday
 Id. Funcional: 3081176-2 - CREA/RS120893-D

Função: Engenheiro 2^a CROP
 Suplentes:

Escola:
 Vinícius da Silva Villella
 Id. Funcional: 3122158/02

Função: Professor
 2^a CRE
 Luciane Adelina Balbinot
 Id. Funcional: 1565478-01

Função: Jurídico 2^a CRE
 2^a CROP
 Arq. Leila Dipp Bassani
 Id. Funcional: 2943581-2 " CAU A 15779-1

Função: Arquiteta 2^a CROP

07 Coordenadoria Regional de Educação Passo Fundo

ELTON LUIZ D MARCHI

Passo Fundo

Contratos

Protocolo: 2018000149526

Assunto: Contrato
 Expediente: 18/1900-0058112-7

Contratos - Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 06/2018

O Senhor Ruben Nicolau Luft, diretor da Escola Estadual de Ensino Médio Adelino Pereira Simões, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

Maria de Lourdes Carrott Id. Funcional: 1810847-01
 Mara de Fátima Diehl Mader Id. Funcional: 1414127-02
 Aline Bonato Scuro Id. Funcional: 3871444-01

Suplentes:

Luciano Pimentel da Silva Id. Funcional: 3762351-01
 Rosana Pulga Borilli Id. Funcional: 1914405-01
 Gabriela Ricci Fante Id. Funcional: 3507777-02

10 Coordenadoria Regional de Educação Uruguaiana

URUGUAY

Uruguaiana

Portarias*Protocolo: 2018000149527***ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001 /2018**

A Senhora Vera Terezinha Gonzalez Lopes, Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Lôndero, Município de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

Nome: Aline da Silva de Souza

Id. Funcional: 3951081/01

Função: Monitora

Nome: Rodrigo Ranzan Soares

Id. Funcional: 3739538/01

Função: Setor Administrativo da 10ª CRE

Nome: Luciano Silva dos Santos

Id. Funcional: 4306775/01

Função: Engenheiro da 10ª CROP

Suplentes:

Nome: Vera Helena Garcia Fan

Id. Funcional: 3862887/01

Função: Supervisora

Nome: Marilda de Amorim Calvet

Id. Funcional: 2467046/03

Função: Setor Administrativo da 10ªCRE

Nome: Gonçalo Moacir da Silva Abbad

Id. Funcional: 4491785/01

Função: Engenheiro da 10ª CROP

13 Coordenadoria Regional de Educação Bagé**JOSÉ CARLOS MOREIRANOBRE****Bagé****Licitações***Protocolo: 2018000149528*

Assunto: Atos Administrativos

Expediente: 18/1900-0066280-1

Licitações - Atos Administrativos**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13ªCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Zelma Gorete Teixeira Meira, Diretora da E.E.E.F. Eliana Bassi de Melo, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: João Batista Oliveira Henriques
Id. Funcional: 1877038/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13ª CRE

1) Nome: Robinson Blatt de Oliveira

Id. Funcional: 2943387/2

Função: Engenheiro Civil da 27ª CROP

Suplentes:

1) Nome: Rita Helena Teixeira Borba

Id. Funcional: 2728028/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13ªCRE

1) Nome: Francisco Pires Neves

Id. Funcional: 3644677/01

Função: Arquiteto e Urbanista da 27ª CROP

Caçapava do Sul, 29/08/2018

Zelma Gorete Teixeira Meira

Id. Func: 2668025/02

Diretora da E.E.E.F. Eliana Bassi de Melo

Protocolo: 2018000149529

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066283-6

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Marta Teixeira Silveira, Diretora da E.E.E.F. Profª Gladi Machado Garcia, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Aparício Felix de Oliveira Neto
Id. Funcional: 3668959/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

1) Nome: Robinson Blatt de Oliveira

Id. Funcional: 2943387/2

Função: Engenheiro Civil da 27^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Roselaine Gonçalves Goudinho
Id. Funcional: 2762455/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

1) Nome: Francisco Pires Neves

Id. Funcional: 3644677/01

Função: Arquiteto e Urbanista da 27^a CROP

Caçapava do Sul, 29/08/2018

Marta Teixeira Silveira

Id. Func: 2411954/01

Diretora da E.E.E.F. Profª Gladi Machado Garcia

Protocolo: 2018000149530

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066286-0

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

O Senhor Evandro Flores da Rosa, Diretor da EEEM Barão de Aceguá, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Eduardo Soares Pires
Id. Funcional: 1805606/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Márcia Soares Irala Borges
Id. Funcional: 1772015/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani
Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Aceguá, 29/08/2018

Evandro Flores da Rosa

Id. Func: 2769247/01

Diretor da EEEM Barão de Aceguá

Protocolo: 2018000149531

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066289-5

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

O Senhor Cláudio Antunes Boucinha, Diretor da E.E.E.F. Arthur Damé, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Maura Andreia Afonso Lacerda
Id. Funcional: 2385392/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Fatima Regina Fernandes Mosquera

Id. Funcional: 2419327-01/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani

Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Bagé, 29/08/2018

Cláudio Antunes Boucinha

Id Func: 1546597/01

Diretor da E.E.E.F. Arthur Damé

Protocolo: 2018000149532

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066295-0

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Berenice Guterres Machado Pillon, Diretora da E.E.E.M. Carlos Kluwe, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Moacir Ponsati Granato

Id. Funcional: 1559001/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos

Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Nara Mastri Carvalho

Id. Funcional: 1050460/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani

Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Bagé, 29/08/2018

Berenice Guterres Machado Pillon

Id. Func: 2351825/01

Diretora da E.E.E.M. Carlos Kluwe

Protocolo: 2018000149533

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066297-6

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Fabiana Pohlmann Cassol, Diretora do Instituto Estadual de Educação Bernardino Ângelo, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Cristiane Pohlmann Cassol
Id. Funcional: 2722569/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Tomáz Adel Leite Britto
Id. Funcional: 2478862/02

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani
Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Dom Pedrito, 29/08/2018

Fabiana Pohlmann Cassol

Id. Func: 2666839/01

Diretora do Instituto Estadual de Educação Bernardino Ângelo

Protocolo: 2018000149534

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066300-0

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Gladis Maria Garcia Teixeira da Rosa, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Heloísa Louzada, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Denise Porto Costeira
Id. Funcional: 3488349/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Lucileny Pinheiro dos Santos
Id. Funcional: 3484351/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani
Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Dom Pedrito, 29/08/2018

Gladis Maria Garcia Teixeira da Rosa

Id. Func: 1669001/02

Diretora da E.E.E.F. Profª. Heloísa Louzada

Protocolo: 2018000149535

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066301-8

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Daniela Mello Garcia, Diretora E.E.E.M. Nossa Senhora do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Flora Chibiaque Barreto
Id. Funcional: 1707728/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Elvira Maracy Gravana Rodrigues
Id. Funcional: 1599801/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio
Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani
Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Dom Pedrito, 29/08/2018

Daniela Mello Garcia

Id. Func: 2761629/01

Diretora E.E.E.M. Nossa Senhora do Patrocínio

Protocolo: 2018000149536

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066303-4

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Maria Luisa Almeida Miranda, Diretora do Colégio Estadual Cândida Corina Taborda Alves, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Alexandrina Peres Simões
Id. Funcional: 2491478/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos
Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Cíntia Tiburski Souza
Id. Funcional: 2756358/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio
Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani
Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Dom Pedrito, 29/08/2018

Maria Luisa Almeida Miranda

Id. Func: 1763091/02

Diretora do Colégio Estadual Cândida Corina Taborda Alves

Protocolo: 2018000149537

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0066308-5

Licitações - Atos Administrativos

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELA AUTONOMIA FINANCEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13^aCRE "Bagé-RS"

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº01 /2018

A Senhora Luzilene dos Santos Duarte, Diretora da EEEF Senador Pasqualine, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares.

Titulares:

1) Nome: Cláudia Ivana Ribeiro Borba
Id. Funcional: 2700123/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Eliege Strzykalski

Id. Funcional: 2642379/01

Função: Setor Administrativo da 13^a CRE

3) Nome: César Ricardo Dantas de Vasconcellos

Id. Funcional: 2651238/2

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Suplentes:

1) Nome: Giovana Macedo da Silveira

Id. Funcional: 2709376/01

Função: Professor da Escola

2) Nome: Sandra Geovani Barreto Ignácio

Id. Funcional: 02955946/01

Função: Setor Administrativo da 13^aCRE

3) Nome: Rafael Marques Damiani

Id. Funcional: 3507572/1

Função: Arquiteto e Urbanista da 13^a CROP

Dom Pedrito, 29/08/2018

Luzilene dos Santos Duarte

Id. Func: 1780123/02

Diretora da EEEF Senador Pasqualine

14 Coordenadoria Regional de Educação Santo Ângelo

ENIDA TERESINHA LANGE SALLET

Santo Angelo

Licitações

Protocolo: 2018000149777

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2018

A Senhora Maria de Lurdes Costa Willms, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Batista, município de Vitoria das Missões/RS no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Nome: Rosane Somavila Maciel Id. Funcional: 1844776/01

Função: Professor(a) da Escola

Nome: Lili Elaine Steinke Id. Funcional: 1036909354

Função: Setor Administrativo da 14^a CRE

Nome: Daniela Arena Viaro Copetti Id. Funcional: 3507391-1

Função: Arquiteta 14^a CROP

Suplentes:

Nome: Daniela de Fátima Pettenon Somavila Id. Funcional: 2465230/01

Função: Professor(a) da Escola

Nome: Sirlei Margarida Gotardo Penno Id. Funcional: 2501830/04

Função: Setor Administrativo da 14^a CRE

Nome: André Bueno Corrêa Id. Funcional: 3089630

Função: Engenheiro Civil da 14^a CROP

*Protocolo: 2018000149778***ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2018**

A Senhora NILVA TERESINHA KRAEMER DE BASTOS, Diretora da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, município de São Miguel das Missões/RS,no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações referentes as demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018 DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

Titulares:

Nome: Cledi Teresinha Cabral Machado Id. Funcional: 2701375/01

Função: Professor(a) da Escola

Nome: Lili Elaine Steinke Id. Funcional: 1036909354

Função: Setor Administrativo da 14 ª CRE

Nome: Daniela Arena Viaro Copetti Id. Funcional: 3507391-1

Função: Arquiteta 14ª CROP

Suplentes:

Nome: Nadege Teresinha Machado Id. Funcional: 1704206/01

Função: Professor(a) da Escola

Nome: Sirlei Margarida Gotardo Penno Id. Funcional: 2501830/04

Função: Setor Administrativo da 14 ª CRE

Nome: André Bueno Corrêa Id. Funcional: 3089630

Função: Engenheiro Civil da 14ª CROP

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Direção Executiva

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Contratos

Protocolo: 2018000149538

Assunto: Contrato

Expediente: 18/1956-0000457-1

Contratação Nº 2018/021650

CONTRATANTE: Fund Escola Tecn Liberato Salzano v da Cunha; CONTRATADO: Instaladora Eletrica Lider Ltda, CNPJ: 73.918.369/0001-51; OBJETO: Contratação de serviços de Prestação de Serviço de Eficientização do Sistema de Iluminação da Fundação Liberato na modalidade TURNKEY, com fornecimento de material e mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; PRAZO: 31/08/2018 até 28/12/2018; VALOR: R\$ 570.042,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 56.01 Projeto: 3081 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 639/2018/CELIC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

*Protocolo: 2018000149539***Deliberação nº 494/2018 – 29/08/2018****Processo SE nº 18/1900-0046987-4**

Descredencia o Polo de Apoio Presencial, situado em Venâncio Aires, da Escola Técnica de Ensino a Distância Dom Alberto, com sede em Santa Cruz do Sul, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas presenciais referentes à oferta dos Cursos: Técnico em Logística, Técnico em Vendas, Técnico em Secretariado e Técnico em Finanças, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, todos na modalidade de Educação a Distância.

Deliberação nº 495/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 18/1900-0046987-4**

Torna sem efeito os Pareceres CEEd nºs 119, 615, 656, 658 e 684/2011, que credenciaram a Escola Técnica de Ensino a Distância Dom Alberto, em Santa Cruz do Sul, para a oferta dos Cursos: Técnico em Logística, Técnico em Vendas, Técnico em Qualidade, Técnico em Secretariado e Técnico em Finanças, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios e Parecer CEEd nº 132/2011, que credenciou a Escola para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, todos na modalidade de Educação a Distância, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 502/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 18/1900-0047918-7**

Recredencia, por 5 anos, o Colégio Estadual Carlos Alberto Ribas, em Jaguarão, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pelo Parecer CEEd nº 136/2002. Aprova o Regimento Escolar para esse Curso.

Deliberação nº 504/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 74.019/19.00/12.9**

Torna sem efeito o Parecer CEEd nº 420/2013, que credenciou a Escola de Educação Profissional FACTUM, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Podologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

Deliberação nº 506/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 50.189/19.00/14.4**

Credencia o Instituto de Educação Gustavo Nordlund, em Esteio, para a oferta de Curso Normal – Aproveitamento de Estudos e Complementação de Estudos. Autoriza o funcionamento do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos e Complementação de Estudos, neste Instituto. Aprova o Regimento Escolar Parcial e os Planos de Estudos para o Curso Normal – Aproveitamento de Estudos e Complementação de Estudos.

Deliberação nº 507/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 16/1900-0023711-5**

Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Dona Rosa, em Tupandi, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.

Deliberação nº 508/2018 – 29/08/2018**Processo SE nº 18/1900-0029639-2**

Descredencia o Colégio Científico, em Montenegro, para a oferta do Ensino Médio, Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade de Educação Jovens e Adultos, cessados ao final do ano letivo de 2015, deixando o referido Colégio de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000149540

A.R.P. Nº 486/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 174/2018; Processo: Nº 18/2000-0078869-5, celebrada em 29-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Budesonida 200 mcg - po inalatorio + inalador	36.000 cápsulas	Cápsula	600 caixas com 60 cápsula	R\$ 11.754,20
TOTAL					R\$ 11.754,00

A.R.P. Nº 487/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 174/2018; Processo: Nº 18/2000-0078869-5, celebrada em 29-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Bosentana 62,5 mg	16.800 comprimidos	Comprimido	280 caixas com 60 comprimidos	R\$ 148.344,00
TOTAL					R\$ 148.344,00

A.R.P. Nº 488/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 174/2018; Processo: Nº 18/2000-0078869-5, celebrada em 29-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ADISUL COMERCIAL LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Clobetasol 0,5 mg/g - creme	11.200 gramas	Gramas	1 caixa com 3840 bisnagas de 30 gramas	R\$ 11.520,00
TOTAL					R\$ 11.520,00

Protocolo: 2018000149541

A.R.P. Nº 499/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 177/2018 - Processo: Nº 18/2000-0080612-0, celebrada em 29-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Celecoxibe 200 mg	42.000 comprimidos	Comprimido	4.200 caixas com 10 comprimidos	R\$ 59.640,00
TOTAL					R\$ 59.640,00

Protocolo: 2018000149542

CONT. nº 365/2018, PROCESSO: nº18/2000-0063291-1, celebrado em 29-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Nova Alvorada/RS, pertencente à 6ª CRS. VALOR: Segue descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade - Ambulatorial	R\$ 4.290,30	R\$ 51.483,60
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 29.290,30	R\$ 351.483,60

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18003771831 Data do Empenho: 20/08/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18003771842 Data do Empenho: 20/08/2018

Protocolo: 2018000149543

CONT. nº 371/2018, PROCESSO: nº 16/2000-0039206-5, celebrado em 30-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SEAC LTDA- EPP. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para executar o "Curso Regional de Manejo dos Momentos de Crise em Saúde Mental: Surto, Suicídio e Agitação Psicomotora", para a 17ª CRS. PREÇO: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), total. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, ficando vedada a sua renovação. RECURSO: 2055 / U.O: 20.95 / Atividade: 6273/0007 / Elemento: 3.3.90.39.3947 / Empenho: 18003899675 / Data do Empenho: 30/08/2018.

Protocolo: 2018000149544

Assunto: Contrato
 Expediente: 057041-2000/14-0

Rescisão Nº 2014/022630

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Municipio de Nova Alvorada, CNPJ: 92.402.502/0001-67; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 31/08/2018

Protocolo: 2018000149545

Assunto: Contrato
 Expediente: 144881-2000/14-0

Termo Aditivo Nº 298 Contrato: 2015/022082

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ccs Servs Terceirizados Ltda, CNPJ: 94.851.250/0001-89; OBJETO: HSP - Contratação de empresa especializada para os serviços de mão-de-obra para as atividades de Cozinheiros(as), Auxiliares de Cozinha, Copia e Despensa e Supervisor dos Serviços, para o Serviço de Nutrição e Dietética à SND, do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta- Do Prazo do Contrato nº 133/2017.; PRAZO: 09/09/2017 até 09/09/2019

Protocolo: 2018000149546

Assunto: Contrato
Expediente: 076760-2000/09-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/021329

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete, CNPJ: 87.200.929/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 304/2018 ao Contrato Nº 136/2016, Processo: Nº 76760-2000/09-8, celebrado em 30/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 1º de setembro de 2018 até 1º de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato supramencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 01/09/2016 até 01/09/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/136/2016. Número Empenho: 18003988673; 18003988784.

Protocolo: 2018000149547

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0097166-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2017/021221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Annes Dias, CNPJ: 07.964.977/0001-78; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 249/2018 ao Contrato nº 153/2017, Processo: nº 17/2000-0097166-4, celebrado em 29/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS - HOSPITAL ANNES DIAS, do Município de IBIRUBÁ/RS /RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3520, de 19/12/2017; Portaria MS nº. 3087, de 20/11/2017; Portaria MS nº. 2958, de 07/11/2017; Portaria MS nº. 1336, de 14/05/ 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8565 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149548

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0118397-5
Nome: Cecilia Rutkoski Hoff
Id.Func./Vínculo: 3242307/02
Tipo Vínculo: contratado
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 72, D.O.E. de 29/08/2018, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o número correto do processo de afastamento é 18/2000-0118397-5, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2018000149549

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0118328-2
Nome: Tomas Pinheiro Fiori
Id.Func./Vínculo: 3242510/02
Tipo Vínculo: contratado
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 73, D.O.E. de 29/08/2018, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o período correto do afastamento é de 30/08/2018 a 01/09/2018, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2018000149550

Assunto: Carga Horária
Expediente: 16/2000-0050655-9
Nome: Carlos Henrique Cezimbra Kvitko
Id.Func./Vínculo: 3676048/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 26/09/2017, página 34, a contar de 22/08/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2018000149551

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0119943-0
Nome: Madalena Peixoto Paulino
Id.Func./Vínculo: 3882888/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 03/09/2018, o ato publicado no DOE de 21/07/2014, pg. 119, que concedeu o Adicional de Dedicação Exclusiva.

Protocolo: 2018000149552

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0120630-4
Nome: Simone Vieira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2561026/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000149553

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0121189-8
Nome: Tanise Freitas Bianchi
Id.Func./Vínculo: 4472624/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 07 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000149554

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC
Expediente: 18/2000-0121668-7
Nome: Ana Claudia Knebel Chaves Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3923509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 30/08/2018.

Protocolo: 2018000149555

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0121812-4
Nome: Edson Luis Ziembowicz
Id.Func./Vínculo: 4207548/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 30/08/2018.

Protocolo: 2018000149556

Assunto: Posse
Expediente: 18/2000-0113861-9
Nome: Paloma Leandro dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3715140/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 15/08/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2018.

GILBERTO FATURI GINDRI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2018000149557

**SECRETARIA DA SAÚDE
NUREVS VISA 7ª CRS SES**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 7ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 29/06/2018.

Autuado: INDUSTRIA E COMERCIO KLOPPENBURG LTDA

Data da Autuação: 28/06/2018

CNPJ: 00.434.992/0001-65

Localidade: Hulha Negra/RS

Processo nº: 18/2000-0089174-7

Data da Decisão: 30/07/2018

Dispositivos legais transgredidos: 1) Art. 36 *caput* e parágrafo único da Lei Estadual/RS nº. 6.503, de 22 de dezembro de 1972 c/c Art. 6º, XXVI e parágrafo único do Decreto Estadual/RS nº. 23430/1974; 2) Art. 27, §1º e 2º do Capítulo V, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017 c/c Subitem 4.1.1, "b", 4.2.2, e 5.1 da RDC/ANVISA nº. 275 de 21 de outubro de 2002; 3) Art. 246, "u" do Decreto Estadual/RS nº. 23.430/1974; 4) Item 5, Subitens 6.2.2 "a" e "b", 6.4.1 e 6.4.2, da RDC/ANVISA nº. 259, de 20 de setembro de 2002 c/c Art. 6º da RDC/ANVISA nº. 26, de 02 de julho de 2015.

Tipificação da infração: Artigo 10, inciso (s) I e IV da Lei 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento de autorização e de licença, cancelamento do registro e/ou multa.

Decisão Final: Julgado procedente o Auto de Infração

Penalidade imposta: Multa.

Protocolo: 2018000149558

1.
2.

**SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 18/2000-0055631-0

Autuado: CELITO TUSSET ME

CNPJ: 06.329.377/0001-75

Data da autuação: 24/04/2018

Localidade: Santa Rosa/RS

Dispositivos legais transgredidos: Inciso IV, XV e XXIX do Art.10 da Lei Federal 6437/77 c/c Art.2º, 50 e 53 da Lei Federal 6360/76; Art. 56 do Decreto Lei Federal 986/69 c/c Item 7.1 da RDC 277/05.

Tipificação da infração: Art. 10, Incisos IV, XV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão final: Julgada procedente a autuação

Data da decisão final: 30/08/2018

Penalidade imposta: Interdição total do estabelecimento; apreensão e inutilização dos produtos; suspensão de venda e/ou fabricação dos produtos; suspensão e proibição de propaganda e publicidade; e multa de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

Protocolo: 20180001495591.
2.SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 DA Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 018628-2000/16-3

Autuado: DÉLCIO DELMAR RAMBO

CNPJ: 18.683.835/0001-59

Data da Autuação: 04/05/2016

Localidade: Santa Rosa/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 818, inciso VI do decreto Estadual/RS 23.430 de 24/10/1977 que regulamenta a Lei Estadual/RS 6.503 de 22/12/1972, Tipificados no Art. 10, inciso IV e XVIII da Lei federal 6.437 de 20/08/1977

Decisão final: Julgada Procedente a Autuação

Data da Decisão Final: 08/11/2007

Penalidade Imposta: MULTA no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Protocolo: 2018000149560SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s).

Autuado: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO

Data da Autuação: 21/09/2017

CNPJ ou CPF: 94.795.804/0001-78

Processo nº: 17/2000-0154979-6

Localidade: Restinga Seca/RS

Tipificação da Infração: 1) Art. 7º Item IIa e 17 da RDC 63/2011; 2) art 8º, item V da RDC 63/2011, art. 35 e § 1º do Art.38 da RDC 44/2009; 3) art. 37 da RDC 44/2009 e art. 67, da Portaria ANVISA nº 344/1998; 4) seção XIII, art. 55 da RDC 71/2009; 5) item IX, art. 23 da RDC 63/2011; 6) item IX, art. 23 da RDC 63/2011; 7) art. 17 da RDC 63/2011 e RDC 50/2002 (Unidade Funcional 2, Atividade Funcional 2.1, Atendimento de Urgência/Emergência baixa e médica complexidade ambientes de apoio; 8) art. 17, RDC 63/2011 e art. 55, art. 55 (no mínimo) da RDC 15/2012; 9) item XVIII, art. 23 e art. 51da RDC 63/2011; 10) art. 6º § 1º e item IIc do art. 7º, art. 47º da RDC 63/2011; 11) Art. 77 e 78 da RDC 15/2012.

Decisão Final: O autuado não interpôs 2.º recurso, foi mantida penalidade de Multa no 1.º recurso.

Data da Decisão Final: 28/06/2018

Penalidade Imposta: Multa de R\$6.000,00.

Protocolo: 2018000149561

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0223/2018
Processo nº 18/2000-0098624-1

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 01: Empresa: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A.

CNPJ: 04.619.893/0001-09

Valor: R\$ 13.486,08 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

LOTE 02: Empresa: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A.

CNPJ: 04.619.893/0001-09

Valor: R\$ 26.972,16 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

LOTE 03: Empresa: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A.

CNPJ: 04.619.893/0001-09

Valor: R\$ 26.817,18 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Valor total: R\$ 67.275,42 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

RESULTADO LICITAÇÃO 0228/2018
Processo nº 18/2000-0104419-3

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 – CIAMED – CNPJ: 05.782.733/0001-49 – R\$ 1.440,00

LOTE 02 – INOVAMED – CNPJ: 12.889.035/0001-02 – R\$ 11.232,00

LOTE 03 – CIAMED – CNPJ: 05.782.733/0001-49 – R\$ 12.960,00

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 25.632,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0229/2018
Processo nº 18/2000-0094401-8

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTES 01 e 05 - EMPRESA: LICIMED - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 1.404.763,20

LOTE 02 – FRACASSADO.

LOTES 03 e 04 - EMPRESA: ELFA - CNPJ: 09.053.134/0001-45 - VALOR TOTAL: R\$ 986.548,08

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 2.391.311,28** (DOIS MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0237/2018
Processo nº 18/2000-0106826-2

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os Seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: CIAMED - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR: R\$ 3.144,00

LOTE 02 - EMPRESA: SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 05.531.725/0001-20 - VALOR TOTAL: R\$ 4.569,60

LOTE 03 – EMPRESA: AGLON - CNPJ: 65.817.900/0001-20 - VALOR TOTAL: R\$ 91.231,20

LOTE 04 - EMPRESA: CIAMED - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR: R\$ 17.479,54

LOTE 05 - FRACASSADO

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 116.424,16 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.
Divisão de Compras.

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2018000149562

SECRETARIA DA SAÚDE EDITAL N° 07/2018

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da autorização contida na Lei nº 15219/2018, torna público que estarão abertas no período de 05 a 14/09/2018(dias úteis), as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial no cargo de Técnico em Saúde, função de Técnico de Enfermagem, na forma deste Edital e seus anexos, para atuar em Unidades da SES/RS com sede em Porto Alegre/Viamão.

1. DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

Esse processo de seleção simplificado dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 15.219 de 13 de agosto de 2018 e disposições deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

O presente edital será publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado e sua súmula, uma única vez, em jornal de grande circulação. O edital de abertura e todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no site da Secretaria Estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br).

3. DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

3.1 - **Conteúdo Ocupacional** – Equivalente as funções de Técnico de Enfermagem constantes na Lei nº13.417/2010, relacionamos as atribuições da categoria funcional, conforme segue:

3.1.1 – TÉCNICO EM SAÚDE – FUNÇÕES INERENTES AOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM: Executa as atividades de apoio ao atendimento nas unidades sanitárias e nos hospitais, fornece orientação quanto a higiene e alimentação, aplica agentes imunobiológicos e medicação em geral, procedimentos de saúde oral, preparação para exames, coleta de material e funções similares; auxilia e participa na mobilização comunitária para as ações de saúde pública. Executa outras atividades correlatas.

3.2 – Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais - o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço a noite, sábados, domingos e feriados.

3.3 - Vencimento: Básico R\$878,11, Parcela Autônoma R\$295,00, Auxílio Transporte R\$189,20(Lei 8.746/88), Vale Alimentação R\$222,42(Leis 10.002/93 e Lei 15.011/17), acrescido de 45% de adicional de risco de vida para Locais previstos nas Leis 8704/88,9858/93, 9889/93, 11.543/2000 e 14.209/13.

3.4 - Número de vagas: 65 (sessenta e cinco)

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos básicos para inscrição:

- a. possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições.
- b. possuir, até o encerramento das inscrições, habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem e registro no COREN como Técnico de Enfermagem.

5 - INSCRIÇÃO:

5.1 - O candidato deverá dirigir-se ao Hospital Psiquiátrico São Pedro, Av. Bento Gonçalves, 2460, Partenon em Porto Alegre, com formulário de inscrição, modelo anexo, preenchido e assinado e anexar os seguintes documentos:

- a. cópia da Carteira de Identidade expedida por Autoridade Civil, Profissional ou Militar, dentro de seu prazo de validade.
- b. Cópia da habilitação Legal para o exercício de Técnico de Enfermagem.
- c. cópia do registro no COREN, como Técnico de Enfermagem.
- d. Títulos, conforme item 6.

5.2 - Horário de atendimento: das 9 as 16 horas

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional

5.4 - As cópias da documentação citada no item 5.1, não serão devolvidas ao candidato

5.5 - O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente.

6 - SELEÇÃO:

A seleção constará de:

6.1 - Títulos:

Terá caráter classificatório. Constituirá na valoração de títulos de experiência profissional, baseado na tabela constante do anexo I, e será valorizada na escala de zero a 30 pontos.

6.2 - Critérios de julgamento dos títulos:

- a. os títulos deverão ser relacionados na ficha de inscrição (modelo anexo II).
- b. não serão computados os títulos que excederem 30 pontos e/ou que apresentarem rasuras.
- c. a experiência profissional deverá ser comprovada através de certidão ou atestado, originais, fornecido pelo empregador. Não serão valorizados quando apresentados através de cópia da carteira de trabalho, súmulas de carta-contrato, nem comprovantes de nomeação ou posse, ou termo de compromisso.
- d. não serão considerados estágios curriculares
- e. nenhum título receberá dupla valoração.
- f. serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições
- g. será considerado como ano o período de 360 dias, independentemente de seu início.

6.2.1 - Não serão considerados títulos entregues fora do prazo, horário e local estabelecidos neste edital.

6.2.2 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada, mediante apuração sumária, a culpa do candidato, esse será excluído do processo seletivo.

6.3 - O resultado da Prova de Títulos será divulgado dia 24/09/2018, no site da Secretaria Estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br).

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora, responsável pela avaliação dos títulos a referida função, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira nominada: ELIZA FUKUOKA, Identificação Funcional nº 1869116/1, TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA TABALDI, Identificação Funcional nº 2563304/1, CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO, Identificação Funcional nº 3530647/1, TANIA BEATRIZ FIORAVANTE, Identificação Funcional nº 2383489/1, PAOLA DA SILVA SCHAEFFER, Identificação Funcional nº 4471083/1, e DANIELE CARVALHO DIAS, Identificação Funcional nº 2960770/1.

8 - DA REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

8.1 - O prazo para pedido de revisão da Prova de Títulos será de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no site da Secretaria Estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br) com respectivo resultado.

8.2 - O pedido de revisão deverá ser dirigido a Comissão examinadora, mediante requerimento, encaminhado através do Protocolo da Secretaria da Saúde – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar, no horário: das 9h as 17h, contendo:

- a. nome completo, cargo para o qual fez a inscrição e número de inscrição do candidato.
- b. Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.2

8.4 - O resultado dos recursos da Prova de Títulos será divulgado dia 02/10/2018, no site da Secretaria Estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br)

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

9.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I – maior pontuação obtida com experiência profissional em Saúde Mental

II – maior pontuação obtida com experiência profissional em Saúde Pública

III – sorteio público

O sorteio será até a classificação 400.

9.3 - A data e o local do sorteio será informado no site da Secretaria estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br)

9.4 - O resultado do sorteio público se dará através do Edital de Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado, no site da Secretaria Estadual da Saúde(www.saude.rs.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

10 - INGRESSO:

São requisitos básicos para ingresso no Serviço Público Estadual:

- a. ser brasileiro nato: ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei Estadual Complementar nº13.763/2011.
- b. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c. gozar de boa saúde física e mental;
- d. atender as condições prescritas para a função.
- e. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da Secretaria Estadual da Saúde.

11 - DA ADMISSÃO:

11.1 - Obedecida a ordem de classificação, a contratação do candidato será submetida a existência de vagas, as necessidades de serviço e ao interesse da Administração Estadual.

11.2 - O candidato deverá comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, sito av. Borges de Medeiros 1501-5º andar, sala 7, bairro Centro-Porto Alegre/RS no horário das 8:30 as 18h ou para o e-mail drh@saude.rs.gov.br, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer de maneira completa seu endereço. A Secretaria Estadual da Saúde não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- I - endereço não atualizado;
- II - endereço de difícil acesso;

III - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento, pela SES, de endereço errado do candidato;

IV - correspondência recebida por terceiros.

11.3 - A Secretaria Estadual da Saúde fará o chamamento dos candidatos através de:

I - edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no 5º andar do CAFF - Av. Borges de Medeiros, 1501 - Porto Alegre e pelo site da Secretaria Estadual da Saúde (www.saude.rs.gov.br).

II - correspondência com aviso de recebimento;

III - o candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da admissão no Diário Oficial do Estado, para apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – Porto Alegre.

11.4 – Se no prazo mencionado no item 11.3 - III, o candidato não se apresentar, será considerado desistente.

11.5 – A posse será efetuada se forem apresentados os seguintes documentos:

11.5.1 - Originais e cópias:

- a. Carteira de Identidade
- b. CPF
- c. Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição (1º e 2º turnos)
- d. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino)
- e. Número do PIS/PASEP, se cadastrado
- f. Certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem
- g. Registro no COREN

11.5.2 – Originais:

- a. Comprovante de Residência
- b. Laudo de aptidão, fornecido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador
- c. Certidões conforme o relacionado abaixo:

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA:

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL:

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL:

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/

DISTRIBUIÇÃO 2º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL:

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

FEDERAL:

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ADMINISTRATIVA:

11.5.3 – A contratação do candidato se dará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de sua admissão, podendo ser prorrogada por igual período, no caso de continuidade do previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 15.219/2018, e poderá ser rescindida a qualquer tempo por deliberação do contratante.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexistência das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desse Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018

Francisco Zancan Paz
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO TÉCNICO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Em Saúde Mental – a cada ano	3	15
Em Saúde Pública –a cada ano	2	10
Em Hospital Geral - a cada ano	1	5

Anexo II

INSCRIÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATACÃO EMERGENCIAL

ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO: CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A):

CIDADE: **CEP:** **FONE:**

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Observações: Preencha, em letra de forma ou digitalizado, os campos destinados ao candidato.

DATA:

Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROJETO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EST. EST. LIBADE. TECNICO D
NOME DO(A) CANDIDATO(A):

NAME
DATA:

Responsável pelo recebimento

Coordenação de Auditoria Médica Estadual

JOÃO LUIZ COUTO ANZANELLO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2018000149563

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete

CNPJ nº:87200929/0001-42

Localidade: Uruguaiana/ RS

Processo nº: 18/2000-0075531-2

Data da Auditoria: 05/06/2018 a 09/07/2018

Data da Decisão: 03/08/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória não recorrida.

Penalidade Imposta: ressarcir ao Fundo Estadual de Saúde - FES - o valor de **R\$4.518,38** (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), *valor atualizado até o dia 07/08/2018*, referente aos valores pagos indevidamente.

Protocolo: 2018000149564**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Associação Beneficente de Igrejinha - Hospital Bom Pastor

CNPJ nº 87.369.799/0001-76

Localidade: Rua Dr. Edmundo Lauffer, 351 - Igrejinha/RS

Processo nº 139631-20.00/14-5

Data da Auditoria: 15/04/2016

Data da Decisão: 23/08/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/08/2018, no valor de R\$ 85.411,76 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais, setenta e seis centavos).

Protocolo: 2018000149565**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Sociedade Beneficente Sapiranguense - Hospital Sapiranga

CNPJ nº 97.279.350/0001-70

Localidade: Rua Getúlio Vargas, 527 - Sapiranga/RS

Processo nº 139631-20.00/14-5

Data da Auditoria: 18/03/2016

Data da Decisão: 23/08/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/08/2018, no valor de R\$ 64.045,70 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais, setenta centavos).

Protocolo: 2018000149566

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Sagrada Família
CNPJ nº 91.681.361/0018-44

Localidade: Rua Madre Regina Protmann, 567 – São Sebastião do Caí/RS
Processo nº 073613-20.00/15-1

Data da Auditoria: 12/04/2016

Data da Decisão: 24/07/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/08/2018, no valor de R\$ 18.180,68 (dezoito mil, cento e oitenta reais, sessenta e oito centavos).

Protocolo: 2018000149567

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro
CNPJ nº 91.365.718/0001-37

Localidade: Rua Assis Brasil, 1621 - Montenegro/RS

Processo nº 073613-20.00/15-1

Data da Auditoria: 13/06/2016

Data da Decisão: 24/07/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/08/2018, no valor de R\$ 22.631,13 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais, treze centavos).

Protocolo: 2018000149568

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/08/2018.

Auditado: Sociedade Beneficente Sapiranguense - Hospital Sapiranga

CNPJ nº 97.279.350/0001-70

Localidade: Rua Getúlio Vargas, 527 - Sapiranga/RS

Processo nº 073613-20.00/15-1

Data da Auditoria: 27/04/2016

Data da Decisão: 24/07/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/08/2018, no valor de R\$ 6.959,21 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, vinte e um centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149569

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/1204-0011396-0
Nome: Francimary Rodrigues Assunção
Id.Func./Vínculo: 3638090/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 2a
Lotação: PC - Serviço de Assessoramento Especial - DJO/DPM

CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do (a) servidor (a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília-DF.
Período de afastamento: 13/08/2018 a 19/09/2018.
Evento e justificativa: Participação do Curso de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional.
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2018000149570

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/1203-0018090-9
Nome: Leandro Gustavo Missio
Id.Func./Vínculo: 2324903/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DI

AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG
Período de afastamento: 19/08/2018 a 20/08/2018.
Evento e justificativa: A fim de participar da reunião do projeto piloto do IPM virtual, como integrante da Comissão do EPROC (Sistema Processual Eletrônico) do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2018000149571

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1207-0001301-5
Nome: Antonio Jorge Goncalves Corcaque
Id.Func./Vínculo: 1983008/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/03/2018, em conformidade com os Art, 5º e o inc. I, do Art 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018 - os efeitos do ato que designou o 2º SGT PME ANTÔNIO JORGE GONÇALVES CORÇAQUE Id. Func. 1983008/2, para o Programa Mais Efetivo " PME.

Protocolo: 2018000149572

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/1207-0001442-9
Nome: Edioel Pereira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2097753/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA EX-OFICIO, a contar de 28/05/2018, em conformidade com o § 2º, art 2º e art. 5º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018 - os efeitos do ato que designou o 2º SGT RR EDIOEL PEREIRA DOS SANTOS, Id. Func. 2097753/2, para o Programa Mais Efetivo - PME

Protocolo: 2018000149573

Assunto: Dispensa
 Expediente: 18/1207-0001302-3
 Nome: João Jose Silva Kirst
 Id.Func./Vínculo: 2092514/02
 Tipo Vínculo: cvmi
 Lotação: Governo do Estado

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/02/2018, em conformidade com os Art, 5º e o inc. I, do Art 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018 - os efeitos do ato que designou o 2º SGT PME JOÃO JOSÉ DA SILVA KIRST Id. Func. 2092514/2, para o Programa Mais Efetivo " PME.

Protocolo: 2018000149574

Assunto: Dispensa
 Expediente: 18/1207-0001482-8
 Nome: Jose Antonio Alves
 Id.Func./Vínculo: 1934945/02
 Tipo Vínculo: cvmi
 Lotação: Governo do Estado

DISPENSA EX-OFICIO, a contar de 01/06/2018, em conformidade com o § 2º, art 2º e art. 5º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018 - os efeitos do ato que designou o 2º SGT RR José Antônio Alves, Id Func 1934945/2, para o Programa Mais Efetivo - PME

Protocolo: 2018000149575

Assunto: Dispensa
 Expediente: 18/1207-0000902-6
 Nome: Julio Goes Madri
 Id.Func./Vínculo: 2002396/02
 Tipo Vínculo: cvmi
 Lotação: Governo do Estado

DISPENSA EX-OFICIO, a contar de 09/04/2018, em conformidade com o § 2º, art 2º e art. 5º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018 - os efeitos do ato que designou o 2º Sgt RR JULIO GOES MADRI, Id Func 2002396/2, para o Programa Mais Efetivo - PME

BRIGADA MILITAR

MARIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM
 Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

MÁRIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM
 Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149576

Assunto: Acidente de Serviço
 Expediente: 002547-1203/18-7
 Nome: Thiago Antonio Difante Toaldo
 Id.Func./Vínculo: 4356799/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado
 Lotação: BM - CRPO/Serra/3ºBPAT

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 16/10/2017.

Editais

Protocolo: 2018000149577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 BRIGADA MILITAR
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
 NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
 PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 154/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
 (POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do

Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM por força de decisão judicial** para a realização da **2ª Fase – Exame de Saúde** o candidato abaixo relacionado do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1 (Polícia Ostensiva), conforme segue:

I – Convocação para a realização da 2ª Fase – Exame de Saúde – Decisão Judicial:

O candidato deverá comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, bem como os **exames e laudos** relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DADReSA nº SD-P 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM e trajando sunga.

Data: 24 de setembro de 2018.

Horário: 9h

Local: FSR da Academia de Polícia Militar (APM)

Endereço: Av. Cel. Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

Nº Ord.	Insc.	Nome do candidato	Class. Geral	Processo
1	44802875338-7	JEFERSON DA COSTA PEREIRA – Liminar	7050 L	9026692-88.2018.8.21.0001 Agravo nº 70077678282

*Candidato reclassificado na 1ª Fase – Exame Intelectual, por força de decisão judicial proferida, no processo acima citado.

II – RECURSO ADMINISTRATIVO – DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE (decisão judicial)

Se o candidato for considerado **inapto** na 2ª Fase – Exame de Saúde poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, observado os **itens 8.2.16.1, 8.2.16.2 e 8.2.16.3** do Edital DADRESA nº SD-P 01/2017 (Abertura das Inscrições).

Se o Recurso Administrativo for **deferido** realizará o novo Exame de Saúde, em Grau de Recurso, no **dia 08 de outubro de 2018**, na FSR da Academia de Polícia Militar (APM), sítio Av. Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon, Porto Alegre, conforme Edital a ser publicado nos próximos dias.

III – Convocação para a realização da 3ª Fase - Exame de Capacitação Física:

Se o candidato for considerado **apto** na 2ª Fase – Exame de Saúde realizará no mesmo dia a **3ª Fase – Exame de Capacitação Física**, devendo comparecer na **data, horário e local** abaixo, para a realização do Exame, portando documento de identidade com foto, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis.

Data: 24 de setembro de 2018

Horário: 13h 30min

Local: CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo).

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 628, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 30 de agosto de 2018.

Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM

Chefe da DRESA

Protocolo: 2018000149578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 157/2017 Soldado de 1^a Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM, por força de decisão judicial**, o candidato abaixo relacionado para a realização da **4^a Fase – Exame Psicológico (nova avaliação)** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPM-1** da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSAnº SD-P 01/2018, publicado no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017:

I – Convocação para a realização da 4^a Fase – Exame Psicológico (nova avaliação):

Candidato que realizará nova avaliação psicológica **por força de decisão judicial**, conforme processo abaixo discriminado:

Nº Ord.	Insc.	Nome do candidato	Class. Geral	Class. Cota	Processo
1	44802889757-3	GABRIEL NEGRI SOARES DE LIMA – LIMINAR	8439	1066	120/1.18.0001084-2

II – Orientações para a realização da 4^a Fase – Exame Psicológico (nova avaliação):

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO NOVO EXAME PSICOLÓGICO:

2.1 O Novo Exame Psicológico será realizado para o candidato no dia **28/09/2018**, na **FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS, às 15h**.

2.2 O candidato será submetido à Testagem Coletiva (1^a Etapa) e Entrevista Individual (2^a Etapa).

2.3 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.3.1 O horário de fechamento do portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **15h**. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

2.3.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.4.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.4 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

2.4.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período de 28 a 30/09/2018, podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

2.4.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.4.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

2.4.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.5.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

2.5.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais

designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

2.5.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

2.5.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.5.4.1 A FUNDATÉC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.5.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

2.5.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

Porto Alegre, RS, 30 de agosto de 2018.

Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA

Protocolo: 2018000149579

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 156/2017 Soldado de 1^a Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATÉC, **Divulgam** o Resultado da **4^a Fase – Exame Psicológico (1^a Etapa – Testagem Coletiva e 2^a Etapa – Entrevista Individual), novo exame Psicológico** realizado em **grau de recurso administrativo (decisão judicial)** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPM-1** da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº SD-P 01 e 136/2017, publicados, respectivamente, no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017 e nº 138, de 20 de julho de 2018:

I – Candidato **AUSENTE** no Exame Psicológico realizado em grau de Recurso Administrativo (decisão judicial), restando **eliminado** do certame:

Ordem	Inscrição	Classificação Geral	Processo
1	44802891981-7	329	9001385-26.2018.8.21.0004

Porto Alegre, RS, 30 de agosto de 2018.

**Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA**

Protocolo: 2018000149580

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 155/2017 Soldado de 1^a Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM por força de decisão judicial** para a realização da **3^a Fase – Exame de Capacitação Física** a candidata abaixo relacionada do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1 (Polícia Ostensiva), conforme segue:

I – CONVOCAÇÃO PARA A 3^a FASE - EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA:

A candidata deverá comparecer na **data, horário e local** conforme abaixo discriminado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do Exame, portando documento de identidade com foto, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis.

Data: 24 de setembro de 2018.

Horário: 13h 30min

Local: CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo)

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 628, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS.

Nº Ord.	Insc.	Nome da candidata	Class. Geral	Processo
1	44802888651-0	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA – Liminar	5874	9000912-82.2018.8.21.0087

II – RECURSO ADMINISTRATIVO – DA 3^a FASE – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (decisão judicial)

Se a candidata for considerada **inapta** poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, observado os **itens 8.3.16.1, 8.3.16.2 e 8.3.16.3** do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2017 (Abertura das Inscrições).

Se o Recurso Administrativo for **deferido** realizará o novo Exame de Capacitação Física, em Grau de Recurso, no **dia 08 de outubro de 2018**, no CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo), sito a Rua Gonçalves Dias, nº 628, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS, conforme Edital a ser publicado nos próximos dias.

Porto Alegre, RS, 30 de agosto de 2018.

**Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA**

Departamento de Logística e Patrimônio

CARLOS ARMINDO THOMÉ MARQUES - CORONEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2018000149581

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1203-0015209-3

Contratação Nº 2018/021349

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Oi Movel S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; OBJETO: Fornecimento de 451 (quatrocentos e cinqüenta e um) unidades de smartphones, 100 (cem) unidades de aparelhos pen modem, 60 (sessenta) unidades de aparelhos tablets, 1.053 (mil e cinqüenta e três) unidades de cartões SIM, todos com 5G de acesso de internet móvel, e 140 (cento e quarenta) unidades com 10G no acesso da Internet móvel; PRAZO: 31/08/2018 até 02/03/2021; VALOR: R\$ 28.737,45 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.03 Projeto: 6133 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0170, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 13/2018/CELCIC

Protocolo: 2018000149582

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1203-0019496-9

Contratação Nº 2018/021653

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: G1 Coml Eireli Me, CNPJ: 23.921.664/0001-99; OBJETO: Pregão para Registro de Preços nº 206/CELCIC/2018: Item 01: 68 (sessenta e oito) unidades de pneu automotivo passeio 14 185/70. Item 02: 160 (cento e sessenta) unidades de pneu automotivo passeio 14 175/70. Item 03: 256 (duzentas e cinqüenta e seis) unidades de pneu automotivo passeio 13 175/70. Item 04: 712 (setecentas e doze) unidades de pneu automotivo passeio 15 185/65. Pregão para Registro de Preços nº 164/CELCIC/2018: Item 01: 785 (setecentas e oitenta e cinco) unidades de pneu automotivo LT 215 50 pneu radial aro17 04 lonas. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: Recebimento da ordem de fornecimento. ; VALOR: R\$ 436.623,74 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 206/2018/Celic; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 086/DLP/2018.

Protocolo: 2018000149583

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1203-0019496-9

Contratação Nº 2018/021654

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Excelsior s a Pneus e Acess, CNPJ: 92.693.282/0001-78; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para fornecimento de pneus para a Brigada Militar, conforme segue abaixo: Item 01: 40 (quarenta) unidades de pneu automotivo LT 11.00 110 CM R 22 146 K 16 LONA. Item 02: 46 (quarenta e seis) unidades de pneu automotivo LT 205 75 R 16 111 Q. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: Recebimento da ordem de fornecimento. ; VALOR: R\$ 72.511,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 242/2018/Celic; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 088/DLP/2018.

Protocolo: 2018000149584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO N º 17/1203-0002641-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, e a Oi SA.
OBJETO DA APOSTILA: Apostilamento ao Termo de Contrato Nº 007/2017, acrescentando UO 12.60, Recurso 8008 e 0170.

Protocolo: 2018000149585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017
PROCESSO N º 17/1203-0002639-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, e a Oi SA.
OBJETO DA APOSTILA: Apostilamento ao Termo de Contrato Nº 006/2017, acrescentando UO 12.60, Recurso 8008 e 0170.

Protocolo: 2018000149586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DRC 235/2016
PROCESSO N º 16/1203-0004950-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, e a PROCERGS.
OBJETO DA APOSTILA: Apostilamento ao Termo de Contrato Nº DRC 235/18, acrescentando UO 12.03, Recurso 8008 e 0001.

Protocolo: 2018000149587

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1203-0004391-0

Rescisão Nº 2018/020609

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Oi Movel S/A em Recuperacão Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 30/08/2018

Departamento Administrativo

NELSON ALEXANDRE DE MOURA MENUZZI - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149588

Assunto: Agregação
Expediente: 18/1203-0018855-1
Nome: Elisandro Adolpho Machado
Id.Func./Vínculo: 2428415/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/F0/6ºRPMon/3ºEsq/4ºPel

AGREGA AO QOBM, a contar de 01/08/2018, com base na L.C. 10.990/97, art. 94 e 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "p", pelo motivo de estar sendo submetido a Conselho de Disciplina, Portaria nº 1017/CD/2018.

Protocolo: 2018000149589

Assunto: Agregação
Expediente: 18/1203-0016739-2
Nome: Vlademir Sanches Saquetti
Id.Func./Vínculo: 2821486/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/C1ºRPMon/3ºEsq/3ºPel

AGREGA, ao QOBM, a contar de 13/07/2018, com base na L.C. 10.990/97, art. 94 e 92, Parágrafo 1º, inciso III, alínea "l", por ter sido condenado a pena superior a 06 meses, conforme Mandado de Prisão nº 1001511-24.2010.9.21.0002.0014, Justiça Militar do Estado 2ª Auditoria de Porto Alegre.

Protocolo: 2018000149590

Assunto: Reversão
Expediente: 18/1203-0019061-0
Nome: Diego Wilson Lopes da Costa
Id.Func./Vínculo: 3712265/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/VRP/Afastados

REVERTE ao QOBM, a contar de 27/07/2018, com base na L.C. 10.990/97, art. 95 e 96, conforme Alvará de Soltura APF nº 1000298-02.2018.9.21.001, Justiça Militar do Estado 2ª Auditoria de Porto Alegre.

Hospital da Brigada Militar de Santa Maria

GELSA REGINA FIORIN FRAZZON

Contratos*Protocolo: 2018000149591***SÚMULA DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO: 18/12.03-0007964-7. OPM: BM-HBM/SM. EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0026-77. Torno público para o conhecimento dos interessados, que o Termo de Contrato Emergencial de Fornecimento de Material nº 02/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul - Brigada Militar, por intermédio do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria e a Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0026-77**, fica RESCINDIDO a contar do dia 31 de agosto de 2018, fundamentado na **CLÁUSULA SEGUNDA**: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, nos termos do Art. 78, Item XII e Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93. Santa Maria, RS, 30 de agosto de 2018. GELSA REGINA FIORIN FRAZZON – Ten Cel QOES Diretora Geral do HBM/SM.

POLÍCIA CIVIL

EMERSON WENDT

Av. João Pessoa, 2050

Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

EMERSON WENDT

Av. João Pessoa, 2050

Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos*Protocolo: 2018000149592*

Assunto: Contrato

Expediente: 17/1204-0008348-9

Contratação Nº 2017/021900

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Dh Solucoes em Serv Ltda Me, CNPJ: 08.874.482/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais, com o fornecimento de uniformes, materiais permanentes, equipamentos, ferramentas e utensílios (exceto materiais de consumo, os quais serão fornecidos pela Polícia Civil, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/DAP/PC), a serem executados nas dependências dos órgãos policiais integrantes da 10^aRP (Santa Rosa), 13^aRP (Santo Ângelo) e 27^aRP (São Luiz Gonzaga).; PRAZO: 01/09/2018 até 31/08/2019; VALOR: R\$ 93.190,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 365/2018/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 043/2018-SFEC/DCC/DAP

Diversos*Protocolo: 2018000149593***Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo *Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Cruz Alta/RS*, torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em *02 de maio de 2018*.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional *Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Cruz Alta/RS*.

Proa: 18/1204-0006806-0

Cruz Alta, 29 de agosto de 2018.

Rafael dos Santos,
Delegado de Polícia.

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER

Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar

Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
 Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
 Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2018000149594

Assunto: Portaria
 Expediente: 000042-1205/18-0

Portarias - Portaria n. 102/2018

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 18563/2018 do Departamento Administrativo, no sentido de que seja apurado acidente de trânsito envolvendo a viatura oficial Renault Duster, placas IVF 4860, Resolve: Instaurar sindicância administrativa nos termos do artigo 201, da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Aline Dutra, Analista Jurídica, ID nº. 3497410/1, Luiz Gustavo Galves Mahlmann, Perito Criminal, ID nº 2371898/1, Uiraçaba Abaete Solano Sarmanho, Perito Criminal, ID nº. 2714825/1, Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº. 2935570/3, e Sabrina Oliveira da Silva, Analista Jurídica, ID nº 4491130/1, para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão para apurar o relatado no documento acima mencionado.

Cumpre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CLEBER VALINODO PEREIRA - CORONEL QOEM
 Rua Silva Só, 300
 Porto Alegre / RS / 90610-270

Departamento Administrativo

DARLAN DA SILVA ADRIANO - CORONEL QOEM
 Rua Silva Só, 300 - Bairro Santa Cecília
 Porto Alegre / RS / 90430-181

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000149595

Assunto: Relotação
 Expediente: 18/1207-0001562-0
 Nome: Jorge Iraja da Costa
 Id.Func./Vínculo: 2041847/02
 Tipo Vínculo: cvmi
 Lotação: Governo do Estado

DEFERE a relotação, do Servidor do Programa Mais Efetivo (PME) do 4ºBBM, cidade de Santa Maria, para a 1º PelBM/2ª CiabM/9º BBM, cidade de Torres.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ROGÉRIO BRASIL UBERTI
 Av. Borges de Medeiros, 1555
 Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

ROGÉRIO BRASIL UBERTI
 Av. Borges de Medeiros, 1555
 Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2018000149779

Assunto: Contrato
 Expediente: 18/0435-0004543-9

EXTRATO DO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º AJ/TP/069/17

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, EM POA/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00.
 CONTRATADA: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o n.º 90.318.338/000189, C/ SEDE NA RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, N.º 1200, PAVILHÃO B, SALA 1 E 2, NA CIDADE PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REMANESCENTES DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ERS " 118 DO KM 11,00 AO KM 21,50. ADITIVO: APROVAÇÃO DE PREÇOS NOVOS, COM ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA 41.943.345,34. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 8760, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0004543-9, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2018000149780

Assunto: Contrato
Expediente: 18/0435-0005469-1

EXTRATO DO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º AJ/CD/047/16

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, EM POA/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00.
CONTRATADA: EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 11.493.437/0001-20, C/ SEDE NA RUA CORONEL JOSÉ RODRIGUES SOBRAL, N.º 858, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO DAER/RS EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO EMERGENCIAL VIGENTE.
FUNDAMENTO: LICIT. PREG. ELETR. ED PE/364/CELIC/16. ADITIVO: ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 111.991,38.
FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 8123, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0005469-1, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

PABLO PECOITS XAVIER

Diversos

Protocolo: 2018000149596

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente: 18/0435-0033938-6

Nome: BIBIANA CARDOSO FOGAÇA

Id. Funcional 4327373

Cargo / Função: ESTATUTÁRIO – Especialista Rodoviário

Lotação: SECRETARIA DOS TRANSPORTES - DAER

Assunto: Afastamento.

O Secretário de Transportes no uso de suas atribuições autoriza o afastamento da servidora a fim de participar do 20º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária ENACOR e no IV Encontro do Grupo de Trabalho de Revisão das Especificações e Normas Técnicas da ABDER, Em São Paulo – SP no período de 10/09/2018 à 14/09/2018 com ônus.

Expediente: 18/0435-0033938-6

Nome: MARA REGINA BIANCHINI

Id. Funcional 4326423

Cargo / Função: ESTATUTÁRIO – Especialista Rodoviário

Lotação: SECRETARIA DOS TRANSPORTES - DAER

Assunto: Afastamento.

O Secretário de Transportes no uso de suas atribuições autoriza o afastamento da servidora a fim de participar do 20º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária ENACOR e no IV Encontro do Grupo de Trabalho de Revisão das Especificações e Normas Técnicas da ABDER, Em São Paulo – SP no período de 10/09/2018 à 14/09/2018 com ônus

Expediente: 18/0435-0033938-6

Nome: RICARDO VON MUHLEN

Id. Funcional 4327209

Cargo / Função: ESTATUTÁRIO – Especialista Rodoviário

Lotação: SECRETARIA DOS TRANSPORTES - DAER

Assunto: Afastamento.

O Secretário de Transportes no uso de suas atribuições autoriza o afastamento do servidor a fim de participar do 20º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária ENACOR e no IV Encontro do Grupo de Trabalho de Revisão das Especificações e Normas Técnicas da ABDER, Em São Paulo – SP no período de 10/09/2018 à 14/09/2018 com ônus

Humberto Brandão Canuso,
Secretário dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

JANIR SOUZA BRANCO

Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

RUDIMAR CAZABON DE MATTOS
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2018000149597

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Transportes
SUPRG

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL S/Nº – SUPRG/POA

PARTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – **SUPRG**, e **SINDPORTO**.

DO OBJETO: O presente tem por objeto rescindir unilateralmente o Termo de Autorização de Uso nº 001/2004, firmado entre a SPH (sucessão) e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários empregados e avulsos nos serviços de capatazia, conexos e administrativos nos Portos Fluviais do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIPORTO, publicado no DOE em 27/ago/2004.

DO PRAZO: O SINDIPORTO deverá proceder a entrega das instalações do Porto de Porto Alegre em até 30 dias, a contar da publicação deste instrumento no DOE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo Nº 18/0443-0001412-0, à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 30 de agosto de 2018.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

Protocolo: 2018000149598

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
SUPRG

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 976/2018

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – **SUPRG e VIP Elevadores Ltda.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva continuada e corretiva por demanda no elevador do prédio administrativo da Superintendência do Porto do Rio Grande – Unidade Porto Alegre, que serão prestados nas condições estabelecidas, de acordo com Termo de Referência.

DO VALOR: O preço total, por mês, referente a execução dos serviços contratados é de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), de acordo com a proposta vencedora, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto

DOS PRAZOS: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0000399-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 30 de agosto de 2018.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Licitações

Protocolo: 2018000149599

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 033/2018 - LICITAÇÃO Nº 012/2018

A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR**, torna pública a Licitação acima, adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, modo de disputa fechado. **Objeto:** Contratação de serviços de obra de implantação de rótula de acesso aos bairros adjacentes da rodovia ERS-235, km 02+920 e implantação de elementos de segurança. **Abertura da sessão:** dia **25/09/2018 às 10hs**. Edital de Abertura disponível no site www.egr.rs.gov.br. Porto Alegre, 30/08/2018.

Contratos

Protocolo: 2018000149600

DÉCIMO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 066/2014 entre EGR e o CONSÓRCIO NOVO LITORAL RS. Objeto: Alteração da Cláusula Nona – Dos Prazos, para prorrogar a vigência contratual por 3 (três) meses, a contar de 28/08/2018. Processo 2829-04.96/14-4.

SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretaria

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000149601

SÚMULA DE CONTRATO Nº 36/2018

Processo: 17/2800.0000800-5

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e Lucas Moura Bento.

Objeto: Apoio técnico para articulação social e a mobilização comunitária dos Centros da Juventude e atividades afins do Programa de Oportunidades e Direitos, no **valor total de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) – Vigência: **O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, sendo o prazo da Consultoria de 11 meses.**

Fundamentação: Processo Administrativo nº 17/2800.000800-5, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2018000149602

SÚMULA DE CONTRATO Nº 37/2018

Processo: 17/2800.0000800-5

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e Rafael Diogo dos Santos.

Objeto: Apoio técnico para articulação social e a mobilização comunitária dos Centros da Juventude e atividades afins do Programa de Oportunidades e Direitos, no **valor total de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) – Vigência: **O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, sendo o prazo da Consultoria de 11 meses.**

Fundamentação: Processo Administrativo nº 17/2800.000800-5, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2018000149603

Contrato n.º 58.033/2018

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e HMS Health Management Systems Ltda. Objeto: execução de 115 (cento e quinze) exames clínicos ocupacionais. Proc. nº 18/2158-0001334-3.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2018.

Robson Luis Zinn
Presidente da FASE/RS

Protocolo: 2018000149604

Contrato n.º 39.011/2017

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e Expressão Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 30 (trinta) dias, bem como alterar o cronograma físico-financeiro do contrato. Proc. nº 17/2158-0000722-4.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

Robson Luis Zinn
Presidente da FASE/RS

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RS-FADERS

ROQUE BAKOF
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Gabinete da Presidência

ROQUE BAKOF
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-280

Portarias

Protocolo: 2018000149605

Portaria 23/2018 - O Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS-FADERS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.490 de 02/04/2014 e com a autorização do Governador do Estado publicada no DOE de 22.08.2018, Bol. 140/2018, página 07 resolve: **Admitir RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING**, para exercer o emprego em comissão de Assessor de Nível Superior, Padrão EC-II, a contar de 03 de setembro de 2018, na vaga deixada por Émile Steffens, IF 4306210-01. Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000149606

Portaria 24/2018 - O Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS-FADERS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.490 de 02/04/2014 e com a autorização do Governador do Estado publicada no DOE de 22.08.2018, Bol. 140/2018, página 07, resolve: **Admitir JÚLIO CÉSAR VEYGA**, para exercer o emprego em comissão de Assessor de Nível Superior, Padrão EC-II, vago, a contar de 03 de setembro de 2018. Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000149607

Portaria 25/2018 - O Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS-FADERS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.490 de 02/04/2014, resolve: **DESIGNAR MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA FERREIRA, IF 3079481-01**, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Unidade, Padrão EC-III, a contar de 01 de setembro de 2018. Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2018000149608

Assunto: Contrato
Expediente: 000791-2159/14-3

Contratos - Contrato

Processo nº 000791-21.59/14-3. Termo de Cooperação nº 107/2018. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS. Objeto: realização dos serviços da Agência FGTAS/SINE. Prazo: 17.08.2018 até 17.08.2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 2018000149609

Assunto: Contrato
Expediente: 000972-2159/05-0

Contratos - Contrato

Processo nº 000972-21.59/05-0. Termo de Cooperação nº 096/2018. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA. Objeto: realização dos serviços da Agência FGTAS/SINE. Prazo: 06.08.2018 até 06.08.2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 2018000149610

Assunto: Súmula de Aditamento
Expediente: 17/2159-0001759-0

Contratos - Súmula de Aditamento

Processo Administrativo nº 17/2159-0001759-0. Termo de Aditamento nº 109/2018 ao Contrato de Serviços Terceirizados nº 097/2017. Partes: FGTAS e ANKARA " Serviços Terceirizados Eireli ME. Objeto: prorroga o período de vigência da contratação. Período: 1º.09.2018 até 1º.09.2019. Recursos Financeiros: 7135-Conv. SINE e 0001-Tesouro do Estado. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2018000149611

Assunto: Súmula de Aditamento
Expediente: 16/2159-0001248-8

Contratos - Súmula de Aditamento

Processo nº 16/2159-0001248-8. Termo Aditivo nº 081/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 92/2016. Partes: FGTAS(locatária) e Maria Helena Riet Vargas Tomasi e/ou (locadores). Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel destinado à Agência FGTAS/SINE na cidade de Dom Pedrito-RS. Prazo: 27.06.2018 até 27.06.2019. Valor mensal provisório: R\$ 2.539,34. 7135-Conv. SINE e 0001-Tesouro do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/1991.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

Protocolo: 2018000149612

PORTARIA nº 157/2018
CARTA DE PREPOSIÇÃO

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do artigo 843 §1º da CLT, os servidores, André Luiz Gazineu dos Santos, ID 3003906/01; Martha Ourique Verran, ID 3020517/01; Manoel Pedro da Silva Rosa, ID 3001946/01; Iara Oliveira Galski, ID 3003035/02; Daniela Fernandes da Silva, ID 3034585/01; Vitiana Witt, ID 3773647/02; Júlio Vicente Vianna Franskoviak, ID 3001865/01; Karla da Cruz Jacques Machado, ID 3779157/01; Tatiana Pereira de Oliveira Machado, ID 3095770/02; João Diógenes Correa de Quadros, ID 4476514/01; Letícia de Carvalho Araújo, ID 3695743/01 e Isabel Cristina dos Reis Friski, ID 4456610/01, para representá-lo como **PREPOSTO(A)** nos autos das Reclamações Trabalhistas movidas contra esta Fundação de Proteção, cujos feitos tramitam na Justiça do Trabalho de Porto Alegre, Av. Praia de Belas nº 1432.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

Protocolo: 2018000149613

PORTARIA nº 159/2014

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto n. 49.766, de outubro de 2012, **RESOLVE** designar os servidores Maria do Carmo Macedo Furquim, Diretora Administrativa, ID 3033740/02, Maria Cristina Nascimento de Oliveira, Presidente da Comissão Licitação e Pregão, ID 3003884/01, Débora Márcia Correa, Assistente Administrativo, ID nº 3688330/01, Daniela Fernandes da Silva, Chefe de Núcleo de Benefícios, ID 3688636/01 e Vanessa Bisso Tatsch, Técnica em Contabilidade, ID 3688356/01, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo Setorial de Custos desta Fundação.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2018.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

*Protocolo: 2018000149614***PORTARIA nº 158/2018****FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/2014**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como **Gestora** desse Contrato a Diretora Cristiane Variani Luiz, ID 4447328/01; como **Fiscal Administrativo**: Diego Machado da Silva, ID 3722155/01, e como **Fiscal Técnico**: Daniela Fernandes da Silva, ID 3034585/01, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** nos autos do expediente administrativo nº 425-2148/14-5.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

José Luis Barbosa Gonçalves

Presidente

Contratos*Protocolo: 2018000149615*

Assunto: Contrato

Expediente: 000425-2148/14-5

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/021760

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02; OBJETO: Prestação de serviço de seguro de vida em grupo para os empregados da Fundação; OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses a contar de 31/08/2018; PRAZO: 01/09/2014 até 30/08/2019; VALOR: R\$ 62.285,28 (Mensal)

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias*Protocolo: 2018000149616***PORATARIA SEMA N° 109, de 29 de Agosto de 2018.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Alexandre Teixeira Pereira, Id. Func. 4448740/01, para substituir o servidor Vinicius Voll Pedroso, Id. Func. 3562999/01, como membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SEMA nº 15/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2018.

Ana Maria Pellini,
Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Convênios

Protocolo: 2018000149617

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE – MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO Nº 049/2018

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, e o Município de São Leopoldo. **II – OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de São Leopoldo para realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação acombarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III – VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0500-0000774-3. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

**Ana Maria Pellini,
Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ODACIR KLEIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

ODACIR KLEIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2018000149618

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/18/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada pelo Secretário da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Sr. Odacir Klein, denominado **PERMITENTE** e **UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA** denominada **PERMISSIONÁRIA**.

OBJETO: O **PERMITENTE** permitirá a **PERMISSIONÁRIA**, a utilização de áreas do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, com finalidade de participar da EXPOINTER/2018 na condição de expositor e prestador de serviço, conforme descrito no Termo de Contrato nº006/2018.

PRAZO: 25/08/2018 a 02/09/2018.

Em conformidade com o expediente administrativo nº 18/15020000322-5

Esteio, 30 de Agosto de 2018.

Sandro R. Schlindwein

Diretor Administrativo/ Subsecretaria PEEAB

Departamento Administrativo

GERSON LUIZ MELLO PIRES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

*Protocolo: 2018000149619***NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários (DISA), do Departamento de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), em cumprimento ao disposto nas Leis Federais nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, artigo 59, e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, artigo 219, e considerando que não foi possível localizar a pessoa física/jurídica Alessandro Rocha Tibolla, CNPJ nº 05.625.951/0001-70, com endereço na Rua Padre Capuchinhos, 951, no município de Marau-RS, para notificação do Auto de Infração nº 007/2018-RCAG.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2018-RCAG

Ao(s) décimo terceiro dia do mês de agosto, do ano de 2018, no município de Porto Alegre-RS, a Fiscal Estadual Agropecuária Rita de Cássia Antochevis Grasselli, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, acompanhada de uma testemunha, com base nos Artigos 82 e 85, inciso I, do Decreto Federal nº 4.074/2002, lavrou o Auto de Infração nº 007/2018-RCAG, contra Alessandro Rocha Tibolla, CNPJ nº 05.625.951/0001-70, com endereço na Rua Padre Capuchinhos, 951, no município de Marau-RS, constatando as seguintes infrigências: desobediência às determinações do órgão competente – SEAPI, quanto à devolução de produtos agrotóxicos e afins. Dispositivos legais que fundamentam a(s) infração (ões): Lei Federal nº 7802/1989: Art. 10, Art. 15 combinada com o Decreto Federal 4.074/2002, Art. 82 e Art. 85, inciso I. A infratora estará sujeita às penalidades previstas no Art. 17 da Lei Federal 7.802/1989 e no Art. 86 do Decreto Federal 4.074/2002 e poderá apresentar **defesa**, por escrito, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de ciência deste.

Publique-se.
Notifique-se a autuada.
Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

*Protocolo: 2018000149620***BOLETIM DE SINDICÂNCIA**

O **Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação Adjunto**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente **0056241500139**, referente às conclusões da **Comissão de Sindicância** instaurada pela Portaria 167/2013 conforme determina o artigo 203 da Lei Complementar nº. 10.098/94, decide pelo **arquivamento** do presente expediente.

André Lionir Petry da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação Adjunto

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Diversos

Protocolo: 2018000149621

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 023/2018

Certificado de Posse

O Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, tendo em vista o constante no processo nº 18/1538-0003440-1, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03/02/1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05/04/2011, DECLARA empossado, a contar de 28/08/2018, o abaixo relacionado, nomeado através do Diário Oficial do Estado nº161, de 22/08/2018:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIS ANTONIO DE LEON VALENTE	Assessor	Gabinete da Presidência

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2018.

GUINTER FRANTZ,
 Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

TARCISIO JOSÉ MINETTO
 Av. Praia de Belas, 1768 - 4º andar
 Porto Alegre / RS / 90110-000

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
 Av. Fernando Ferrari, 1001
 Porto Alegre / RS / 90200-041

Portarias

Protocolo: 2018000149622

CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 CEASA/RS

PORTARIA Nº 062/2018

A Centrais de Abastecimentos do Rio Grande do Sul S.A. – CEASA/RS, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 198 e 200, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, determina a instauração de processo administrativo-disciplinar tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Interno nº 169-18.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.
Ernesto da Cruz Teixeira
Diretor-Presidente
CEASA/RS

Registre-se e Publique-se.

Contratos

Protocolo: 2018000149623

Aditamento: Ceasa/RS e Seltec Vigilância Especializada Ltda. Obj. "Reajuste do Valor do MA para R\$ 287.828,13, valor do MB para R\$ 30.518,27, valor total (MA+MB) = R\$ 318.346,40. Os valores ora pactuados retroagirão à data-base 01 de fevereiro de 2018. SPI nº 50-3100/11-0, contrato 006/2014. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Porto Alegre, 30 agosto de 2018.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO

URBANO SCHMITT
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201
 Porto Alegre / RS / 91410-400

Cia Estadual de Energia Elétrica Distribuição

URBANO SCHMITT
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201
 Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

*Protocolo: 2018000149624***AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000001285**

Abertura: 13/09/2018, às 08h. Objeto: Contratação de serviços de Testes de Rigidez Dielétrica em Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.cee.com.br.

Contratos

Protocolo: 2018000149625

1º TA: 5000002523; Contratada: Vigitec Segurança Ltda; Objeto: Serviços de vigilância. Realizar alterações qualitativas. Transferência de postos.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO TRANSMISSÃO

URBANO SCHMITT
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Cia Estadual de Energia Elétrica Geração Transmissão

URBANO SCHMITT
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

*Protocolo: 2018000149626***AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000001438**

Abertura: 17/09/2018, às 13h. Objeto: Aquisição de cabo OPGW. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.cee.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000001468

Abertura: 13/09/2018, às 13h. Objeto: Estudos de ruído audível. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.cee.com.br.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO CEEE-GT/6000001215

Empresa Vencedora: Engelmig Elétrica MF, lote 01 – R\$ 2.104.322,48.

Contratos

Protocolo: 2018000149627

1º TA: 5000002524; Contratada: Vigitec Segurança Ltda; Objeto: Serviços de vigilância. Realizar alterações qualitativas. Transferência de postos.

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2018000149628***Portaria N.º 52, de 30 de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para **COMPOR** a Comissão de Sindicância referente aos fatos apontados no processo nº **17/2200.0003618-8**.

NOME	Identidade Funcional	Atribuição na Comissão
Augusto Arnold Filho	1795309/01	Presidente
Roberto Rocha Pujol	1801996/01	Membro
Edson Rohde	3670945/01	Membro
Aline de Oliveira Coitinho	4279891/02	Secretário

Rogério Araújo de Salazar
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

Registre-se e publique-se.
 MRS M

Contratos*Protocolo: 2018000149629*

Assunto: Contrato
 Expediente: 002479-2200/14-1

Termo Aditivo N.º 4 Contrato: 2015/021023

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitacao; CONTRATADO: Inviolavel Erechim Eireli Epp, CNPJ: 09.429.734/0001-65; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Alarmes e Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, em regime de comodato do imóvel sede da 15º Coordenadoria Regional de Obras, na cidade de Erechim/RS - 15º CROP.; OBJETO DO ADITIVO: 15 Crop- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2018, conforme dispõe a Cláusula Oitava- dos Prazos.; PRAZO: 04/09/2014 até 04/09/2019

Recursos Humanos*Protocolo: 2018000149630*

Assunto: Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO
 Expediente: 003496-2200/12-8
 Nome: Cleber Faccin
 Id.Func./Vínculo: 4500130/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
 Lotação: SOSH - 7ª Cood. Reg..de Obras Pùb. sediada em Passo Fundo

CONCEDE, a contar de 15/08/2018, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado a todos os projetos estratégicos referentes a obras públicas das Secretarias demandantes.

Protocolo: 2018000149631

Assunto: Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO
Expediente: 003496-2200/12-8
Nome: Gabriela Martins da Silva
Id.Func./Vínculo: 4500040/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SOSH - 1^a Coord.Reg. de Obras Pùb.sediada em Porto Alegre

CONCEDE, a contar de 17/08/2018, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado a todos os projetos estratégicos referentes a obras públicas das Secretarias demandantes.

Protocolo: 2018000149632

Assunto: Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO
Expediente: 003496-2200/12-8
Nome: Renan Leite Macedo
Id.Func./Vínculo: 4500156/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SOSH - 1^a Coord.Reg. de Obras Pùb.sediada em Porto Alegre

CONCEDE, a contar de 22/08/2018, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado a todos os projetos estratégicos referentes a obras públicas das Secretarias demandantes.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

JORGE LUIZ COSTA MELO
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

SAMUEL LUIS MARIA DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2018000149633

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 0083/2018- Alterado- SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva Planejada e Adequação em Subestações Transformadoras até 225kVA e 300kVA em Postes pertencentes à SURSUL, SURCEN E SURFRO. **Prazo:** apresentação das propostas até às 09h do dia 18/09/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para às 09h05min, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0100/2018-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Kit de Montagem de Estandes de Aço do Tipo "Mini Porta Pallet". **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 17/09/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para às 14h05min, e no dia 18/09/2018 às 10h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0103/2018-SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cabos Elétricos Redondos, Chatos e Multiplex Quadruplex para a SUMOP/DEMAT e DEOM-MET. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 17/09/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para às 14h05min, e no dia 18/09/2018 às 10h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0115/2018-SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Lodos - ETAs e ETEs – SURSUL. **Prazo:** apresentação das propostas até às 09h do dia 17/09/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para às 09h05min, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0116/2018-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Pesos Padrão e Consumíveis. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 18/09/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para às 14h05min, e no dia 19/09/2018 às 10h inicia-se a etapa de lances.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

JULIANA DA SILVA RODRIGUES

Contratos

Protocolo: 2018000149634

CONTRATO Nº 163/18 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA; **Objeto:** serviços de execução de base cartográfica, atualização e georreferenciamento do cadastro técnico do sistema de abastecimento de água e rede de esgoto sanitário nos municípios da região metropolitana/RS: LOTE 01 – Cachoeirinha/Gravataí; **Pregão Eletrônico** nº 0048/2018 - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 820.500,00; **Prazo:** 365 dias; **PROCESSO Nº** 2018937PE07401; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 175/18 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de engenharia de coleta, transporte e destinação de lodos – ETA'S e ETE'S; **Pregão Eletrônico** nº 0178/2017 - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 1.600.445,00; **Prazo:** 135 dias; **PROCESSO Nº** 2018903CD0096814; **Recursos:** Próprios

TERMO ADITIVO Nº 326/18 – DEGEC/SULIC - 8º Termo Aditivo ao Contrato n 222/14 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; **Concorrência** nº 026/14 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução da estação de bombeamento e emissário de recalque para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Guáiba/RS; **Objeto do Aditivo:** a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, a alteração qualitativa do contrato, com o acréscimo de quantitativos previstos e não previstos originalmente, no percentual de 22,90% e também com a supressão, no percentual de 18,83%; **Valor:** acréscimo de R\$ 732.776,07 e supressão de R\$ 602.674,78; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 333/18 – DEGEC/SULIC - 5º Termo Aditivo ao Contrato n 762/13 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e o consórcio GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC sob o nº** 006/13 – SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia e Execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tramandaí/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, pelo período de 120 dias, a contar respectivamente de 05/07/2018 e 05/09/2018; **Recursos:** BNDES.

TERMO ADITIVO Nº 336/18 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato n 040/17 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BRIPAZA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA; **Concorrência** nº 063/16 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** execução da rede coletora de esgoto, "tipo seca", das ruas Brasiliano da Costa e Silva, Vera Cruz, Frei Humberto e Avenida Presidente Vargas para o Sistema de Esgotamento Sanitário de LAGOA VERMELHA/RS; **Objeto do Aditivo:** a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, onde se lê: "Para não ferir a sistemática da CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá emitir, descontar ou negociar com terceiros, títulos provenientes de faturamentos efetuados contra a CONTRATANTE, para colocá-los na rede bancária ou em qualquer estabelecimento financeiro, exceto com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, por conta de convênio firmado para essa finalidade entre o BANRISUL e a CORSAN, e com mais uma instituição financeira pública, a critério da CONTRATADA. Em tais casos a CONTRATANTE não será responsável, em hipótese alguma, por qualquer tipo de encargo decorrente da operação de crédito daí decorrente, inclusive se originado de eventual atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA, caso em que incidirá única e tão somente os encargos descritos na cláusula seguinte." leia-se: "Sem prejuízo de suas obrigações contratuais e legais, e preservando todos os direitos da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá emitir, descontar ou negociar com terceiros, títulos provenientes de faturamentos efetuados contra a CONTRATANTE, para colocá-los na rede bancária, entendido como tal os estabelecimentos financeiros reconhecidos como tal pelo Banco Central do Brasil - BACEN, independentemente de ser público ou privado. Em tais casos a CONTRATANTE não será responsável, em hipótese alguma, por qualquer tipo de encargo decorrente da operação de crédito daí decorrente, inclusive se originado de eventual atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA em decorrência do presente contrato, caso em que incidirá única e tão somente os encargos descritos na cláusula seguinte, sem qualquer tipo de indenização."; **Recursos:** FMGC.

TERMO ADITIVO Nº 346/18 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato n 248/16 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e MASCOLO & FILHOS LTDA; **Pregão Eletrônico** 032/16 –SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de manutenção com fornecimento de peças para equipamentos de hidrojateamento e succão à vácuo; **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 365 dias, a contar de 18/11/2018; **Valor:** R\$ 1.155.718,80 **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 349/18 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 175/18 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ; **Pregão Eletrônico** 0178/2017 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A contratação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodos – ETA'S e ETE'S; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, no percentual de 25% ao valor contratado; **Valor:** R\$ 400.111,25; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2018000149192

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062A/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS EMATER/RS 2019

Recebimento das propostas: até as 09:00 h. do dia 12/09/2018;

Editor: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>;

Disputa de Lances: dia 12/09/2018 a partir das 14:00 hs. no sítio www.pregaobanrisul.com.br

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR

Protocolo: 2018000149284

AVISO DE LICITAÇÕES

AAutarquia Municipal de Turismo Gramadotur torna público a abertura da seguinte licitação: **PREGÃO N.º 078/2018**: contratação de empresa habilitada para a confecção e manutenção de carros alegóricos e elementos de composição, iluminação cenográfica e efeitos do espetáculo "Grande Desfile Os Sentimentos de Natal" integrante da programação do 33º Natal Luz de Gramado, com abertura da sessão para recebimento das documentações as **09 horas do dia 13 de setembro de 2018**, na sede da Gramadotur. Cópia do edital acima poderá ser obtida no site www.gramadotur.net.br.

Gramado/RS, 31 de agosto de 2018

EDSON HUMBERTO NÉSPOLO - Presidente

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2018000149237

Dispensa de Licitação: O Prefeito ratificou a Dispensa de Licitação nº 025/2018, com base no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de empresa para aquisição de peças e mão-de-obra necessários para concerto de RETROESCA/ADEIRA JCB ano 2011, lotada na Sec. Mun. de Agricultura, com a Empresa: Retífica de Motores Chapecoense Ltda, CNPJ: 16.853.062/0001-86, Rua Alberto Santos Dumond, 208 E, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, no valor de R\$ 11.050,00 (onze mil, cinqüenta reais), cfe. proposto. Ametista do Sul, 30/08/2018. Gilmar da Silva, Prefeito

Protocolo: 2018000149238

Dispensa de Licitação: O Prefeito ratificou a Dispensa de Licitação nº 026/2018, com base no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de empresa para aquisição de peças e mão-de-obra necessários para concerto de Micro Ônibus MWM serie10 4 cilindros, no 2004 Placa ILT 5976 lotado na Sec. Mun. de Saúde, com a Empresa: lenis de Lima Schmidt, CNPJ: 06.216.512/0001-76, Av. Brasil, 215, Bairro Centro, Ametista do Sul/RS, no valor de R\$ 12.941,00 (doze mil novecentos e quarenta e um reais), cfe. proposto. Ametista do Sul, 30/08/2018. Gilmar da Silva, Prefeito

MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL

Protocolo: 2018000149255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL AVISOS DE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 56/18 – RETIFICAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de artefatos de cimento para manutenção das vias públicas municipais. **RETIFICAÇÃO: Alteração** das quantidades e descrições do **OBJETO** do Edital.

ABERTURA: Prorrogada para as 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2018. Pregão Presencial nº 58/18 – RETIFICAÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços para locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas nos eventos realizados pelo Município. **RETIFICAÇÃO: Alteração** da exigência constante no item 7.1.5, “a” do Edital. **ABERTURA: Inalterada (10:00 horas do dia 11 de setembro de 2018).**

Pregão Presencial nº 59/18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados com impressão personalizada dos carnês de cobrança do IPTU 2019. **ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2018.**

Pregão Presencial nº 60/18. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços médico-veterinários de castração cirúrgica em animais domésticos. **ABERTURA: 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2018.**

Concorrência nº 07/18. OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaços publicitários na área coberta e palco do evento “Oktobermar 2018”. **ABERTURA: 14:00 horas do dia 03 de outubro de 2018. REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES** pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br.

ADILSON DA SILVA VARGAS – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOZANO

Protocolo: 2018000149243

MUNICÍPIO DE BOZANO – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo furgoneta adaptado para ambulância, conforme Edital disponível no site www.bozano.rs.gov.br e junto à Prefeitura. Credenciamento e início da sessão pública: 9 horas do dia 17 de setembro de 2018. Informações: (55) 3643-2004/2107; e-mail: compras@bozano.rs.gov.br. Bozano, 30 de agosto de 2018. ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2018000149205

EDITAL Nº 2770/2018 – TOMADA DE PREÇOS: O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital que trata Contratação de Empresa para execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** visando a recuperação da Avenida João Manoel de Lima e Silva, conforme Convênio AJ/034/18-DAER/RS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 24/09/2018, às 10h. Informações Fone (55) 3281 2463, ramal 213. Acesso ao Edital em www.cacapava.rs.gov.br, transparência, licitações. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

Protocolo: 2018000149218

EDITAL Nº 2769/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 366/2018 - O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Registro de Preços para aquisição de **Uniformes Escolares (camiseta, calça e jaqueta)** para alunos da Rede Municipal de Ensino. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 17/09/2018, às 10h. Informações Fone (55) 3281 2463. Acesso ao Edital em www.cacapava.rs.gov.br, transparência, licitações. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

Protocolo: 2018000149234

EDITAL Nº. 2772/2018 - O Município de Caçapava do Sul torna pública a Dispensa de Licitação, com base no **Art. 24, inciso II** da **Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o **Decreto 9.412/2018**, para Contratação da **EMPRESA ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**, CNPJ 08.816.067/0001-00, com a finalidade de prestar serviço de Seguro aos veículos da frota da Secretaria de Município da Educação, valor total R\$ 10.784,96, pelo prazo de 12 meses, conforme Parecer Jurídico 542/2018. **Giovani Amestoy da Silva, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2018000149186

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/18

OBJ: Contratação de Empresa Especializada em Seguros. **ABERT:** 18.09.18, 09h. **LOCAL:** Setor Licitações, R. Cuba, 64. Edital/Anexos www.caicara.rs.gov.br/editais. Caiçara, 30.08.2018. Márcio José Menuzzi. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATUÍPE

Protocolo: 2018000149267

Pregão Presencial 22/2018: Aquisição de peças e mão de obra pra reforma de motor do trator. Abertura: 13/09/2018 às 9h. **Pregão Presencial 23/2018 - Registro de Preço:** Serviços técnicos profissionais de contador para realização de cálculos, impugnações, pareceres. Abertura: 14/09/2018 às 10h. **Tomada de Preço 12/2018:** Contratação de empresa para serviço de limpeza e manutenção de praça e quarteirão central. Abertura: 17/09/2018 às 9h. Edital: R. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000 ou <http://www.catuipe.rs.gov.br/>. Catuípe, 31/08/2018. Joelson Antônio Baroni, Prefeito

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2018000149231

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 33/2018 Pregão nº 51/2018: Fornecimento/recarga de botijões de gás GLP P 45.

Proposta classificada e vencedora: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – Valor Total R\$ 135.000,00 - Vigência até 31.08.19.

Secretaria da Educação e Cultura

Protocolo: 2018000149232

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL

RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/18: Serviço de manutenção de veículos

Propostas classificadas e vencedoras: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA ME e VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI – Valor Total R\$ 973.660,00.

Secretaria dos Transportes e Trânsito

Protocolo: 2018000149233

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público os Processos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação abaixo referidos:

PDL 504/18 – Drogaria Dosesi Ltda – R\$ 71,46; PDL 511/18 – Drogaria Dosesi Ltda – R\$ 734,16; PDL 517/18 – Raul Antonio Tartarotti-ME - R\$ 16.710,00; PDL 522/18 – Clinica Poguetti Eireli-ME – R\$ 476.784,00; PDL 538/18 – Drogaria Dosesi Ltda – R\$ 458,40; PIL 573/17 – Departamento Estadual de Trânsito – R\$ 91,10;; PDL 637/18 – Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME – R\$ 813,60; PDL 638/18 – Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME – R\$ 158,40; PDL 639/18 – Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME – R\$ 271,20; PDL 640/18 – Dmtop Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda-R\$ 315,86-Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME-R\$ 134,40; PDL 643/18 – Comércio de Medicamentos Brair Ltda – R\$ 881,50; PDL 644/18 – Kasa do Medicamento Ltda-ME – R\$ 35.999,96; PIL 648/18 – Cervithur Transportes e Turismo Ltda-EPP – R\$ 2.200,00; PDL 649/18 – Dmtop Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda – R\$ 207,92-Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME-R\$ 422,88; PDL 651/18 – Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME – R\$ 169,20; PIL 653/18 – Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil – R\$ 1.300,00; PDL 657/18 – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE RS – R\$ 7.890,00; PIL 661/18 – Expresso Frederes S/A – Viagens e Turismo – R\$ 2.909,70; PIL 664/18 – Franarin & Cia Ltda – R\$ 1.476,00; PIL 668/18 – Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda-EPP – R\$ 1.192,00; PIL 672/18 – Interação Projetos Culturais e Pedagógicos Ltda – R\$ 5.000,00; PIL 675/18 – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – R\$ 600,00; PDL 676/18 – Incorporadora Menegotto Ltda – R\$ 12.000,00 ; PIL 684/18 – Expresso Rio Guaíba Ltda-Unidade Guaíba – R\$ 6.077,50; PIL 686/18 – Citral Transporte e Turismo S/A – R\$ 2.545,00; PIL 689/18 – Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda-ME – R\$ 3.900,00; PIL 690/18 – DPM Educação Ltda – R\$ 744,00; PDL 692/18 – Comércio de Medicamentos Brair Ltda – R\$ 1.166,40; PIL 699/18 – Expresso Rio Guaíba Ltda-Unidade Guaíba – R\$ 2.210,00; PIL 700/18 – Expresso Vitória de Transportes Ltda – R\$ 13.912,50; PIL 707/18 – Ass das Empresas de Transp de Passageiros de Bilhetagem Eletr da Reg Metrop – R\$ 30.000,00; PIL 709/18 – Viação União Santa Cruz Ltda – R\$ 4.334,90; PIL 714/18 – Auto Viação ACV Ltda – R\$ 6.920,00; PIL 715/18 – Planalto Transportes – R\$ 2.880,00; PIL 722/18 – DPM Educação Ltda – R\$ 699,36; PIL 724/18 – DPM Educação Ltda – R\$ 1.063,14; PIL 725/18 – DPM Educação Ltda – R\$ 699,36; PIL 726/18 – DPM Educação Ltda – R\$ 1.063,14; PIL 729/18 – Planalto Transportes – R\$ 1.580,00; PIL 733/18 – Planalto Transportes – R\$ 14.884,00; PIL 746/18 – Metrobus Comércio de Veículos Ltda – R\$ 974,22; PIL 752/18 – Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda-EPP – R\$ 980,00;

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2018000149224

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007-02/2018

O Prefeito em exercício torna público que no dia 14 de setembro de 2018, às 8h30min, será realizada através do site www.bll.org.br a sessão pública para a aquisição de uma unidade odontológica móvel, conforme Edital e anexos. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidos no site supracitado ou no endereço www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1029, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Estrela, 30 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO WERMANN

Prefeito em exercício

*Protocolo: 2018000149249***EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 006-02/2018**

O Prefeito em exercício torna público que no dia **19 de setembro de 2018, às 9h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela, sito à Rua Julio de Castilhos, nº 380, serão recebidos os Envelopes de Documentação e Propostas com a finalidade de contratação de empresa para execução do serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica, elétrica e telefônica da Secretaria da Saúde, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 343, Bairro Centro, em Estrela. Cópias, do Edital e anexos, poderão ser obtidas no site www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1169, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Estrela, 30 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO WERMANN

Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA

*Protocolo: 2018000149250***AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de reformas e melhorias no CEMEL – Centro Municipal de Esporte e Lazer do Município de Flores da Cunha. Documentos e Propostas serão recebidos em 18/09/2018, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2018000149275

Processo Nº 1628/2018, Pregão Presencial Nº 61/2018. Objeto: material de construção (paralelepípedo, areião, pó de brita, pedrisco e areia média). Dia 13/09/2018, às 09h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 28/08/2018. **João Vestena - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

*Protocolo: 2018000149203***TOMADA DE PREÇOS 018/2018**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “TOMADA DE PREÇO”, menor preço global com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO/MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA O PROJETO DE TURISMO “VIENE VIVERE LA VITA”– Conforme Termo de Referência (Anexo I). A data da realização do certame será dia 24.09.2018, às 09 horas (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis no site <http://portal.montebelodosul.rs.gov.br>. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457-2051. Monte Belo do Sul, 31-08-2018. Adenir José Dallé– Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

*Protocolo: 2018000149204***TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018.**

Objeto: pavimentação de estradas vicinais com pedras irregulares. Contrato de Repasse nº 840081/2016/MAPA/CAIXA. Data limite de cadastramento: 14 de setembro de 2018. Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Data de abertura dos envelopes: 19 de setembro de 2018. Horário: 09h30min. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria de Administração da Prefeitura de Palmares do Sul, sito a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 442, Palmares do Sul, pelo fone (51) 3668.3133 ou pelo site: www.palmaresdosul.rs.gov.br.

EXTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2018.

Objeto: concessão de espaço público para publicidade, sendo que a data da abertura dos envelopes será no dia 05 de outubro de 2018, às 09h30min. O Edital encontra-se a disposição na Secretaria de Administração, situada da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 442, Palmares do Sul – Fone (51) 3668.3133, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo site: www.palmaresdosul.rs.gov.br. Paulo Henrique Mendes Lang – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

Protocolo: 2018000149277

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

O Município de Parobé/RS torna público a licitação: **Objeto:** Licitação **EXCLUSIVA** - RP p/ execução parcelada de serviços de **TRANSPORTE DE CARGAS (FRETES)** **Tipo:** Menor preço unitário, por item **Sessão:** 17/09/2018 às 14 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O Município de Parobé/RS torna público a licitação: **Objeto:** Licitação p/ **SERVIÇO CONSULTORIA EM TELEFONIA MÓVEL PESSOAL** **Tipo:** Menor preço global **Sessão:** 17/09/2018 às 15 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Município de Parobé/RS torna público a licitação: **Objeto:** RP p/ prest. de serviços de **TURISMO DE INCLUSÃO SOCIAL**, p/ usuários dos Programas Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social **Tipo:** Menor preço unitário, por item **Sessão:** 18/09/2018, às 9 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O Município de Parobé/RS torna público a licitação: **Objeto:** RP p/ exec. de serv. de forma parcelada, de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR** tipo Split **Tipo:** Menor preço global **Sessão:** 18/09/2018, às 14 horas.

Editais disp. no Setor de Compras e Licitações 4º andar Pref. Mun., Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214/253, de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, karen@parobe.rs.gov.br <https://parobe.atende.net/>

Parobé, 30 de agosto de 2018. **Irton Bertoldo Feller** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

Protocolo: 2018000149217

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2018, que tem por objeto a Seleção de Propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de Veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos envelopes no dia **19/09/2018**, às 08h30min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3613 0075.

Paulo Bento, 30 de Agosto de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal
Prefeito

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2018000149242

CONCORRÊNCIA 06/2018 (Concessão do Transporte Público – RURAL) OBJETO: Contratação de empresa para a Operação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros na zona rural do Município de Pelotas/RS, sob regime de concessão. DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2018 às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, sítio à Avenida Ferreira Viana, 1135, Areal, CEP 96085-000, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br ou (53) 3310-1353 entre 12h30min e 18h30min. O Edital estará disponível até 30 dias antes da abertura dos envelopes, conforme Lei Federal 8.666/93.Paula Schild Mascarenhas.Prefeita de Pelotas

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

Protocolo: 2018000149273

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra o aberto o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2018** para credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços médicos (consultas e exames) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento iniciará **a partir do dia 31 do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito**, na **Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira**, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 689, Centro, nesta cidade de Pinto Bandeira/RS, CEP 95717-000, **no horário compreendido das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h**, sendo que o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência, qual seja de 31/08/2018 à 31/03/2021. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210). Pinto Bandeira/RS, 30 de agosto de 2018. HADAIR FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE QUARAÍ

Protocolo: 2018000149227

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação, abaixo discriminada: **Tomada de Preços Nº 001/2018:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras de ampliação do prédio da Secretaria da Saúde de Quaraí-RS, localizado na Rua Ascânia Tubino, nº734, totalizando 301,16m2 de área construída. **Data da Abertura:** 19/09/2018 às 09h 00min. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359, em horário de expediente. Quaraí/RS, 30 de agosto de 2018. Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2018000149270

Processo Licitatório Nº 102/2018-Tomada de Preço Nº 09/2018. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de construção de um Campo de Futebol para o Setor da Bananeira-Terra Indígena do Guarita, conforme Contrato de Repasse Nº831354/2016/ME/Caixa, Processo Nº2617.1032471-14/2016, Operação 1032471-14. Recebimento das Propostas: 17/09/2018, às 09h. **República do Processo Licitatório Nº 98/2018-Pregão Presencial Nº 38/2018.** Objeto: aquisição de materiais para uso ambulatorial na Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: 11/09/2018, às 09h. **Processo de Licitação Nº 101/2018-Dispensa de Licitação Nº 49/2018 - Modalidade de Dispensa de Chamamento Nº 02/2018.** Extrato de justificativa de dispensa com fundamento do Art. 30, inciso VI da Lei 10.019/2014, com suas alterações: objeto contratação, através de Termo de Fomento, da AUNIR (Associação dos Universitários de Redentora). Informações sobre os Editais na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. Redentora/RS, 28/08/2018. **Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2018000149201

Proc. de Lic. nº 021/18. P.P. nº 08/18. SRP. Tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preço para futura aquisição parcelada de materiais de expediente, serviços gráficos, toner e cartuchos. Recebimento dos envelopes e abertura da sessão: às 09:00hs. do dia 17/09/18, no Setor de Licitações da Prefeitura. O Edital e informações poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 – 1106 ramal 211. São José das Missões/RS, 29/08/18. Silvio Pedrotti de Oliveira – Prefeito.

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2018000149190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 073/2018

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 073/2018 do tipo Menor Preço POR ITEM, **Contratação de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 13 de setembro de 2018 às 09 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site www.sarandi.rs.gov.br

Protocolo: 2018000149191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público o termo de Adesão ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018, prestação de serviços de cessão de licenciamento do uso de sistema DES-IF para declaração eletrônica do ISSQN de Instituições Financeiras e equiparadas obedecendo integralmente o modelo ABRASF versão 3.0.**

Leonir Cardozo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

Protocolo: 2018000149213

AVISO DE LICITAÇÃO - 1. Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018 RP. **2. Objeto:** Aquisição de ferragens, material de construção e utensílios. **3. Data de abertura:** 17/09/2018. **4. Horário:** 9 horas. **5. Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 28 de agosto de 2018. **Márcio Politowski – Prefeito Municipal**

Protocolo: 2018000149214

AVISO DE LICITAÇÃO - 1. Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2018 RP. **2. Objeto:** Aquisição de peças e acessórios para veículos e máquinas. **3. Data de abertura:** 18/09/2018. **4. Horário:** 9 horas. **5. Local:** Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 29 de agosto de 2018. **Márcio Politowski – Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2018000149193

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Abertura: 09h00min do dia 1º de Outubro de 2018. / **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE / **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Saneamento e Limpeza (Serviço de Coleta Seletiva e Convencional e Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos). **Taquara, 30 de Agosto de 2018.** **TITO LIVIO JAEGER FILHO Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2018000149274

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 028/2018 - (Licitação exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006) – **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de letreiros em chapa galvanizada, conforme especificações técnicas e locais de instalação constantes, respectivamente, no Anexo I, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO e Anexo II – PROJETOS DE LOCALIZAÇÃO, partes integrantes do edital. **Data: 18 de setembro de 2018, às 09:00h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51) 3653-6200, ramal 237, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, pelo site: www.taquari.rs.gov.br ou pelo e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal da Fazenda.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Protocolo: 2018000149271

Pregão Presencial Nº 30/2018. Objeto: aquisição de equipamentos diversos para uso na Unidade Básica de Saúde. Julgamento: 19/09/2018, às 08:30h. Local: Centro Adm. Mun., Av. Nove de Maio, 1015. Informações fone: 55 3552-1022, site: www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail: compras@vistagaucha-rs.com.br. Em 31/08/2018. **Celso José Dal Cero - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2018000149240

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE PROCESSOS SELETIVOS EXTRATOS DE EDITAIS

- EDITAL Nº 108/2018 - Processo Seletivo Simplificado (PSS 29) para Técnico de Enfermagem, contrato temporário de um ano (prorrogado por mais um ano), uma vaga, **carga horária de 40 h/semanais**. Salário de R\$2.374,85, mais insalubridade e auxílio alimentação. O Edital e seus Anexos poderá ser obtido no site www.imigrante-rs.com.br, no menu Concursos, link 2018. **Inscrições presenciais nos dias 31/08, 03 a 05/09/2018**, das 8 às 11h e das 13h30 às 16h30, na Prefeitura, Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS.

- EDITAL Nº 109/2018 - Processo de Seleção para Estágio remunerado (PSE 10), com uma vaga de estágio de seis meses (prorrogável até completar dois anos), para estudante de **Curso Técnico em Administração, Comunicação Visual, Serviços Jurídicos ou Vendas, ou, Curso Superior em Administração, Contábeis, Direito, Economia, Gestão de Recursos Humanos ou Logística**, valor da bolsa-auxílio mensal R\$ 800,00 ou R\$ 1.000,00 (Lei Municipal nº 1.965/2014), carga horária de 30 h/semanais. O Edital e seus Anexos poderá ser obtido no site www.imigrante-rs.com.br, no menu Concursos, link 2018, **inscrições presenciais de 31/08 a 17/09/2018**, na Prefeitura, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min. Informações: fone (51) 3754-1100 ramal 41, e, via WhatsApp (51) 98311-0138.

Imigrante/RS, 30 de agosto de 2018.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO

Protocolo: 2018000149123

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - A PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO/RS torna público que realizará no dia 10/09/2018, às 09h10min, o Pregão Eletrônico nº 017/2018, conforme Edital nº 022/2018, para aquisição de (01) aparelho eletrocardiógrafo e de 01 monitor de sinais vitais por requisição da Secretaria Municipal de Saúde, entre outros aparelhos solicitados por esta Secretaria. O Edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.barradoribeiro.rs.gov.br. Informações: Fone: (51) 34822121. Barra do Ribeiro, 28 de agosto de 2018. Jair Machado, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2018000149241

Pregão Presencial nº 45/2018

O prefeito de Capão do Cipó torna pública a realização de licitação para aquisição de gêneros alimentícios. Data de abertura dia 17/09/2018 às 09:00 h na Sala de reuniões da Prefeitura. Editail pelo site www.capaodocipo.rs.gov.br. Osvaldo Froner-Prefeito de Capão do Cipó

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2018000149257

Concorrência nº 009/2018: Habilitadas: Con cresul Engenharia Ltda; Concreprata Concretos Eireli Epp; Traçado Constr Serviços Ltda; Rodovias do Sul Paviment Ltda Epp. Fica aberto prazo de 5 dias úteis. Veranópolis, 30/8/2018. Waldemar De Carli -Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Protocolo: 2018000148647

EDITAL Nº 073/2018 P.P. Nº 037/2018. MENOR PREÇO POR ITEM. Aquisição de 01 plantadeira - adubadora nova com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Contrato de Repasse nº 847370/2017/MAPA/CAIXA - Processo nº 2617.1042810-41/2017. Data/Hora Entrega Envelopes: 17/09/2018 até 9:00h e Abertura 9:10h Sala de Licitações. Edital www.braga.rs.gov.br. Prefeita Municipal Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Protocolo: 2018000149248

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei resolve anular o processo licitatório em epígrafe. Maiores informações encontram-se disponíveis no site www.butia.rs.gov.br ou pelo fone 51 3652-9410 – Daniel P. de Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2018000149266

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna públicas as seguintes homologações: PREGÃO ELETRÔNICO - 101/2018 - PROCESSO 8746/2018, Registro de Preço para eventual aquisição de Material para Iluminação Pública. Aata da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedor, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 30 de agosto 2018. Marco Aurélio de Oliveira Silveira. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2018000149251

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de mecânica geral nos veículos leves e nos veículos pesados da frota do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 13/09/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Campo Bom 30 de agosto de 2018. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/18 - OBJETO: Concessão Administrativa de uso de espaço público para o fornecimento, implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários no Município de Campo Bom/RS, com instalação de placas de identificação de vias, logradouros, praças, parques, escadarias, estradas e avenidas do Município, através do fornecimento, da instalação e manutenção corretiva e preventiva de conjunto de placas de identificação de logradouros públicos, no Município de Campo Bom - RS. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório em epígrafe restou DESERTO. A Ata de Abertura/Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Campo Bom, 30 de agosto de 2018. Raul Oliveira Júnior, Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2018000149209

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 211/2018
Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de participação no evento HIPER FEIRÃO DE VIAGENS FLYTOUR 2018, a realizar-se de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2018, em Santos/SP e de 14 a 16 de Setembro de 2018, em Campinas/SP por meio de veiculação de vídeo promocional de Canela no telão principal do evento e veiculação do logo turístico de Canela nos telões de espera da Área de Vendas , CNPJ 18.237.465/0001-26, conforme manifestações constantes no expediente administrativo 2018/8761. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Protocolo: 2018000149261

AVISO DE LICITAÇÕES: O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

Edital Pregão Eletrônico 20/2018 – Registro de Preços para aquisição de lâmpadas e luminárias de LED, à serem adquiridas de forma fracionada pelo período de um ano.

Edital Pregão Eletrônico 26/2018 – Aquisição de Picador de galhos.

Edital Pregão Eletrônico 28/2018 – Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, conforme plano de Trabalho aprovado pela Consulta Popular 2017/2018.

Alteração Pregão Presencial 56/2018 – Contratação de empresa especializada na área geologia para prestar assessoria e emitir pareceres/laudos técnicos, relacionado ao meio físico com vistas a dar suporte técnico ao licenciamento ambiental de processos junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 4077 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br

Canela, 30 de agosto de 2018
Constantino Orsolin
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

Protocolo: 2018000149194

O Prefeito, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolve: Autorizar **Dispensa de Licitação Nº 14/2018**. Objeto: o objeto da presente Dispensa consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais de informatização, consolidação e atualização da seção de legislação do site do município de Caseiros/RS. **Empresa:** CESPRO Processamento de Dados Ltda, CNPJ Nº 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, 49, Sala 602, Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.510-110. O valor mensal a ser pago será de R\$ 165,00, o Contrato terá validade pelo prazo de 01 ano. Caseiros/RS, 29/08/2018. **Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2018000149222

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 199-2018 - Abertura:17 de setembro de 2018, às 9h. Objeto:Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para reforma, ampliação e adequação do Pronto Atendimento 24 horas - UPA III. **TOMADA DE PREÇOS n.º 201-2018** - Abertura:18 de setembro de 2018, às 9h. Objeto:Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de fechamento da área de circulação da Escola de Educação Infantil Carolina Sutil de Oliveira, localizada no bairro Nossa Senhora do Rosário, neste Município. **TOMADA DE PREÇOS n.º 203-2018** - Abertura:19 de setembro de 2018, às 14h. Objeto:Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma para a implantação do espaço institucional da Prefeitura de Caxias do Sul junto ao Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa da Uva). Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 30 de agosto de 2018. Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi, Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Protocolo: 2018000148664

Prefeitura Municipal De Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - Processo Compra Nº 046/2018

Benefícios LC Nº 123/2006, LC 147/2014

Secretaria de Desenvolvimento Rural - Convênio Nº 840165/2016/MAPA/CAIXA/PRODESA

Objeto: 01 Und. Trator Agrícola 75 CV

Abertura/Sessão Pública: 18/09/2018, 10h00min

Obtenção editais/informações www.cerrito.rs.gov.br (53) 3254-1226

Cerrito, 31 de Agosto de 2018

Douglas Rodrigues da Silveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS

Protocolo: 2018000149229

MUNICÍPIO DE COLINAS - RS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-02/2018-SRP**

O Município de Colinas/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 014-02/2018 – Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, dia 13 de setembro de 2018, às 9hrs, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3760-4000 e ainda pelo e-mail licitacoes@colinasrs.com.br.

Colinas, 30 de agosto de 2018.

SANDRO RANIERI HERRMANN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

Protocolo: 2018000149236

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura dos seguintes editais.

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
PP 130/18	RP/LE- Material Esportivo - CONDICA	18/09/2018 ÀS 12H
PP 131/18	RP/LCR – Notbook e Desktop- Todas as Secretarias e Departamentos	26/09/2018 ÀS 09H
PP 133/18	RP/LE- Telefones- Todas as Secretarias e Departamentos	25/09/2018 ÀS 09H
PP 132/18	RP/LE- Soro Fisiológico e Gaze- SMSMA	18/09/2018 ÀS 09H
PP 88/18	RP/LCR- Fraldas, Fitas HGT e Gaze- SMSMA	19/09/2018 ÀS 09H
PP 134/18	PP/AC- Veículo Leve e Ambulância- EMENDA PARLAMENTAR- SMSMA	17/09/2018 ÀS 09H

Retirada edital e demais informações pelo Site <http://www.dompedrito.rs.gov.br/licitacao/> Mário Augusto de Freire Gonçalves, Prefeito de Dom Pedrito, **31 de agosto de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

Protocolo: 2018000149197

Pregão Presencial Nº 36/2018. Dia 17/09/2018, às 9h, objetivando o Registro de Preços para 03 veículos novos. **Pregão Presencial Nº 37/2018.** Dia 17/09/2018, às 14h, objetivando o Registro de Preços de britas. **Pregão Presencial Nº 38/2018.** Dia 18/09/2018, às 9h, objetivando aquisição de equipamentos e insumos para o horto municipal. Editais e informações, junto ao Departamento de Licitações, no site: www.estrelavelha.rs.gov.br, fone 51 3616-7011, e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha/RS, 29/08/2018. **Cecilia Montagner Ceolin - Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2018000149188

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL 74/2018 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 09 h do dia 18 setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para registro de preço de para aquisição de **PEDRAS E PISOS**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO** Prefeito Municipal

Protocolo: 2018000149189

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente **TOMADA DE PREÇOS 13/2018**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às 09 h do dia 19 de setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL MATERIAL/SERVIÇOS PARA REFORMA DA COBERTURA DA CASA DA CULTURA ATHOS BRANCO**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Protocolo: 2018000149280

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO N° 1 DA CONCORRÊNCIA N° 02/18 – Plano de saúde empresarial coletivo, de abrangência estadual. **1) ALTERA o valor descrito em 1.6.1; NOVA DATA/HORÁRIO**: **Às 09 horas do dia 04 de outubro de 2018**. Os demais itens permanecem inalterados. **Processo 4755/2017**. O Edital retificado encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br

CARLOS EDUARDO MÜLLER - Prefeito Municipal

Protocolo: 2018000149281

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 18/18 - Contratação de empresa para execução da obra da rampa de acesso do Cais do Porto. Data da abertura: 25/09/18 às 09h. Processo n° 2780/18. O Edital encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br – Portal da Transparência. **CARLOS EDUARDO MULLER** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

Protocolo: 2018000148684

MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO – EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018. O Prefeito Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial N° 020/2018. Objeto: Aquisição de uma patrulha agrícola para a Secretaria Municipal da Agricultura conforme Contrato de Repasse n° 104417193/2017, Convênio 847208/2017 firmado entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura. Data: 12 de setembro de 2018, às 9 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Novo Barreiro- RS, 27 de agosto de 2018. **EDINALDO RUPOLO ROSSETTO**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2018000149268

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO N°027/2018: CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em realizar e explorar os bailes no Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, durante a Semana Farroupilha de Osório, que ocorrerá entre os dias 13 a 19 de setembro de 2018, inscrições no período de 31/08/2018 à 04/09/2018, inscrições das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo fone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br Osório, 31 de agosto de 2018. Elisete Campos dos Anjos. Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2018000148680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES PREGÃO Nº 011/18

Amilton Fontana, Prefeito Municipal de Roca Sales, RS, torna público que será realizado o Pregão nº 011/18, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Sanitária de Roca Sales, com suporte técnico do Portal de Compras Públicas, na modalidade de pregão eletrônico. O interessado poderá enviar proposta no período de 31.08.2018 até 08:30h do dia 18.09.2018. A sessão eletrônica terá inicio em 18.09.2018, as 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Roca Sales, 30 de agosto de 2018. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR

Protocolo: 2018000149202

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados as licitações abaixo especificadas: 1 – **Modalidade: Pregão Presencial nº 17-2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DA CONSULTA POPULAR. 2- **DA DATA DO CERTAME : 18 de Setembro de 2018 às 09h00min horas.** Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rolador, sítio à Avenida João Batista nº 700, Bairro Centro, na cidade de Rolador/RS e no sítio da web: www.rolador.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3614.7080/7015, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Rolador/RS, em 30 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

Protocolo: 2018000149223

Pregão Eletrônico Nº 17/2018. 01 Carro, Novo, 0 Km. Início da Sessão Pública: às 08:01h do dia 17/09/2018. **Pregão Eletrônico Nº 16/2018.** 01 Container. Início da Sessão Pública: às 08:01h do dia 17/09/2018, todos via portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Bárbara do Sul/RS, 31/08/2018. **Mário Roberto Utzig Filho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2018000149220

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 45/2018 Objeto: Aquisição de equipamentos para Implantação de Academias Abertas, os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Esporte e de contrapartida do Município, de acordo com o Termo de Compromisso n.º789814/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - Contrato 01008371-90 (processo n.º2617.1008371-90/2013).

Licitação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06. Abertura: 17/09/2018 – 08:00 horas

Os editais estarão disponíveis a partir da próxima TERÇA-FEIRA, no endereço eletrônico: <http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br> e na Seção de Compras da Secretaria de Gestão e Fazenda. Telefone para contato: (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 31 de agosto de 2018.

Fábio Rogério da Rosa
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Protocolo: 2018000149246

1. **Edital nº. 009/2018 – Pregão Eletrônico.** **Objeto:** registro de preços de massa asfáltica usinada a quente - CBUQ (em pacotes de 25 kg) **Propostas:** deverão ser postadas até as 08 horas do dia 13/09/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 13/09/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.
2. Jacques Gonçalves Barbosa - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2018000149278

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no dia 14/09/2018, às 10 horas receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de internet. Interessados solicitar Edital pelo e-mail: admexpeditense@gmail.com ou através do site: www.santoexpeditodosul.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (54) 3396-1166/1188 com Monica. Em 31/08/2018 – Amarildo Negrini – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2018000149279

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no dia 18/09/2018, às 10 horas receberá propostas para a aquisição de Equipamentos Agrícolas – Consulta Popular – FPE992/2017. Interessados solicitar Edital pelo e-mail: admexpeditense@gmail.com ou através do site: www.santoexpeditodosul.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (54) 3396-1166/1188 com Monica. Em 31/08/2018 – Amarildo Negrini – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2018000149210

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 109/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e beleza, destinados aos pacientes integrantes da Invernada Artística do CAPS I Dr. Caio Escobar. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/09/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30 de agosto de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2018000149211

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 16/2018/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 18/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 18/09/2018. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 30 de agosto de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2018000149200

Avisos de Retificação Licitação

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes RETIFICAÇÕES: - Retificam-se os editais de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 (credenciamento na área de Infectologia) e CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 (credenciamento na área de ginecologia), acrescentando a exigência da alínea "d" - título de especialista na área exigida, conforme prevê o Art. 4º, "b" da Lei Municipal nº 2.263/97. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, Rua Duque de Caxias, nº 268, fones (55)3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS. Também no link LICITACON no site da Prefeitura. São Gabriel, 30 de agosto de 2018. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Protocolo: 2018000149196

Tomada de Preço Nº 04/2018. Contratação de seguro para veículos da frota do município de São José do Herval. Participação: empresas cadastradas até 14/09/2018. Tipo de Licitação: menor preço por empreitada global. Abertura das propostas: 18/09/2018, às 9h, na Prefeitura. **Tomada de Preço Nº 05/2018.** Contratação de empresa para execução indireta e regime por preço global para ampliação de rede de abastecimento de água na comunidade da Linha Vista Alegre. Participação: empresas cadastradas até 14/09/2018. Tipo de Licitação: menor preço por empreitada global. Abertura das propostas: 18/09/2018, às 14h, na Prefeitura. Cópias dos Editais e informações no Setor de Compras da Prefeitura, Av. Getúlio Vargas, 753, fone/fax: 54 3325-1100, e-mail: compras.sjh@gmail.com. São José do Herval, 29/08/2018. **Lauro Rodrigues Vieira - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2018000149239

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10027/2018 FMS, Menor Preço por Lote - SRP. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento diário de alimentos e lanches para o plano terapêutico dos usuários dos CAPS's e SAE. **DATA DE ABERTURA:** 12 de setembro de 2018, às 09h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 FHC**, Menor Preço por Lote – SRP. **OBJETO:** aquisição futura de medicamentos antibióticos para uso na FHC. **DATA DE ABERTURA:** 17 de setembro de 2018 às 09h30min. Os editais estão em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Pedro Ricardo Ávila Porto - Secretário Municipal de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Protocolo: 2018000148709

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Prefeito Municipal de Segredo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de Setembro de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, a Rua Pe. João Pasa, 10 na cidade de Segredo – RS se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de pneus novos para os veículos, máquinas e ônibus do Município. Maiores informações na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone (51) 3745 1001, e-mail compras@segredors.com.br ou pelo site: www.segredo.rs.gov.br.

Segredo, 28 de Agosto de 2018.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2018000148696

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 066-2018 Objeto: Aquisição e instalação de móveis, equipamentos eletroeletrônicos, artigos lúdicos, utensílios e outros para a estruturação da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serafina Corrêa, RS com recursos da Emenda Parlamentar nº 28610005/2018, do Ministério do Desenvolvimento Social – SIGTV. **Data de Abertura:** 14 de setembro de 2018. Horário: 9 horas. Valdir Bianchet – Vice-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2018000149269

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Teutônia, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.663/93, torna público a ANULAÇÃO do Edital de Pregão Presencial em epígrafe, por interesse público em decorrência de fato superveniente. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de equipamentos pesados multimarcas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos, compreendendo mecânica e elétrica, assistência de socorro mecânico, troca de óleo e lubrificante, ar-condicionado, substituição de vidro e serviços de manutenção/revisão de equipamentos pesados, nos equipamentos que compõe a frota do Município de Teutônia/RS. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 30 de agosto de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal.

Protocolo: 2018000149283

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06-02/2018

O Município de Teutônia torna público que no dia 18 de setembro de 2018, às 9horas, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços nº 06-02/2018 que tem por objeto ampliação e reforma em estrutura de concreto pré-moldado e alvenaria, incluindo materiais. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo fone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 30 de agosto de 2018.
Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2018000149253

AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço n.º 01/2018 : Contratação de Empresa para a Reforma do Ginásio de Esportes da EMEF José Francisco, **Abertura da Proposta:** 18/09/18, às 09:00 horas. O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município www.uruguaiana.rs.gov.br

Uruguaiana, 30 de agosto de 2.018.

Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul
EDITAL N° 00099/2018
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem no 10º andar nesta Seccional localizada na Rua Washington Luiz, 1110, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses nos processos que seguem, os advogados: Processo N° 410453/2018 - L.Q.D.S. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), em 26/09/2018 às 14:00, Processo N° 320164/2013 - R.C.E.S. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), em 26/09/2018 às 14:00, Processo N° 350114/2015 - S.B.F.A. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), em 26/09/2018 às 14:00, Processo N° 410212/2018 - M.E.Z.T. (adv: MARIA ESTER ZUANAZZI TORRES - OAB/RS 74580), em 26/09/2018 às 14:00, Processo N° 410212/2018 - T.L.V. (adv: TIAGO LORENZINI VIANA - OAB/SC 30484), em 26/09/2018 às 14:00, Processo N° 401268/2017 - L.D.M.S. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), em 25/10/2018 às 14:00, Processo N° 324436/2013 - H.C. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), em 25/10/2018 às 16:00, Processo N° 328034/2014 - A.E. (adv: ADEMIR EUZEBIO - OAB/RS 25893), Processo N° 327192/2014 - A.J.M.D.S. (adv: ANTONIO JOLAIR MOURADOS SANTOS - OAB/RS 18716), Processo N° 390396/2016 - C.V.D.C. (adv: CARLA VERISSIMO DE CARLI - OAB/RS 26226), Processo N° 327200/2014 - C.D.P. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 322855/2013 - C.Z. (def. dat.: Dra. GISELE SANTOS CABRAL - OAB/RS 89228), Processo N° 390440/2016 - D.D. (adv: DEISI DITTBERNER - OAB/RS 37722), Processo N° 328021/2014 - E.A.B. (adv: EDUARDO AZEVÉDO BERTOLETTI - OAB/RS 27536), Processo N° 285251/2010 - E.C.M. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 309107/2012 - E.G.D. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 390178/2016 - E.G.D. (adv: ELVÉCIO GRACZYK DUARTE - OAB/RS 71232), Processo N° 324445/2013 - E.W.B. (def. dat.: Dra. JÉSSICA AROZI BASTOS - OAB/RS 101525), Processo N° 399445/2017 - F.D.O.D.K. (adv: FABRICIA DE OLIVEIRA DUTRA KOPLIN - OAB/RS 59100), Processo N° 396322/2017 - G.R.S.M. (adv: GEORGE RAIMUNDO SEFFRIN MARQUES - OAB/RS 27469), Processo N° 387280/2016 - G.J.P.D.S. (adv: GILSON JOSE POPOLEKI DOS SANTOS - OAB/RS 48746), Processo N° 414405/2018 - G.J.P.D.S. (adv: GILSON JOSE POPOLEKI DOS SANTOS - OAB/RS 48746), Processo N° 156363/2004 - I.F.E. (adv: IGINO FERNANDO EV - OAB/RS 18529), Processo N° 390595/2016 - I.C.M. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 324462/2013 - J.A.D.T.C. (adv: JOAO AURELIO DE TOLEDO CASTRO - OAB/RS 27894), Processo N° 315119/2013 - J.I.F. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 386754/2016 - J.L.R. (def. dat.: Dra. CAMILLA FEOLI LEAL - OAB/RS 96119), Processo N° 390658/2016 - J.C.B. (adv: JOSSANA CECCHI BERNARDI - OAB/RS 45311), Processo N° 315405/2013 - J.L.Q. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo N° 327580/2014 - K.M.D.S. (def. dat.: Dr. MARCELO MÖLLER FERRAREZE - OAB/RS 97320), Processo N° 349997/2015 - L.J. (adv: LAHYR JAEGER - OAB/RS 29573), Processo N° 342555/2014 - L.B.A.P. (adv: LIA BEATRIZ AMARAL PALMERIM - OAB/RS 22655), Processo N° 414405/2018 - L.I.D.S.D.Q. (adv: LINEU ISMAEL DE SOUZA DE QUADROS - OAB/RS 44796), Processo N° 315310/2013 - M.L.M.D.L.B. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 414405/2018 - M.D.R.G.D. (adv: MARCELO DA ROCHA GONCALVES DIAS - OAB/RS 64223), Processo N° 359632/2015 - M.K.P. (adv: MARIBEL KASTER PORTELINHA - OAB/RS 68065), Processo N° 323260/2013 - M.R.E. (adv: MARILU ROSA ESPINDOLA - OAB/RS 30353), Processo N° 355328/2015 - M.F.M.R. (adv: MARIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES - OAB/RS 53121B), Processo N° 397651/2017 - M.A.A. (adv: MAURO ALOISIO ASSMANN - OAB/RS 30952), Processo N° 342374/2014 - M.D.D.S. (adv: MOISES DELGADO DOS SANTOS - OAB/RS 60811), Processo N° 309107/2012 - M.R.G. (adv: MARCIA RAMOS GUAHNON - OAB/RS 26434), Processo N° 355568/2015 - R.T. (def. dat.: Dr. ADRIANO MARCOS LEHNEN - OAB/RS 96771), Processo N° 354375/2015 - R.C.R.M. (adv: REJANE CRISTINAROSSINI MARTINS - OAB/RS 44625), Processo N° 396504/2017 - R.M.A.T. (adv: RENATA MARIAASMUZ TUBINO - OAB/RS 23996), Processo N° 405808/2018 - R.A.N. (adv: ROBERTO ACOSTANUNES - OAB/RS 63356), Processo N° 414405/2018 - R.B. (adv: RODRIGO BORDIN - OAB/RS 50608), Processo N° 304868/2012 - R.F.N. (adv: RODRIGO FALCAO NUHRICH - OAB/RS 72474), Processo N° 309107/2012 - R.R.G.A. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219, adv: MARCIA RAMOS GUAHNON - OAB/RS 26434), Processo N° 346321/2014 - R.B. (adv: ROSEMERI BIASUZ - OAB/RS 55007), Processo N° 327583/2014 - S.C.N. (adv: SIMONE CARDOSO NUNES - OAB/RS 84012), Processo N° 396376/2017 - T.S. (adv: TIAGO SANGIOGO - OAB/RS 72814), Processo N° 308304/2012 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 356896/2015 - V.T.G. (def. dat.: Dr. CEZAR AUGUSTO GIACOBBO DE LIMA - OAB/RS 93200), Processo N° 361932/2015 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 362354/2016 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 387809/2016 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo N° 387813/2016 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2018
CÉSAR SOUZA
Presidente do TED da OAB/RS



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 00100/2018
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem no 10º andar nesta Seccional localizada na Rua Washington Luiz, 1110, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados: AIRTON CESAR FAVARIM (adv: AIRTON CESAR FAVARIM - OAB/RS 48400), AIRTON FAVARIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (adv: AIRTON FAVARIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/RS 1579), ALBERTO DASILVA GUERRA (adv: ALBERTO DASILVA GUERRA - OAB/RS 72806), ALEXANDRE DORNELLES BARRIOS (adv: ALEXANDRE DORNELLES BARRIOS - OAB/RS 32496), ALEXANDRE FERREIRA PONTES - OAB/PE 14.353 (adv: ALEXANDRE FERREIRA PONTES - OAB/PE 14.353 - OAB/RS), ALICE AROUCA DEXHEIMER (adv: ALICE AROUCA DEXHEIMER - OAB/RS 65327), ALINE DAMASIO DAMASCENO FERREIRA (adv: ALINE DAMASIO DAMASCENO FERREIRA - OAB/RS 65307), ANDERSON FURTADO PEREIRA (adv: ANDERSON FURTADO PEREIRA - OAB/RS 52035), ANDERSON FURTADO PEREIRA (adv: LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA - OAB/RS 66744), ANRE SALLES DE MENDONCA FILHO (adv: ANDRE SALLES DE MENDONCA FILHO - OAB/RS 69715), ANDREA VELASCO DE OLIVEIRA (adv: ANDREA VELASCO DE OLIVEIRA - OAB/RS 39087), CAREM BARBOSA DOS SANTOS NOBLE (adv: CAREM BARBOSA DOS SANTOS NOBLE - OAB/RS 24764), CARLA BRANCO MANGABEIRA (adv: CARLA BRANCO MANGABEIRA - OAB/RS 62404), CARLOS ADRIANO MAZZA ILHA (adv: CARLOS ADRIANO MAZZA ILHA - OAB/RS 50374), CAROLINA DE CASTRO ALQUATI (adv: CAROLINA DE CASTRO ALQUATI - OAB/RS 71781), CASSIANO PORTELLA CERESER (adv: CASSIANO PORTELLA CERESER - OAB/RS 62531), CHRISTIANE BICA PEREIRA EVANGELISTA (adv: CHRISTIANE BICA PEREIRA EVANGELISTA - OAB/RS 62521), CRISTIANO OLIVEIRA EVANGELISTA (adv: CRISTIANO OLIVEIRA EVANGELISTA - OAB/RS 50164), DANIELA CHAVES FONTOURA (adv: DANIELA CHAVES FONTOURA - OAB/RS 98685), DANILo WANDERLEY BARRIOS (adv: DANILo WANDERLEY BARRIOS - OAB/RS 17766), DIOGO FRANCISCO BEVILACQUA (adv: DIOGO FRANCISCO BEVILACQUA - OAB/RS 62137), DIRCEU ROCHA JUNIOR (adv: DIRCEU ROCHA JUNIOR - OAB/RS 55401), EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR (adv: EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR - OAB/RS 37059), FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), FATIMA CRISTINA MACHADO (adv: FATIMA CRISTINA MACHADO - OAB/RS 44358), FERNANDO KRÁS BORGES GUEDES (adv: FERNANDO KRÁS BORGES GUEDES - OAB/RS 79085), FLAVIO SANCHOTENE TRINDADE (adv: FLAVIO SANCHOTENE TRINDADE - OAB/RS 3186), FRANCIS LUMMERTZ DOS SANTOS (adv: FRANCIS LUMMERTZ DOS SANTOS - OAB/RS 67925), GABRIELA CASAGRANDE GUIMARÃES (adv: GABRIELA CASAGRANDE GUIMARÃES - OAB/RS 92828), GITON SIMIONOVSKI (adv: GITON SIMIONOVSKI - OAB/RS 55048), ANDRÉA PILOTTI DOS SANTOS (adv: ANDRÉA PILOTTI DOS SANTOS - OAB/RS 90559B), HELIDALIANE FIGUEIREDO CATELAN (adv: HELIDALIANE FIGUEIREDO CATELAN - OAB/RS 18479), HILTON NORBERTO STRASSBURGER (adv: TITO MONTENEGRO BARBOSA JUNIOR - OAB/RS 10046), ÍNDIA MARA MOURA TORRES (adv: ÍNDIA MARA MOURA TORRES - OAB/PR 49458 (adv: ÍNDIA MARA MOURA TORRES - OAB/PR 49458 - OAB/RS)), IOSE LUCIANE MACHADO CORREA (adv: IOSE LUCIANE MACHADO CORREA - OAB/RS 73701), JADER GILBERTO MARTINS DOS SANTOS (adv: JADER GILBERTO MARTINS DOS SANTOS - OAB/RS 84144), JANETE ESPINDOLA CARMONA (adv: JANETE ESPINDOLA CARMONA - OAB/RS 36688), JOÃO AUGUSTO FONTANA SCHEMES (adv: JOÃO AUGUSTO FONTANA SCHEMES - OAB/RS 88745), JOSE DOMINGOS FERRAZZO (adv: LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE - OAB/RS 57715 (adv: JOSE DOMINGOS FERRAZZO - OAB/RS 46349), JOSÉ GELSON FERNANDES MOURA (adv: JOSÉ GELSON FERNANDES MOURA - OAB/RS 55488), JOSE MARIA BRETOS NAVARRO (adv: JOSE MARIA BRETOS NAVARRO - OAB/RS 36960), JULIANA IBARRA DA SILVA (adv: JULIANA IBARRA DA SILVA - OAB/RS 52809), JÚLIO GABRIEL NARDÃO (adv: JÚLIO GABRIEL NARDÃO - OAB/RS 77986A), JUVENCIO EDSON CORREAROYES JUNIOR (adv: JUVENCIO EDSON CORREAROYES JUNIOR - OAB/RS 48418), KATIUSCIA MACHADO DASILVA (adv: KATIUSCIA MACHADO DASILVA - OAB/RS 57334), KELYN CRISTINA TRENT DE MOURA - OAB/PR 33582 (adv: KELYN CRISTINA TRENT DE MOURA - OAB/PR 33582 - OAB/RS), LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE (adv: LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE - OAB/RS 57715), MARCELO DA ROCHA GONCALVES DIAS (adv: MARCELO DA ROCHA GONCALVES DIAS - OAB/RS 64223), MARCELO DA ROCHA TRÉLLES (adv: ALEXANDRE CORREA DA CAMARA PASQUALINI - OAB/RS 17315, adv: ALEXANDRE SCHUBERT CURVELO - OAB/RS 62733, adv: DANIELA SOARES PEREIRA - OAB/RS 80048, adv: RODRIGO FÜHR DE OLIVEIRA - OAB/RS 102081), MARCELO WERNZ DA CUNHA (adv: MARCELO WERNZ DA CUNHA - OAB/RS 56400), MARIA LÚCIA MEDEIROS (adv: MARIA LÚCIA MEDEIROS - OAB/RS 97569), MAURICIO TAVARES DE ALMEIDA (adv: MAURICIO TAVARES DE ALMEIDA - OAB/RS 69153), NARACECILIA MARTINS DAROSA (adv: NARACECILIA MARTINS DAROSA - OAB/RS 25843), NARELLO ROMEO BOLZONI (adv: NARELLO ROMEO BOLZONI - OAB/RS 26011), NOEMI MOTTA ORTIZ (adv: NOEMI MOTTA ORTIZ - OAB/RS 33461), PAULO ADRIANO ROLIM ABDALAH (adv: PAULO ADRIANO ROLIM ABDALAH - OAB/RS 32703), PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA - OAB/PR 46437 (adv: PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA - OAB/PR 46437 - OAB/RS), RENAN LEMOS VILLELA (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), RENAN LEMOS VILLELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), RICARDO DE MORAES MATTER (adv: RICARDO DE MORAES MATTER - OAB/RS 91819), ROBERTO SIMOES TRINDADE (adv: ROBERTO SIMOES TRINDADE - OAB/RS 55206), ROGERIO FERREIRA (adv: ROGERIO FERREIRA - OAB/RS 54260), ROGÉRIO XAVIER RODRIGUES - OAB/PR

57586 (adv: ROGÉRIO XAVIER RODRIGUES - OAB/PR 57586 - OAB/RS), RUBEM KNIJNIK LUCION (adv: RUBEM KNIJNIK LUCION - OAB/RS 62801), SIMONE FERREIRA DA SILVA (adv: SIMONE FERREIRA DA SILVA - OAB/RS 84294), VERGÍNIA PICCOLI PEREIRA (adv: VERGÍNIA PICCOLI PEREIRA - OAB/RS 90794), VINICIUS DIAS CASAGRANDE (adv: VINICIUS DIAS CASAGRANDE - OAB/RS 30235) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

CÉSAR SOUZA
Presidente do TED da OAB/RS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2018000149247

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, torna público que está **instaurada** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 – Menor Preço por Lote – OBJETO**: contratação de empresa especializada para recomposição de passeio público e repavimentação de calçamento em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no Município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas: lote 1 – recomposição de passeio público; lote 2 – repavimentação de calçamento. **DATA DE ABERTURA**: 18 de setembro de 2018, às 10h00min. O Edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil. **ANDERSON ETTER**, Diretor Geral/SEMAE, **PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**, Secretário Municipal de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI

Protocolo: 2018000149198

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 02/2018 . Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de material e mão-de-obra para ampliação e reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Itacurubi, conforme Anexo I do Edital. **Data da Abertura:** Dia 21/09/18, às 15h, na Câmara de Vereadores, Rua Cap. Jaques Simon, nº 820. **Informações:** Fone: (55) 3366-1133, e-mail: camaraitacurubi@uol.com.br. Edital disponível no site: www.camaraitacurubi.rs.gov.br. **Diones de Lourenço Camargo, Presidente da Câmara de Vereadores**

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2018000149244

AVISOS DE LICITAÇÕES - Concorrência nº 004A/2018 – Referente a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Residenciais e Comerciais – dia 04/10/2018 às 9h. **Pregão Presencial nº. 040/2018** - Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva em Cabos de Iluminação, Luzes e Som do Teatro Esperança - Dia 19/09/2018 às 09h. Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261 5880 ou (53) 3261 1999 das 08h às 12h. Fávio Marcel Telis Gonzalez - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PALMITINHO

Protocolo: 2018000149272

AVISO DE ALTERAÇÃO. O Edital referente ao Pregão Presencial Nº 25/2018 sofreu alterações. Nova data de abertura: 18/09/2018 às 14h. Edital alterado e informações no setor de Licitações, fone (55) 3791.1123 ou site: <https://palmitinho.atende.net>. Luiz Carlos Panosso - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2018000149265

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Nº 291/2018. Tipo: Maior Oferta. **Objeto:** Venda de imóvel - edifício residencial e comercial Arara Azul, localizado no município de Torres, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Torres, constituído de 05 salas comerciais, 08 apartamentos e 08 boxes para garagem. **Data de abertura:** Dia 01/10/18, às 15h. **Regência:** Lei nº 8.666/93. Edital no site: www.torres.rs.gov.br. **Informações:** Fone: (51) 3664-9150, ramal 217, das 13 às 17h, ou pelo e-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br. **Carlos Alberto Matos de Souza, Prefeito Municipal**

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Protocolo: 2018000149212

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 038/2018. **Objeto:** Aquisição de pneus novos. Fica estabelecida a data de 13/09/18 para abertura do referido Edital. **Informações:** Fone: (51) 3789-1122, das 08 às 11:30h e das 13:30 às 17h, ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Paulo Joel Fereira, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Protocolo: 2018000149199

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 04/2018 . **Objeto:** Pavimentação com piso intertravado 2.809,55 m². **Data de Realização:** 18/09/18, às 09h, na Prefeitura, Avenida 25 de Abril, nº 920. **Cadastro:** Até 13/09/18. **Informações:** Setor de Licitações, endereço acima, fone: (54) 3389-1583, das 08 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, site: www.fontouraxavier-rs.com.br. **José Flávio Godoy da Rosa, Prefeito Municipal**

CÂMARA DE VEREADORES DE TRINDADE DO SUL

Protocolo: 2018000149221

Tomada de Preço Nº 01/2018. A Câmara Municipal torna público que às 14h do dia 18/09/2018, realizará licitação conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e edital nº 01/2018, para contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para a Construção do prédio da Câmara Municipal, primeira etapa. Cópia Cópia dos Editais na Câmara ou sites: www.cmtrindadedosul.rs.gov.br, www.trindadedosul.rs.gov.br. Gelson Viapiana, Presidente Legislativo.

ENERFIN DO BRASIL SOCIEDADE DE ENERGIA LTDA.

Protocolo: 2018000148657

ENERFIN DO BRASIL SOCIEDADE DE ENERGIA LTDA. torna público que foi solicitado a FEPAM, Licença de Instalação para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica no projeto denominado Complexo Eólico Bacupari, no Município de Palmares do Sul/RS.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2018000149230

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 16/18. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares. Abertura: Dia 14/09/18, às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 17/18.** Objeto: Contratar empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos químicos do grupo B. Abertura: Dia 17/09/18, às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 18/18.** Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. Abertura: Dia 13/09/18, às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 19/18.** Objeto: Aquisição de material de expediente e material de limpeza e higiene. Abertura: Dia 18/09/18, às 09h, nos termos disponíveis nos sites: www.hbcs.rs.gov.br, link Portal da Transparência – Licitações, e www.HYPERLINK "<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>" [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Edital TP nº 09/18.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha. Abertura: Dia 24/09/18, às 09h. **Informações:** Pelo e-mail: licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou fone: (54) 3316-4519. **Róger Teixeira Borges, Diretor Geral**